

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 7.938, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2072/2021 de autoria do Poder Executivo.

Institui a taxa de serviço de coleta, manejo e destinação final adequada de resíduos sólidos no Município de Guarulhos - Taxa de Resíduos Sólidos - TRS, autoriza a realização da cobrança por intermédio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a taxa de coleta, manejo e destinação final adequada de resíduos sólidos no Município de Guarulhos - Taxa de Resíduos Sólidos - TRS, estabelece critérios para a sua incidência e implementação nos termos do artigo 35 da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, e autoriza a realização da cobrança por intermédio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 2º A Taxa de Resíduos Sólidos tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial dos serviços de coleta, manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos prestados pelo Município.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, o serviço público de coleta, manejo e destinação final de resíduos sólidos urbanos é composto pelas seguintes atividades:

- I - serviços de coleta, manual ou mecanizada, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos;
- II - disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, manual ou mecanizada, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos;
- III - triagem, para fins de reutilização ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de destinação final dos resíduos sólidos.

§ 2º As atividades operacionais relativas à coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e destinação final se destinam a resíduos domésticos.

§ 3º Aplicar-se-ão aos resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, se em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, que, por decisão do titular, sejam considerados resíduos sólidos urbanos, desde que tais resíduos não sejam de responsabilidade de seu gerador nos termos da norma legal ou administrativa, de decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta.

§ 4º O resíduo sólido originário de atividades comerciais, industriais e de serviços cuja responsabilidade não seja atribuída ao gerador pode, por decisão do poder público, ser considerado como resíduo sólido urbano.

Art. 3º A Taxa de Resíduos Sólidos será lançada mensalmente e considera-se como ocorrido o fato impositivo. **Parágrafo único.** Sem prejuízo de sua natureza autônoma e fundamento de validade próprio e com fundamento no princípio da economicidade, o lançamento do valor relativo à Taxa de Resíduos Sólidos será feito conjuntamente na conta dos serviços prestados pela SABESP.

Art. 4º O contribuinte da Taxa de Resíduos Sólidos é o proprietário, possuidor ou titular do domínio útil de unidade imobiliária autônoma ou economia de qualquer categoria de uso, urbana, edificada ou não, onde houver disponibilidade do serviço.

Art. 5º O custo econômico dispendido com as atividades previstas no artigo 2º, § 1º, desta Lei consiste no valor necessário para a adequada e eficiente prestação do serviço público e para a sua viabilidade técnica e econômico-financeira atual e futura e será dividido proporcionalmente entre os bens imóveis situados em locais em que a prestação do serviço esteja disponível.

Parágrafo único. A composição e o cálculo do custo econômico dos serviços referidos no caput deste artigo observarão as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e os critérios técnicos contábeis e econômicos estabelecidos no regulamento desta Lei.

Art. 6º Para o cálculo do valor da Taxa de Resíduos Sólidos aplicável a cada unidade imobiliária autônoma serão considerados as seguintes classificações e respectivos fatores, definidos conforme as disposições desta Lei e os critérios técnicos estabelecidos no regulamento desta Lei:

I - fatores variáveis:

a) fator de uso:

1. residencial, atividade pública e assistencial;
2. comercial, serviços e industrial;

b) fator de frequência:

1. coleta diária;
2. coleta alternada;

II - fatores de consumo médio:

a) o peso ou o volume médio coletado por habitante ou por domicílio;

b) como critério complementar para a estimativa do volume de lixo produzido, a média dos consumos efetivos mensais de água apurados nos doze meses anteriores ao mês de cobrança da Taxa de Resíduos Sólidos, expressos em metros cúbicos; critério complementar esse passível de pedido de revisão devidamente fundamentada pelo contribuinte;

III - fator territorial: a área edificada e características do imóvel ou testada do imóvel e áreas que nele podem ser edificadas, no caso de lote sem edificação ou gleba urbana;

IV - fator fixo: custo econômico do serviço, assim entendido o valor necessário para a adequada e eficiente prestação do serviço público e para a sua viabilidade técnica e econômico-financeira atual e futura.

Art. 7º Serão enquadrado na classe de Residência Social ou Bolsa Família o contribuinte inscrito em cadastro estabelecido para pessoas em situação vulnerável pelo Governo Federal.

§ 1º O contribuinte somente poderá usufruir do benefício enquanto mantiver as condições de sua classificação como beneficiário da tarifa social ou bolsa família.

§ 2º Ocorrendo a perda do benefício da Taxa de Residência Social ou Bolsa Família, o mesmo será enquadrado na classe de gerador de lixo estabelecida nesta Lei, conforme a categoria cadastral.

Art. 8º Quando houver mudança de categoria cadastral a Taxa de Resíduos Sólidos será reclassificada nos termos da Tabela Única desta Lei, conforme critérios estabelecidos em regulamento.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Termo de Ajuste para Pagamento e Recebimento de Dívida firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para permitir a realização da arrecadação da Taxa de Resíduos Sólidos devida pelos contribuintes residentes no Município, na mesma conta de água e/ou esgoto da SABESP.

Parágrafo único. A Taxa de Resíduos Sólidos quando arrecadada pela SABESP, poderá ser mantida a mesma data de vencimento da conta dos serviços prestados pela SABESP e relacionados à respectiva unidade consumidora.

Art. 10. O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

I - através de cobrança feita nas mesmas condições e prazos válidos para o pagamento das tarifas devidas à SABESP, caso tenha sido firmado o convênio previsto no artigo 9º desta Lei;

II - outros meios a critério da administração municipal, nos termos estabelecidos por regulamento.

Parágrafo único. Se o imóvel não for servido pela SABESP o pagamento será realizado na forma do inciso II deste artigo.

Art. 11. O contribuinte sujeito às hipóteses de isenção ou de não incidência previstas nesta Lei deverá proceder à quitação de eventuais débitos pendentes e a vencer da Taxa de Resíduos Sólidos em parcela única, em prazo a ser determinado por regulamento.

Art. 12. Para fins de análise e cômputo da Taxa de Resíduos Sólidos, considera-se a Tabela Única integrante desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Guarulhos, 28 de setembro de 2021.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON SARLO - AMERICANO

Secretário de Governo Municipal

TABELA ÚNICA

Categoria	TAXA MENSAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRS				
	0-10m³ (1)	11-20m³ (1)	21-30m³ (1)	31-50m³ (1)	>51m³ (1)
1. Residencial	4,27 UFG(2)	8,56 UFG	12,83 UFG	21,40 UFG	42,80 UFG
2. Residência Social	0	0	0	0	0
3. Comércio	8,97 UFG	17,93 UFG	26,90 UFG	44,83 UFG	89,66 UFG
4. Indústria	51,20 UFG	102,40 UFG	153,58 UFG	255,99 UFG	511,97 UFG
5. Público	15,41 UFG	30,82 UFG	46,23 UFG	77,05 UFG	154,11 UFG
6. Bolsa Família	0	0	0	0	0

1. Consumo mensal de água;
2. UFG - Unidade Fiscal de Guarulhos.

DECRETOS

Em, 30 de setembro de 2021.

DECRETO Nº 38389

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 164.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25020/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400122.071.05.3120011.335043.688	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS	164.000,00
TOTAL		164.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824400122.070.05.3120011.335043.688	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	164.000,00
TOTAL		164.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38390

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.365.806,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 79/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.365.806,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e seis reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0791.1030200032.020.05.3000157.339032.621	Medicamentos para Rede Hospitalar e Rede de Atenção Especializada	500.000,00	-
0791.1030200032.020.05.3000157.339030.621	Medicamentos para Rede Hospitalar e Rede de Atenção Especializada	-	500.000,00
0791.1030100022.009.05.3000157.339032.621	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	1.800.000,00	-
0791.1030100022.009.05.3000157.339040.621	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	1.800.000,00
0791.1030100022.013.05.3000157.339032.621	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	65.806,00	-
0791.1030100022.013.05.3000157.339092.621	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	-	65.806,00
TOTAL		2.365.806,00	2.365.806,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38391

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 201.967,45.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 78/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 201.967,45 (duzentos e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.3100000.339030.001	Administração do Sistema Único de Saúde	90.000,00	-
0791.1012200012.001.01.3100000.339032.001	Administração do Sistema Único de Saúde	111.967,45	-
0791.1012200012.001.01.3100000.339039.001	Administração do Sistema Único de Saúde	-	90.000,00
0791.1012200012.001.01.3100000.339092.001	Administração do Sistema Único de Saúde	-	111.967,45
TOTAL		201.967,45	201.967,45

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38392

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 13.646,89.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 925/2021;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Para a despesa da Câmara e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF estão previstos para 2022 um total de R\$ 713.260.383,00 (setecentos e treze milhões, duzentos e sessenta mil e trezentos e oitenta e três reais), representando 13,71 % do total.

No total de Receitas previstas para a Prefeitura de Guarulhos de R\$ 4.806.077.880,00 (quatro bilhões, oitocentos e seis milhões, setenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), estão contemplados os repasses financeiros para a Câmara Municipal no valor de R\$ 135.265.000,00 (cento e trinta e cinco milhões e duzentos e sessenta e cinco mil reais) referente aos Duodécimos e Inativos e para o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Guarulhos - IPREF, no valor de R\$ 182.000.000,00 (cento e oitenta e dois milhões de reais) referente à complementação para pagamento dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura e Câmara, ilustrando assim a dessemelhança numérica na ordem de R\$ 317.265.000,00 (trezentos e dezessete milhões e duzentos e sessenta e cinco mil reais), entre a Receita Estimada e a Despesa fixada da Administração Direta.

Devemos ressaltar que uma parcela importante do orçamento do Município para 2022 está direcionada para atender as demandas das áreas sociais, particularmente em saúde, educação, justiça social e desenvolvimento sustentável. Em atendimento ao inciso I do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, incluímos os anexos referentes à dívida fundada, dívida flutuante e restos a pagar, salientando que até o momento não existe saldo de créditos especiais para o exercício de 2021 passíveis de reabertura em 2022.

As Receitas de Capital aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, visando atingir as finalidades públicas.

Já as Despesas de Capital são compostas pelos investimentos, inversões financeiras e transferências de capital, sendo que:

- investimentos são dotações que serão aplicadas em obras, aquisição de instalações, equipamentos, material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro;

- inversões financeiras são dotações que serão utilizadas para aquisições de imóveis ou bens de capital já em utilização, aquisição de títulos representativos do capital de empresas já constituídas, não importando em aumento de capital, e a constituição ou aumento de capital de empresas comerciais ou financeiras;

- transferências de capital são dotações que serão utilizadas para investimentos ou inversões financeiras de outras pessoas de direito público ou privado.

A presente proposta orçamentária, ainda, visa o desenvolvimento da cidade alicerçado na ética e transparência, buscando oferecer à sociedade uma orientação segura e coerente com os recursos disponíveis.

Nossa expectativa é que 2022, com o avanço da vacinação contra a Covid-19, seja um ano de retomada do crescimento econômico e com o apoio dos nobres Pares, será possível trabalhar em prol do progresso econômico do Município.

Reiteramos com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de

interesse público, aguardamos a aprovação do projeto de lei orçamentária na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 29 de setembro de 2021.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

Anexos do Projeto de Lei nº 2.921/2021, encontram-se disponíveis para consulta no site da Prefeitura de Guarulhos:

<https://www.guarulhos.sp.gov.br/index.php/legislacao-municipal>

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO À PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

EXTRATO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

PA 7914/21 - Chamamento Público 01/2021-SGM

Objeto: apresentação de Projetos de Decoração Natalina em Espaços Públicos do Município de Guarulhos, para comemoração das festividades natalinas do ano de 2021, em contrapartida da autorização de uso de bem público para divulgação de publicidade, sem ônus para a Municipalidade.

DECISÃO: A Comissão de Avaliação e Seleção instituída pela Portaria nº 002/2021-SGM decide **CLASSIFICAR** e declarar **VENCEDORA** dos **LOTES 1 e 2** a empresa **AMARO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**. A Comissão decide ainda **DECLASSIFICAR** a empresa **MVT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TEMÁTICOS EIRELI-ME**, anteriormente Credenciada para os **lotes 1 a 4**, em face do não cumprimento do compromisso firmado por meio do Anexo IV (Termo de Comprometimento com a Entrega da Proposta/Projeto, com a Devida Anuência do Patrocinador - fls. 171). Delibera, ainda, facultar aos participantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vista dos autos e eventuais recursos.

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 11.617/2009**, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Objeto: Locação do Imóvel sito a Avenida Salgado Filho, nº. 886, Jardim Maria Helena, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação da Sede da Secretaria da Fazenda

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 87.743,73 (Oitenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)

Pasta ordenadora: Secretaria da Fazenda

GUARULHOS TEM

COLETA SELETIVA

SEPRE SEUS REICLÁVEIS, NÓS RECOLHEMOS



SEPRE

- PAPEL • PLÁSTICO
- METAL • VIDRO
- ÓLEO DE COZINHA
- ISOPOR

MAIS INFORMAÇÕES:
2468-7218

www.guarulhos.sp.gov.br





DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 06/2021-SESE01**

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2021-SESE01 e do Processo Administrativo nº 8597/2020,

TORNA SEM EFEITO a convocação dos estagiários abaixo relacionados em razão do previsto nos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2021-SESE01.:

- 6º VERONICA AMBRÓSIO RODRIGUES
- 7º DANIEL HENRIQUE SILVA DAS GRAÇAS
- 8º NATHALIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA
- 13º LETICIA ORNELAS RIBEIRO
- 14º FELIPE LUCAS RIAL DO NASCIMENTO

Convocados por meio do Edital de Convocação nº 06/2021-SESE01, publicado em 24 de agosto de 2021 para estagiar na área de Enfermagem

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 07/2021-SESE01

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2021-SESE01 e no Processo Administrativo nº 8597/2020,

TORNA SEM EFEITO a convocação dos estagiários abaixo relacionados em razão do previsto nos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2021-SESE01.:

- 501 ANDREZA GOMES DA COSTA
- 502 LUCIMARA MARIA RIBEIRO
- 506 DAIENE MAIRA ROCHA DE ALMEIDA
- 507 LILIANE DE SOUZA GUIMARAES
- 509 ALINE SERAVALI BANDEIRA MEIRELES DA SILVA
- 511 VANESSA SILVANA DOS ANJOS TAVARES
- 513 TAMIRIS DE SOUZA MELO
- 514 BIANCA DA SILVA SOUZA
- 515 BEATRIZ RIBEIRO CEDRO
- 516 MARIA MADALENA DE ALMEIDA RODRIGUES
- 517 GABRIELLA TAUIL MATHIAS
- 518 DANIELA DA SILVA MENDES
- 519 GABRIELA CARDOSO MACIEL PRADO
- 520 PAMELA ANGELICA PIRES DAS CHAGAS
- 521 LETICIA DE OLIVEIRA COSTA
- 522 TALIA FIGUEREDO COSTA
- 523 LIBIA BEATRIZ MESSIAS
- 524 JUSLEI REGIS NASCIMENTO
- 525 MIRIAN SILVA DE MELO SODRE GONZAGA
- 526 NATALIA DA SILVA PEREIRA
- 527 JESSICA BOA VENTURA BARRETO
- 528 MARIANA ALMEIDA FERNANDES
- 529 VITÓRIA BARBOSA LOPES DOS SANTOS
- 530 SIMONE BARBOSA DA SILVA
- 531 BIANCA FERNANDES PINTO
- 532 CARLA ALVES FERNANDES DA SILVA
- 533 VERONICA RAFAEL DE OLIVEIRA
- 534 EVELIN FERREIRA DA ROCHA SANTOS
- 535 ANA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA
- 536 VALERIA DE JESUS SANTOS
- 537 DANIELE MARIA PRIMO DA FONSECA
- 538 KAREN CRISTINA DE SOUZA POLLARIA
- 539 ROSANA ROCHA GUEDES
- 540 MARCLEIDE PORFIRIO SANTOS
- 541 ANERCIA RAIMUNDA FAVACHO DOS SANTOS WEN
- 543 JOSEFA SIDINEY SABINO DA SILVA
- 544 FERNANDA KALINY PEREIRA DE SOUZA
- 546 FERNANDA SUELYN CASTILHO
- 547 UELTON VITOR SANTOS
- 548 JARLENE DE OLIVEIRA
- 550 EDJANE RIBEIRO DE MELO
- 551 JOSILENE QUEIROZ MIRANDA
- 552 GESSIANE SANTOS MENEZES
- 553 CATIA LIMA DA CONCEIÇÃO
- 554 FERNANDA DE CASTRO SILVA
- 556 GABRIELA GOMES FERREIRA
- 557 KARINA ARCHANJO BORTOLO
- 558 ELIANA DE JESUS ANDRADE SILVA
- 560 ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
- 561 SILVIA REGINA DE MELLO ALMEIDA
- 562 GEOVANA ALMEIDA RAMOS
- 563 FLAVIA DIAS DO VALE MENDES
- 564 ANA JULIA BARBOSA DE ANDRADE
- 565 SABRINA DOMICIANO SIQUEIRA
- 567 VITORIA DANTAS DE JESUS
- 568 MARIA LAURA MARQUES DE SOUZA
- 569 ABIGAIL ALVES SANTOS SOUZA
- 570 JÉSSICA DE LIMA GOMES
- 573 JANDERRY DA SILVA BARRETO DE SOUZA
- 574 BIANCA RODRIGUES DA SILVA
- 575 FABIANA CLARO DE MORAES
- 576 RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA
- 578 IDALINA MARIA DA SILVA
- 580 ALESSANDRA ALVES LIMIRO
- 581 THATTIANY AVEIRO DOS SANTOS
- 585 KATHIA APARECIDA FERREIRA
- 586 FERNANDA MARIA DA SILVA SOUZA
- 587 STHEFANY RAIANY OLIVEIRA MARTINS
- 589 RAQUEL MARIANO DE LIMA EBLE RIBEIRO
- 590 KELLY CRISTINA ALEXANDRE
- 591 PATRICIA SOUTO CORREA
- 592 RAQUEL SOUZA SILVA
- 593 ANNA CAROLINA ZIZZA CECCONI
- 594 ROSILAINE CRUZ DA SILVA
- 595 JULIO CESAR DA SILVA
- 596 ALINE ALICE CARDOSO NASCIMENTO
- 597 GISELLE FERNANDES DA SILVA
- 598 PRISCILA SOUZA BORGES DIOGO
- 599 THAUANA RODRIGUES SOARES
- 600 BEATRIZ DELATORRE DE ARAÚJO
- 601 FERNANDA PEREIRA LIMA
- 602 DAYSE SILVA DE VASCONCELLOS
- 603 ANA CRISTINA FERREIRA
- 604 SIRLENE FREIRE DOS PASSOS
- 605 FABIANA PEREIRA DA SILVA
- 606 TATIANE MOURA DE SANTANA
- 607 KAROLINE CONCEICAO OLIVEIRA
- 608 ROBISON DONIZETHE LEANDRO
- 609 HELEN CARLA DA LAVRA
- 610 VANESSA DE JESUS RODRIGUES
- 611 FABIA DE ANDRADE OLIVEIRA LEMES
- 612 LAURA ALVES PAES
- 613 RENATA MARIA MAIA DOS SANTOS
- 614 LAISSA ANDRADE DA SILVA
- 615 NATHALIA MARTINS
- 616 RENATA NUNES DA PAZ
- 617 CAROLAINÉ BEZERRA DOS SANTOS
- 618 LUCIANO DOS SANTOS EVANGELISTA
- 620 CAMILA MARQUES RODRIGUES
- 621 CRISTIAN IORICCE
- 622 CLAUDIA VALDENIA GOMES MAIA
- 623 MONALISA CRISTINA DE SOUZA UEDA

- 624 FERNANDA ROSA PENCI
- 626 JOYCE APARECIDA DE OLIVEIRA MELO
- 627 GABRIELY GIOVANA DA SILVA
- 628 MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA
- 629 MAGALI FELIX DO NASCIMENTO
- 630 BRUNA ANTUNE MAGALHAES MARABILI
- 631 MUNIK ERICA DA SILVA SOUZA
- 636 CLERINEIDE NOBRE DOS SANTOS MARQUES
- 637 CRISTIANE FERNANDES DE OLIVEIRA
- 639 JAKECIANE PAULA PEREIRA
- 641 CAMILA DA SILVA FERREIRA LIMA
- 642 LUCIMARA DA SILVA CHAGAS
- 643 NATALIA RODRIGUES DE JESUS
- 644 APARECIDA JESSICA AMORIM DE SOUZA
- 645 ANA MARIA ZACHELLO DOMINGUES
- 646 CINTYA GOMES SILVA
- 648 EMYLY DE PAULA BERNARDES
- 649 BIANCA RODRIGUES DE LIMA
- 650 ROSIMEIRE ALVES DIAS
- 652 ADRIANALINA OLIVEIRA DE LUCENA
- 654 ROSILDA MATOS VIEIRA
- 655 MARIA LUZINETE SILVA MORENO
- 656 LUCIANA DO NASCIMENTO EVANGELISTA SOUZA
- 657 JOSEANE CARMO DE SOUZA HOST
- 659 ANGELICA DA SILVA NUNES
- 660 CAROLINE RENESTO SANCHES
- 661 CINTIA MARIA DOS REIS
- 662 THAIS EMANUELLE DA SILVA SANTOS
- 664 MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA
- 665 ISABELLA SILVA SOARES
- 668 RAQUEL VOCATORE
- 669 LIDIA ALVES DA SILVA
- 670 JUSSARA ELIAS REIS
- 671 ELLEM CARREIRO DO NASCIMENTO
- 672 VOSSIANE LUCIENE DA SILVA
- 673 DEBORA CRISTINA SANTOS FEITOSA
- 674 RITA DE CASSIA FERREIRA SILVA
- 675 ROSELI SILVA
- 676 DEYSE AGLAUPY LIERES DE LIMA PADUANO
- 677 SANDEELY DE ARAUJO FERREIRA LIMA
- 678 PAMELA THAIS ARAUJO BELO
- 679 FABIANA SILVA DE MENESES
- 680 FRANCISCA RUTIERE GOMES LIMA
- 681 ELLEN EMILY PEREIRA DE CAMARGO
- 682 IRIMARA DOMINGUES GENTIL
- 683 MARIANA GATTI FERREIRA
- 684 GABRIELA CARLA DA SILVA
- 685 JULIANE SOUZA SABINO
- 686 CAMILA FERNANDES DA SILVA
- 687 LARISSA EIRAS DE OLIVEIRA
- 688 RAQUEL PRISCILA DA SILVA TOLENTINO
- 689 ANA CLAUDIA CAIADO VERARDO JOSE
- 690 SARAH MEHESEREGIAM OLIVEIRA DA SILVA
- 691 EVELYN SOUZA SILVA
- 692 PRISCILA MARTA DE SOUZA
- 693 GISELE C. DE SOUZA OLIVEIRA
- 694 PATRICIA STEFANI NASCIMENTO PAES LANDIM
- 695 JESSICA FERNANDA GOMES DA SILVA
- 696 JULIANA PARREIRA FERREIRA
- 697 NICOLY VIRGINIA LIMA
- 698 GRAZIELA DA SILVA QUEIROZ
- 700 MARIA EDUARDA DA SILVA MELO

Convocados por meio do Edital de Convocação nº 07/2021-SESE01, publicado em 31 de agosto de 2021 para estagiar na área de Pedagogia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021-SESE01

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2021-SESE01 e do Processo Administrativo nº 8.597/2020,

CONVOCA, para entrega de documentos por meio eletrônico, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **PEDAGOGIA**, junto a Secretaria de Educação, conforme Edital de Classificação Final nº 01/2021-SESE01, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 16 de julho de 2021:

- 701º ADRIANA MARTINS DA SILVA
- 702º JULIANA MELO SANTOS
- 703º ANA CAROLINE DA SILVA ARAÚJO SANTOS
- 704º ELISANGELA DE MELO DO NASCIMENTO
- 705º ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS
- 706º JOSIELE MELCHIOR
- 707º DEISE CRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS
- 708º JANAINA APARECIDA DE SOUZA GUIMARAES
- 709º LEIA RODRIGUES LEITE DA SILVA
- 710º BRUNA SIMOES DE SOUZA
- 711º TALITA DEMÉTRIO SANT'ANA VIEIRA
- 712º ALICE SOARES FERNANDES
- 713º BIANCA DA SILVA ROCHA
- 714º ALESSANDRA DE CARVALHO
- 715º GABRIELA BRENNECK RODRIGUES
- 716º VALERIA CHAVES BARBOSA
- 717º ANA CLAUDIA PEREIRA SILVA
- 718º NAYARA REIS HORA DE OLIVEIRA
- 719º AMANDA SOUSA DA SILVA
- 720º HELOISA PIRES DA SILVA
- 721º EDNALVA SOUZA CAVALCANTE
- 722º ANDERSON DOS SANTO RORATO
- 723º ANNYELLE LISBOA SENA
- 724º MARIA GILDA DA SILVA
- 725º CRISLHAINE DO NASCIMENTO SILVA
- 726º SANDRA RODRIGUES LEITE
- 727º ADRIANA APARECIDA DA SILVA
- 728º ADRIANA SANTOS DE LIMA
- 729º PRISCILA APARECIDA DA SILVA VENTURA
- 730º PRISCILA DA SILVA CARDOZO
- 731º MARIANE CARVALHO DE PAULA
- 732º AMANDA ALVES DOS SANTOS
- 733º DÉBORAH DE SOUZA PEREIRA
- 734º CAMILA MARIA PEREIRA DEL REY
- 735º GIULIA CORREA DE MOURA
- 736º GABRIELLE VITALINO DA ROCHA
- 737º LIGIA MARQUES DA SILVA
- 738º ANA CLAUDIA FELIX DA SILVA
- 739º LARISSA GONCALVES DA SILVA
- 740º GIOVANNA ZAVATINI DOS SANTOS
- 741º TAIARA AMORIM REINALDO
- 742º ANDREA CRISTINA DIAS DE FREITAS
- 743º CAMILA MARQUEZ VAZ DO NASCIMENTO
- 744º MONICK IOSSI GONÇALVES
- 745º THALITA SOARES MOTTA
- 746º LARISSA DIAS VIEIRA SANTOS
- 747º JERRY ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS
- 748º TAMIRES DE SOUZA MOREIRA
- 749º KATLEN DA SILVA FERREIRA
- 750º YAN FABRICIO SANTOS SOUZA

751º MICHELLE FREIRE DE SOUSA
 752º BEATRIZ ROCHA BITTENCOURT
 753º DEBORA LOPES CORREIA FERNANDO
 754º RAQUEL BORBA CIARDI
 755º ITALO GUILHERME DA SILVA PINA
 756º MARLI APARECIDA COUTINHO
 757º CRISTIANE FERREIRA FELIX PIRES
 758º AGHATA FARIAS SANTOS
 759º INGRID DOS SANTOS AMORIM
 760º SUZANA SANTANA SALES
 761º FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS
 762º MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS
 763º MARIA CRISTINA DE SOUZA MOREIRA
 764º ELISSANDRA FERNANDES ALVES FREIRES
 765º VALÉRIA GIMENEZ DE ALMEIDA
 766º ALCIMONE FARIAS DOS SANTOS
 767º ADRIANA MACHADO CAMPOS CRETON
 768º JESSICA SANTOS NASCIMENTO SANTANA
 769º VANESSA DE SOUZA MATOS COSTA
 770º ALINE LOPES VIEIRA
 771º JOSIANE ALVES SOARES
 772º MIRELLA BEATRIZ DA SILVA
 773º ADRIANA ANDRADE PAES
 774º TATIANA DORNELAS SANTOS
 775º MARLA DE LIMA COELHO
 776º VANESSA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES ALVES
 777º JULIANA FERREIRA DA COSTA
 778º MILENA ESTEVES LEONETTI
 779º CASSILDA FLORENCIO PAIÃO
 780º SUYANE MAYRA MATOS DE SANTOS
 781º TAMARA OLIVEIRA SOUSA
 782º RODRIGO RABELO LIRIO
 783º ANDRÉA DOS SANTOS OLIVEIRA
 784º LUANDA BUENO DA COSTA SANTOS
 785º BEATRIZ SOARES JERÔNIMO DE JESUS
 786º TALITA RIBEIRO DE MATOS
 787º GISELE ALINE PEREIRA DA SILVA
 788º TAMIRES APARECIDA DA SILVA
 789º NATHALIA CARVALHO SILVA
 790º EDUARDA MIRANDA PEREIRA
 791º MILENA FERREIRA BERNANRDES
 792º HELLEN RAYSSA DOS SANTOS
 793º MARIA CAROLINA PEREIRA DOS S. RAMOS
 794º MARCIA CLEDES BRANDÃO SANTOS
 795º LUCINEIA SIMPLICIO MARQUES
 796º ELAINE KESCIMA DE SOUZA MIGUEL
 797º AMANDA APARECIDA MARCIANO
 798º ELIEDE MATOS SANTOS
 799º MARIA VITORIA DOS SANTOS CABRAL
 800º ELAINE TALITA MARTINS DE MOURA
 801º JULIANA VEQUETINI FARIAS
 802º BRENDA GABRIELA SILVA BRAZ
 803º PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA
 804º LARISSA LORRANA DA SILVA
 805º ANDHARA ABREU RIBEIRO
 806º ANA JÚLIA DOS SANTOS REIS
 807º SABRINA ORNELAS SANTOS
 808º SIMONE APARECIDA DA CUNHA
 809º CRISTIANA ADRIANO DA SILVA
 810º NOÉMIA VENTURA BAZAN
 811º AMANDA LIMA DE LACERDA
 812º LÍVIA SALES DOS SANTOS
 813º JULIA SOUSA XAVIER
 814º PRISCILA SOARES DE OLIVEIRA
 815º BRUNA FARIAS ROCHA
 816º SÔNIA SOUZA DE OLIVEIRA PINTO
 817º MONICA CRISTINA CABRAL DE ANDRADE
 818º YASMIM NASCIMENTO FELIX
 819º DHEYCE WALERIA GONCALVES
 820º EVANY ALESSANDRA BARBOSA SANTOS
 821º ANA JÚLIA SCHENDER RODRIGUES
 822º PALOMA CARVALHO DA SILVA
 823º EVA ROSANI PEREIRA GAIA
 824º TATIANE COSTA CURTA
 825º ANA PAULA DE QUEIROZ
 826º CAROLINE CAETANO FRANCISCO CANIATO
 827º VÂNIA SANTOS ALMEIDA COSTA
 828º LETICIA FERNANDA ALVES DA SILVA
 829º GEYSA SILVA DE OLIVEIRA
 830º SANDRA SUELI SANTOS SILVA
 831º RENATA CARVALHO DA SILVA
 832º PATRICIA MAROQUE
 833º ALZIRA LÚCIA GONZAGA DOS SANTOS
 834º MARIA EDUARDA FELIX DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 835º BEATRIZ CONCEICAO MOURA
 836º CINTIA MONTEIRO DE SIQUEIRA
 837º TATIANE BARBOSA DOS SANTOS
 838º VIVIANE RIBEIRO DELLA ROVERE DIAS
 839º BIANCA MELLO
 840º MARILIA DE JESUS SANTOS
 841º KAREN GONCALVES DA SILVA
 842º KAROLINA APARECIDA GOMES DE SOUZA
 843º ANDREIA PEREIRA TORRES
 844º MARIA IVONE PEREIRA CALADO
 845º JAQUELINE BERTOCHI DE OLIVEIRA
 846º ANGELA PEREIRA DOS SANTOS
 847º PRISCILA APARECIDA MENDOZA BERTOLINO
 848º JACKELINE LIMA SILVA
 849º LUDIMILA LEITE DA SILVA
 850º ARIELA SOUZA QUEIROZ
 851º JAQUELINE SOARES MONTEIRO
 852º CINTHIA CRISPIM DE OLIVEIRA DA SILVA
 853º CAMILA OLIVEIRA SILVA
 854º MARINA GOMES MOREIRA
 855º LUANA DELIMA MOREIRA
 856º MARIZA SANTOS SOUZA
 857º SUELLEN PEREIRA SILVA
 858º ERIKA SANTOS SOUZA
 859º GILMARIA DE MAGALHÃES MATTOS
 860º ZILA MAINA NEVES LOUREIRO DOS SANTOS
 861º ELIANE GONÇALVES LIRA NORONHA
 862º TACIA MARIA MARQUES DA SILVA
 863º CINTHIA DIAS ALMEIDA NUNES
 864º MARTA GORETH VIEIRA DA SILVA MELO
 865º NATHALIA RODRIGUES AMARAL
 866º TELMA SILVA SILVEIRA
 867º ELIANE SILVA DE SOUZA
 868º ALESSANDRA AGUIAR CAMPOS DA CRUZ
 869º REJANE VARELA COSTA DE ARAUJO
 870º TATIANE ELIANE DA SILVA
 871º DANIELLE DE CASSIA SALAZAR DIAZ
 872º CAMILLA APARECIDA MORAIS TOMAZ DE SOUZA

873º VANESSA SANTOS DE MELO
 874º GRAZIELE RIBEIRO MENDES
 875º SIMONE MARIA SILVA MENDES
 876º SILVANA CRISTINA FREIRE COSTA
 877º EDILENE MASCARENHAS DO CARMO
 878º FABIOLA APARECIDA ROSA DOS SANTOS SERAFIM
 879º JESSICA ALMEIDA MONTEIRO
 880º RICARDO ALFAIA DAMASCENO
 881º LARISSA LIMA DOS SANTOS
 882º SALETE DE OLIVEIRA ROCHA
 883º SHEILA SANTOS CARDOSO
 884º GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA
 885º JANAINA DA SILVA
 886º DEBORA AZEVEDO DE OLIVEIRA
 887º DANIELA CRISTINA NOGUEIRA ALENCAR
 888º JÉSSICA RIBEIRO DIAS
 889º ALINE AP FERNANDES PURSINO SOUZA
 890º MARCIA PEREIRA DA CRUZ
 891º FERNANDA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
 892º VERONICA DAMIANA CÂNDIDO
 893º IZABEL DA SILVA GOMES
 894º NATALIA ALVES DE FARIAS
 895º LARISSA ALMERINDA FRANÇA DE CARVALHO
 896º LUCILENE ROCHA DUARTE FELIPPE
 897º LUCINEIA CHAMA DE MELO
 898º CAROLINA APARECIDA DE ALMEIDA
 899º ANA PAULA APARECIDA BARBOSA
 900º CISLEIDE SANTOS OLIVEIRA
 901º MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA
 902º ANNA BEATRIZ CARVALHO NONATO DA SILVA
 903º LUANA LOPES DA SILVA
 904º LARISSA ROCHA DIAS
 905º PATRICIA ROSA CALÓ SILVA
 906º ROSEANE DELLA TORRE BATISTA
 907º MICHELLE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
 908º JANAINA DA SILVA LOPES DO NASCIMENTO
 909º GLEYCE BELE DA SILVA LINS
 910º QUEZIA ADRIELLE MOYSES NUNES
 911º GRACIELE DE ARAUJO SILVA
 912º FABIOLA BITTANCOURT DOS SANTOS MOREIRA
 913º GILSON APARECIDO DOS SANTOS SILVA
 914º MARCELA CRISTIANE DA SILVA FRANCO
 915º JAQUELINE SANTANA BRAGA DOS SANTOS
 916º VITÓRIA LISBOA MARCHINI
 917º BARBARA DANTAS BRITO SILVA
 918º JEFERSON SANTOS BALDOINO
 919º RENATA DAIANE DOS SANTOS SILVA
 920º FERNANDA AGNES MARTINS DE BRITO
 921º IRANILDA VICENTE MARTINS
 922º THAIS DOMINGOS TABORDA
 923º DAIANE SAMARA FELIX BERNARDO
 924º IRANETE DE SOUSA DOS SANTOS
 925º RAQUEL DA SILVA
 926º CAROLINA CAETANO RODRIGUES
 927º FERNANDA FERREIRA BARBOSA
 928º EMERSON DUTRA DE ALMEIDA
 929º PATRICIA GERMANO CAETANO ALVES
 930º PATRICIA SOUZA DE MELO GUIMARAES
 931º KYMBERLY YASMIM ALVES RIBAS
 932º FERNANDA FARIAS DE FREITAS
 933º FERNANDA GUEDES BENÍCIO DA SILVA
 934º LILIAN FELIX DE SOUZA
 935º TAIS GOMES SILVA RODRIGUES
 936º THAYNA SANTOS DA SILVA
 937º LUCINEA BARROS DOS MONTES
 938º DENISE ALCOBAÇA DA SILVA
 939º BRUNA DAS VIRGENS PACHECO

Devendo encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 04/10/2021, no e-mail guarulhos@ciee.org.br cópia legível dos seguintes documentos:

- RG;

- CPF; e

- Declaração de Matrícula da instituição de ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando. Caso os documentos exigidos não sejam encaminhados no prazo acima especificado, ensejará a exclusão do candidato no processo seletivo de estágio.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 16/2021-SM

Estabelece o Regulamento Interno do Zoológico Municipal de Guarulhos. O Secretário de Meio Ambiente, **THIAGO DE AZEVEDO LOPES FONSECA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município e pela Lei 7.550/2017: Considerando a necessidade de regulamentação do funcionamento e uso das dependências do Zoológico Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Baixar e publicar a presente Portaria para aprovar o Regulamento Interno do Zoológico Municipal de Guarulhos e determinar sua divulgação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regulamento Interno do Zoológico Municipal de Guarulhos DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º Compete à Secretaria de Meio Ambiente, por meio do Departamento de Conservação da Biodiversidade, fazer cumprir as regras e atribuições deste Regulamento e dar outras providências.

Art. 2º O presente regulamento estabelece as normas de utilização do Zoológico Municipal, bem de uso comum do povo, pelos seus frequentadores.

DA UTILIZAÇÃO

Art. 3º O horário de funcionamento para visitação pública é de terça a domingo, no horário das 9 (nove) horas às 17 (dezesete) horas, com entrada liberada até as 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único. O Zoológico Municipal de Guarulhos não abre a visitação pública nos dias de Segunda-Feira; os dias e horários de funcionamento para a visitação podem ser alterados sem aviso prévio, em decorrência a feriados nacionais, estaduais ou municipais e a critério do departamento responsável.

Art. 4º Fora do horário estabelecido no artigo anterior somente será permitido o ingresso no Zoológico:

- de autoridades civis, força de segurança, resgate médico, ambulâncias;
- de servidores municipais ou de autarquias, quando no desempenho de suas funções e mediante autorização do departamento responsável;
- de expositores, organizadores de eventos ou seus contratados, que exerçam no Zoológico, temporariamente, atividades relacionadas a realização de cursos, palestras, simpósios, mostras, festejos ou similares, mediante a apresentação de autorização expedida pelo departamento responsável.

DA SEGURANÇA

Art. 5º A segurança ficará a cargo da Guarda Civil Municipal, garantindo a vigilância e segurança.

DO PÚBLICO USUÁRIO E FREQUENTADOR DO PARQUE

Art. 6º Todos os frequentadores do Zoológico ficam sujeitos a este Regulamento e às normas, instruções, orientações e determinações da Administração, devendo atender prontamente às solicitações dos funcionários representantes da Administração e da Guarda Civil Municipal.

Art. 7º É vedado, a qualquer tempo, o ingresso ou permanência no Zoológico:

- de automóveis particulares, motocicleta e veículos motorizados, exceto os previamente autorizados;
- de vendedores, camelôs, ambulantes ou qualquer pessoa que pretenda ingressar no Zoológico, inclusive estacionamento, para praticar o comércio;
- de pessoas que portem recipientes de vidro;
- de pessoas que portem ou estejam consumindo bebidas alcoólicas;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Gestores e Fiscais, responsável pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 20611/2019

CONTRATO 038801/2019-DLC

EMPRESA: TIM S/A

CNPJ: 02.421.421/0001-11

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA PESSOAL MÓVEL, COM FORNECIMENTOS DE APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO.

GESTOR TITULAR:

-GEISA CRISTINA DOS SANTOS CF: 54.301 CPF: 973.990.009-72

GESTOR SUPLENTE:

- RAFAEL DE ARAUJO LAVRAS CF: 60.063 CPF: 305.175.828-05

FISCAL TITULAR:

-VENCESLAU FRANCISCO KROKOSZ- CF: 42.901 CPF: 659.897.169-15

FISCAL SUPLENTE:

- LUIS FRANCISCO DOS SANTOS - CF: 20.682 - CPF: 545.936.384-53

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, 33.703, de 29 de setembro de 2016, 38.327 de 02 de setembro de 2021 e 38.328 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da de sua publicação revogando-se as disposições encontradas.

PORTARIA Nº 33/2021-STMU

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 45369/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho para realizar estudos quanto a possibilidade de concessão de equipamentos públicas (terminais urbanos) e mobiliário urbano, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Venceslau Francisco Krokosz - CF 42901

Membro: Ricardo de Lima - CF 43834

Membro: José Maria L. Barbosa - CF 42770

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700794 do dia 27/09/2021.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 01/11/2021.

Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada na FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Table with 10 columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Valor Multa, Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Valor Multa. Contains a large list of traffic violation records.

Table with 10 columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Valor Multa, Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Valor Multa. Contains a large list of traffic violation records.

Table with 14 columns: ID, Name, Value, Date, ID, Name, Value, Date, ID, Name, Value, Date, ID, Name, Value, Date. Contains a list of administrative records for the Municipality of Guarulhos.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numbers, arranged in a grid-like structure.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., BZW1145, BZJ0411) and dates (e.g., 31/03/2020, 01/04/2020).

Table with columns for identification numbers (e.g., FYU4206), dates (e.g., 03/04/2020), and values (e.g., 130,16). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with columns for identification numbers (e.g., DDT6654, DDE6482), dates, and numerical values. It lists various entries across the page, including alphanumeric codes and dates.

Table with 16 columns: alphanumeric codes, dates, and numerical values. It lists various identifiers and their corresponding dates and values, organized in a grid-like structure.

Table with columns for license plate, date, and value. Includes entries like KKV9105, KLN5659, KOL0464, etc.

Table with columns for license plate, date, and value. Includes entries like QWV5584, QWY0333, QXD3393, etc.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700797 do dia 27/09/2021.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 01/11/2021.

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Main table with columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Valor Multa, Placa Infração, Auto de Infração, Código Infração, Data Multa, Valor. Contains a large list of infractions and fines.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a list of administrative records for the Municipality of Guarulhos.

Table with 15 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. The table lists various entries with their respective identifiers and dates, organized in three main sections.

ÓRGÃO AUTUADOR PENALIDADE DE: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700798 do dia 27/09/2021.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 01/11/2021.

Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Table with 11 columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor, Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor, Placa. It contains a large list of traffic violation records with associated plate numbers, codes, dates, and values.

Table with 4 columns: ID, Date, Amount, Name. The table lists various entries such as ELB2673, ELB7110, ELC3908, etc., with their corresponding dates and values.

Table with 16 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains multiple rows of alphanumeric data.

Table with 14 columns representing identification numbers and dates, organized in two main sections across the page.

Table with 14 columns: ID, Name, Value, Date, ID, Name, Value, Date, ID, Name, Value, Date, ID, Name, Value, Date. It lists various entries such as EYD8653, EYD9144, EYJ0031, etc., with their corresponding values and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers, dates, and numerical values. The table is organized into two main vertical sections, each containing a dense grid of data rows.

Table with 13 columns: Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date. Lists names and IDs with corresponding dates.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 222/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando nº 163/2021-SS20,

BASS TECH COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - EPP

CNPJ: 28.355.223/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41386/2020 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 3773/2021

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva do elevador do CEU Itapegica.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 8084

EXIGIBILIDADE: 02/10/2021

JUSTIFICATIVA: Justificamos que o serviço em questão é imprescindível para garantir a acessibilidade e o bom funcionamento do equipamento, possibilitando com isso, o eficiente acesso dos funcionários, pais, alunos, professores e comunidade nas dependências do Prédio.

CAB TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 10.524.408/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11933/2021- Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 18289/2021.

OBJETO: Aquisição de aparelho telefônico.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	60	Pç	Aparelho telefônico analógico fixo, com cabo espiral e cabo liso	68,00	

VALOR: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

NOTA FISCAL: 972.

EXIGIBILIDADE: 07/10/2021

JUSTIFICATIVA: Os produtos serão utilizados para substituir os equipamentos que já apresentam mau funcionamento e novas instalações.

CAROLINE GARCES CARDOSO

CNPJ: 39.275.027/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30945/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 14809/2021 e 14811/2021.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.596,04 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 1

EXIGIBILIDADE: 30/09/2021

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI

CNPJ: 33.160.950/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21416/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPENHO: 13444/2021

OBJETO: Fornecimento de carnes congeladas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	300	Kg	Coxão mole em bife	37,80	
2	350	Kg	Coxão mole em cubos	36,09	

VALOR: R\$ 23.971,50 (vinte três mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

NOTA FISCAL: 653

EXIGIBILIDADE: 07/10/2021.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para preparo das refeições que serão servidas nos equipamentos, que atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

CENTER LOPES DISTRIB. DE MATERIAIS TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO - EIRELI

CNPJ: 05.878.950/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1565/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 5105/2021 e 17381/2021.

OBJETO: Locação de viaturas oficiais para a Guarda Civil Municipal.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	16	Un	Veículo tipo minivan Chevrolet Spin	3.590,00	
2	2	Un	Veículo tipo caminhonete Chevrolet S-10	4.600,00	
3	2	Un	Veículo tipo utilitário Renault Duster	4.040,00	

VALOR: R\$ 74.720,00 (setenta e quatro mil setecentos e vinte reais)

NOTA FISCAL: 898.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: A locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal representa um importante polo para toda a região metropolitana, dada à importância de sua atividade econômica em especial no tocante ao comércio e serviços. Visa um amplo plano de ações marcadas por atuações preventivas, comunitárias, de combate a atos delituosos, de apoio e de melhoria da segurança dos cidadãos.

CLAUDINO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 10.407.747/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7743/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2454/2021 e 2459/2021.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Conveniada de Ensino Guarulhos.

VALOR: R\$ 6.848,52 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 16

EXIGIBILIDADE: 30/09/2021

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA-EIRELI-EPP

CNPJ: 24.586.988/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4699/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16927/2021

OBJETO: Fornecimento de tala aramada moldável.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	240	Un	Tala fácil em E.V.A. 86x10	11,21	
2	62	Un	Tala fácil em E.V.A. 102x11,5	12,81	
3	100	Un	Tala fácil em E.V.A. 63x0,9	9,87	
4	97	Un	Tala fácil em E.V.A. 53x0,8	7,32	

VALOR: R\$ 5.181,66 (cinco mil e cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 9699

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de tala aramada moldável para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CIRURGICA UNIÃO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15907/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16951/2021, 16952/2021, 16953/2021 e 16954/2021

OBJETO: Fornecimento de atadura de crepe.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	70.000	Un	Atadura de crepe 15cm	1,36	

VALOR: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 115162

EXIGIBILIDADE: 26/09/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento atadura de crepe utilizadas nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA

CNPJ: 74.400.052/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40033/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15935/2021

OBJETO: Fornecimento de fórmula pediátrica para nutrição enteral e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	04	Lta	Ensure pó chocolate	32,96	

VALOR: R\$ 131,84 (cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 226920

EXIGIBILIDADE: 12/09/2021

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33466/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16485/2021

OBJETO: Fornecimento de curativo de alginato de cálcio

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	600	Pç	Curativo de alginato de cálcio 10cmx20cm	17,59	

VALOR: R\$ 10.554,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1476621

EXIGIBILIDADE: 25/09/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de curativo utilizados em hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA EIRELI

CNPJ: 73.665.598/0001-01

CONTRATO/PEDIDO: 402/2021- FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4589/2021

OBJETO: Fornecimento de suplemento alimentar para crianças.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	120	Un	Calcio + vit D	1,41	

VALOR: R\$ 169,20 (cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 4128

EXIGIBILIDADE: 29/09/2021

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMPANHIA PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11451/2018 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 90/2021.

OBJETO: Serviços técnicos de informática relativo à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referente ao município de Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 80.230,00 (oitenta mil duzentos e trinta reais), referente a recursos vinculados - FMTT

NOTA FISCAL: 1338891.

EXIGIBILIDADE: 09/10/2021

JUSTIFICATIVA: A contratação objeto do presente é essencial ao município, tendo em vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito, o que somente pode ser feito através do banco de dados administrado pela empresa contratada, sob pena de deixar o Município de cumprir determinação legal.

CONSORCIO ENPAVI/DP BARROS

CNPJ: 21.985.871/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35016/2015 - Secretaria de Obras

EMPENHO: 19271/2021

OBJETO: Implantação de Obra viária

VALOR: R\$ 892.529,04 (oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte nove reais e quatro centavos)

NOTA FISCAL: 6599 e 16187.

EXIGIBILIDADE: 16/09/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se da implantação de obra viária do corredor exclusivo (Pimentas), estação de transferências, obras de artes, bem como, todas as melhorias propostas, como contenções, drenagens, pavimentações, paisagismo e iluminação, no período de setembro/2015 à dezembro/2018.

CONSORCIO LIMPA GUARULHOS

CNPJ: 41.577.890/0001-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25928/2021 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 9534/2021

OBJETO: Despesas com a prestação do serviço de coleta e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos.

VALOR: R\$ 5.156.260,39 (cinco milhões cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)

NOTA FISCAL: 5

EXIGIBILIDADE: 12/10/2021.

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão realiza serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, limpeza e coleta de resíduos de feiras livres e coleta e transporte dos resíduos de demolição, construção civil e caçambas. Por se tratar de uma questão que envolve saneamento básico e saúde pública, o serviço não pode sofrer interrupção, pois isso acarretaria problemas ao bem-estar social.

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.044.392/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50917/2019 - Secretaria da Saúde e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 7335/2021 e 10503/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de equipamento público, do Complexo Guarujovem, na rua Jesuítas, s/n - Cumbica - Guarulhos.

VALOR: R\$ 268.839,45 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) sendo R\$ 220.041,68 (duzentos e vinte mil e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria da Saúde e R\$ 48.797,77 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), referente a recursos próprios.

NOTA FISCAL: 2601

EXIGIBILIDADE: 02/10/2021

JUSTIFICATIVA: Referente a 10ª Medição - período medido 01/06/2021 à 15/08/2021. Tal solicitação se faz necessária, para dar continuidade nas obras do Complexo Guarujovem, esclarecemos que o não pagamento implicará a interrupção do mesmo.

COP BEM GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP

CNPJ: 00.158.540/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18637/2021 - Secretaria de Direitos Humanos

EMPENHO: 15801/2021

OBJETO: Fornecimento de apostilas

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	300	Un	Apostilas	3,42	

VALOR: R\$ 1.026,00 (mil e vinte seis reais)

NOTA FISCAL: 18342

EXIGIBILIDADE: 09/09/2021.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de apostilas onde constam os dados coletados em pesquisa realizada junto a juventude do município de Guarulhos, que foram apresentadas na comemoração do Dia Nacional da Juventude, em 12 de agosto, sendo imprescindível o pagamento para continuidade das ações da Secretaria de Direitos Humanos.

D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA. ME

CNPJ: 20.762.941/0002-50

CONTRATO/PEDIDO: 40601/2019 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1026/2021

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar.

VALOR: R\$ 27.759,19 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1039

EXIGIBILIDADE: 07/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de lavanderia hospitalar e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços de higienização das roupas hospitalares.

DAVID MARTINS ROGER 31239073844

CNPJ: 23.685.792/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7745/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2197/2021 e 2199/2021

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Conveniada de Ensino Guarulhos.

VALOR: R\$ 10.284,02 (dez mil duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 9

EXIGIBILIDADE: 30/09/2021.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

DOCPRIINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 05.373.051/0001-82

CONTRATO/PEDIDO: 09701/2016 - CGLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1855/2021

OBJETO: Confecção de impressos gráficos.

VALOR: R\$ 103.248,75 (cento e três mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 10123, 10153, 10154, 10156, 10157, 10158, 10159, 10163, 10164, 10165, 10177, 10178, 10179, 10180, 10181, 10185, 10186, 10187, 10231, 10232, 10233, 10235, 10236, 10238, 10241, 10242 e 10243.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de confecção de impressos gráficos e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3985/2021 - Secretaria de Gestão

EMPENHO: 3065/2021

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.

VALOR: R\$ 619,49 (seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)

NOTA FISCAL: 2335669.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2021.

JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens de correspondências são de natureza essencial.

EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS MINERAIS DI BELLO EIRELLI

CNPJ: 74.253.261/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1313/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15929/2021

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	49	Cx	Caixa copo 200ml c/ 48 unidades	13,42

VALOR: R\$ 657,58 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 80241

EXIGIBILIDADE: 23/09/2021

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral sem gás é indispensável aos servidores e demais usuários dos Departamentos e Secretaria da Saúde.

ELFA MEDICAMENTOS S/A

CNPJ: 09.053.134/0002-26

CONTRATO/PEDIDO: 30701/2020 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 811/2021

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	500	Cx	Nasonex 60 atom	21,12

VALOR: R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 414401

EXIGIBILIDADE: 07/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 43.587.013/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67024/2019 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHOS: 2281/2021.

OBJETO: Serviços de monitoramento ambiental do Aterro Sanitário e do Aterro Controlado do Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 21.792,64 (vinte um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 98.

EXIGIBILIDADE: 29/09/2021.

JUSTIFICATIVA: Serviços de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas e análise laboratorial do chorume e monitoramento geotécnico ao Aterro Sanitário e Aterro Controlado, com a utilização de mão de obra, técnico operacional. Os serviços são desenvolvidos considerando todas as exigências na Licença ambiental de Operação pela CETESB.

FANEM LTDA

CNPJ: 61.100.244/0001-30

CONTRATO/PEDIDO: 7501/2019 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9288/2021, 9289/2021, 9292/2021 e 9294/2021

OBJETO: Trata-se de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e acessórios para equipamentos da marca FANEM.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Cj	Circ. Impr. Mont. Placa mestre	1.002,35
2	01	Cj	Sensor falta de ventilação	160,22
3	01	Cj	Sensor de ar e segurança	176,02
4	01	Cj	Kit motor sincrono P/C	682,99
5	01	Pç	Bateria 9vcc	55,86
6	06	Pç	Amortecedor adeviso PVC	3,16
7	01	Cj	Conj. manga irir completa	79,06
8	01	Cj	Cj. do motor P/ IT-158	684,05
9	01	Pç	Circ. Impr. Mont. Placa de carga	551,24
10	02	Pç	Bateria selada recarregável 12	980,22
11	01	Cj	Circ. Impr. Mont. do controla	1.347,01

VALOR: R\$ 31.259,05 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 14100, 14264, 91819 e 91907

EXIGIBILIDADE: 09/09/2021, 22/09/2021 e 30/09/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e acessórios para equipamentos da marca FANEM utilizados nas unidades básicas de saúde e nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

FER-MAX FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 22.014.876/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25242/2021 - Secretarias de Obras.

EMPENHO: 16900/2021

OBJETO: Fornecimento de betoneiras.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	02	Un	Betoneira	6.750,00

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

NOTA FISCAL: 8521.

EXIGIBILIDADE: 12/10/2021.

JUSTIFICATIVA: Aquisição dos equipamentos é imprescindível aos serviços de produção da fabricação de artefatos para manutenção e conservação dos próprios e da manutenção do sistema do viário urbano e sistema de drenagem urbana, prestado por este Departamento.

GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.

CNPJ: 21.500.755/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16561/2020 - Secretaria de Obras

EMPENHO: 3302/2021

OBJETO: Fornecimento de cadeado.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	200	Pç	Cadeado Gold 25 mm Segrs iguais	11,60
2	200	Pç	Cadeado Gold 30 mm Segrs iguais	13,45
3	80	Pç	Cadeado Chaveiro Gold 50 mm	28,70
4	300	Pç	Cadeado Gold 20 mm Segrs iguais	9,90

VALOR: R\$ 10.276,00 (dez mil duzentos e setenta e seis reais)

NOTA FISCAL: 3396.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2021

JUSTIFICATIVA: Os materiais em questão serão utilizados como medida de segurança aos próprios do município.

GREENWAVE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.458.515/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13192/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 17375/2021

OBJETO: Fornecimento de materiais semafóricos (chassis e controladores)

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	05	Un	Chassi GW1 4 fases	4.500,00
2	03	Un	Controlador GW1 188 4/4 fases c/ mdv	11.544,00

VALOR: R\$ 57.132,00 (cinquenta e sete mil cento e trinta e dois reais), referente a recursos vinculados - FMTT

NOTA FISCAL: 2070

EXIGIBILIDADE: 09/10/2021

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se a manutenção da sinalização viária semafórica. Valores com impostos.

GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.319.224/0001-61

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10147/2021 e 29279/2021 - Secretaria de Obras e 30050/2020 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 3313/2021, 6674/2021 e 13192/2021.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	6733	Un	Pão francês 50grs c margarina	0,40

VALOR: R\$ 2.693,20 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos)

NOTA FISCAL: 103654, 103655 e 103825.

EXIGIBILIDADE: 03/10/2021, 08/10/2021 e 15/10/2021.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pães que são utilizados no desjejum para os funcionários das unidades da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente.

GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO

CNPJ: 74.504.937/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58097/2017 - Secretaria de Gestão

EMPENHO: 2195/2021, 2447/2021, 2451/2021, 2455/2021, 2461/2021, 2466/2021 e 3069/2021.

OBJETO: Vales-transporte municipais e intermunicipais na forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) sendo R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), referente a recurso próprio, R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) referente a recursos - Secretaria da Saúde e R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação

EXIGIBILIDADE: 04/10/2021.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento da Lei Municipal nº 4.981/97, que institui o benefício Auxílio- Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29.086/11, que regulamenta a sua concessão.

HEITOR SILKI MARTIM SILVA

CNPJ: 22.528.124/0001-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18203/2021 - Secretaria de Gestão

EMPENHO: 13429/2021

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás em garrafão.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	30	Un	Água mineral em galões contendo 20 litros	5,50

VALOR: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)

NOTA FISCAL: 1729

EXIGIBILIDADE: 12/10/2021

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral sem gás é indispensável aos servidores e demais usuários da Secretaria de Gestão.

HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP

CNPJ: 02.990.841/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8804/2021 - Secretaria de Governo Municipal.

EMPENHO: 17437/2021.

OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidades

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

NOTA FISCAL: 61

EXIGIBILIDADE: 30/09/2021

JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se em face da necessidade urgente de informar a população sobre campanhas de interesse público, feitas pela prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública, educação entre outras. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípes, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas e informações de combate ao corona-vírus.

A falta desta divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas pelos serviços prestados, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ: 59.309.302/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33721/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15827/2021

OBJETO: Fornecimento de seringa plástica descartável.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	113.100	Un	Seringa 20ml bico slip sem agulha	0,34

Valor: R\$ 38.454,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 113935

EXIGIBILIDADE: 15/09/2021

Justificativa: Trata-se de fornecimento de seringa plástica descartável para atendimento nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.868.064/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67021/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 15652/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de motocicletas para a Guarda Civil Municipal.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	08	Un	Motos	1.252,00

VALOR: R\$ 10.016,00 (dez mil e dezesseis reais)

NOTA FISCAL: 474

EXIGIBILIDADE: 08/10/2021.

JUSTIFICATIVA: A locação de motocicletas visa um plano amplo de ações marcadas por uma atuação preventiva, comunitária, de combate a atos delituosos, de apoio e de contribuição para a melhoria da segurança dos cidadãos.

ISABELLE DE CASTRO LEMOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.502.748/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33577/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15336/2021

OBJETO: Fornecimento de estante de aço em X.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	13	Pç	Estante de aço em X	134,59

VALOR: R\$ 1.749,67 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2978

EXIGIBILIDADE: 26/09/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de estante de aço em X utilizadas nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ: 33.486.276/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32219/2021 - Secretaria de Gestão

EMPENHO: 14990/2021

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido em gel.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	7000	Un	Sabonete líquido em gel 800 ml	5,76

VALOR: R\$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais)

NOTA FISCAL: 378

EXIGIBILIDADE: 08/10/2021

JUSTIFICATIVA: A aquisição do sabonete líquido, visa garantir os padrões mínimos de higiene e saúde dos servidores municipais e da população atendida pelas unidades municipais.

LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 09.483.617/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4320/2021 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 4229/2021.

OBJETO: Fornecimento de alimento substitutivo de leite, rações, suplementos vitamínicos para animais e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	200	Kg	Milho em grãos	3,87
2	0,5	Kg	Alpiste	15,00
3	0,5	Kg	Painço	4,00
4	1	Kg	Quirela fina	4,00

VALOR: R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

NOTA FISCAL: 9836.

EXIGIBILIDADE: 24/09/2021.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de itens indispensáveis para a alimentação de vários animais de grande e pequeno porte do nosso plantel, representando em alguns casos o alimento principal da dieta, permitindo o balanço nutricional necessário aos mesmos.

M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.853.918/0002-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33216/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2666/2021

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.455	Un	Bebida a base de soja 200 ml Uva	1,54
2	576	Un	Bebida a base de soja 200 ml Maçã	1,49

VALOR: R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

NOTA FISCAL: 9836.

EXIGIBILIDADE: 24/09/2021.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de itens indispensáveis para a alimentação de vários animais de grande e pequeno porte do nosso plantel, representando em alguns casos o alimento principal da dieta, permitindo o balanço nutricional necessário aos mesmos.

VALOR: R\$ 3.098,94 (três mil e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 381

EXIGIBILIDADE: 30/09/2021

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

CNPJ: 13.477.962/0001-88

CONTRATO/PEDIDO: 214/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14160/2021

OBJETO: Fornecimento de cadeira de banho adaptada e parapodium.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Pç	Cadeira de banho infantil adaptada	1.300,00
2	01	Pç	Parapodium infantil em mdf adaptado	1.400,00

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 616

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de banho e parapodium para distribuição a usuário e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

MARCELO DOS SANTOS BARBOSA - EPP

CNPJ: 05.637.139/0001-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15320/2021 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 10272/2021.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	360	Un	Espiga de milho	1,30
2	20	Kg	Mandioca	2,90
3	29	Kg	Almeirão	5,83
4	18	Kg	Catalonha	5,83
5	5	Kg	Uva rubi	13,95

VALOR: R\$ 869,76 (oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

NOTA FISCAL: 31355

EXIGIBILIDADE: 07/10/2021

JUSTIFICATIVA: São itens indispensáveis para alimentação de vários animais de grande e pequeno porte do nosso plantel, representando em alguns casos o alimento principal da dieta, permitindo o balanço nutricional necessário aos mesmos.

MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 19.546.321/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7737/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 13876/2021 e 13878/2021.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Guarulhos.

VALOR: R\$ 4.298,19 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e dezanove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 2

EXIGIBILIDADE: 30/09/2021

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME

CNPJ: 20.530.310/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17008/2020 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 4253/2021.

OBJETO: Peças e serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) elevadores.

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), referente a recurso vinculado - FMTT

NOTA FISCAL: 5649 e 5704.

EXIGIBILIDADE: 13/10/2021.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção dos elevadores são essenciais para a garantia da segurança e mobilidade dos funcionários e visitantes desta Secretaria

MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME

CNPJ: 20.530.310/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12184/2021 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 5101/2021.

OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de elevador.

VALOR: R\$ 341,66 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 5700.

EXIGIBILIDADE: 08/09/2021.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fornecidos são de essencial importância para o funcionamento efetivo do elevador social, utilizado na rápida locomoção de servidores, objetos e processos volumosos pelo prédio da Secretaria de Gestão, a falta do serviço especializado acarretaria o mau funcionamento e a consequente paralisação do equipamento por tempo indeterminado.

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

CNPJ: 25.165.749/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7403/2019 e 7404/2019 - Secretaria de Gestão

EMPENHO: 9281/2021, 8889/2021, 9593/2021, 9664/2021, 10240/2021, 10244/2021, 10235/2021, 10506/2021, 10509/2021, 10848/2021, 10865/2021, 11331/2021, 11336/2021, 11337/2021, 11426/2021, 13482/2021, 13484/2021, 13208/2021, 13492/2021 e 13546/2021

OBJETO: Fornecimento de combustível e serviços de manutenção nos veículos da frota municipal

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	14145,40	L	Gasolina	5,35
2	31218,04	L	Álcool	3,65
3	17380,12	L	Diesel	4,29
4	27242,76	L	Diesel S10	4,36

VALOR: R\$ 643.036,18 (seiscentos e quarenta e três mil e trinta e seis reais e dezoito centavos), sendo R\$ 349.488,38 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) referente a Recurso Próprio, R\$ 210.044,10 (duzentos e dez mil e quarenta e quatro reais e dez centavos) referente a recurso vinculado - Secretaria da Saúde, R\$ 31.190,00 (trinta e um mil cento e noventa reais) referente a recurso vinculado - FMTT e R\$ 52.313,70 (cinquenta e dois mil trezentos e treze reais e setenta centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 307531, 308578 e 309858

EXIGIBILIDADE: 30/09/2021.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são utilizados na manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, bem como abastecimentos dos veículos da frota.

NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.707.978/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41952/2020 e 4704/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16916/2021 e 16928/2021

OBJETO: Fornecimento de sonda aspiro e bandagem triangular.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	507	Uni	Sonda aspiro n. 18	0,510
2	440	Uni	Bandagem triangular de algodão	4,16

VALOR: R\$ 2.088,97 (dois mil e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 9188 e 9250

EXIGIBILIDADE: 23/09/2021 e 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de sonda aspiro e bandagem triangular utilizadas nos hospitais, e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.884.131/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63790/2019, 15319/2021 e 19136/2021 - Secretaria de Meio Ambiente

EMPENHO: 10277/2021 e 12153/2021

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2	Un	Abacaxi Perola	2,92
2	59	Kg	Abobora Paulista	1,77
3	440	Kg	Banana Nanica	2,78
4	255	Kg	Batata doce	1,77
5	60	Kg	Beterraba Extra AA	2,48
6	60	Kg	Cenoura	2,74
7	150	Un	Couve Manteiga	1,61
8	380	Un	Goiaba vermelha	0,38
9	51	Dz	Laranja Pera	4,17

10	530	Un	Maça Gala	0,63
11	420	Kg	Mamão Formosa	2,79
12	6	Un	Melão	4,11
13	20	Kg	Melancia	1,95
14	280	Un	Pera	0,55
15	30	Un	Ovo Branco grande BD com 30 unid.	12,01

VALOR: R\$ 4.780,25 (quatro mil setecentos e oitenta reais e vinte cinco centavos)

NOTA FISCAL: 36700, 36812, 36813, 37057, 37196, 37197 e 37512.

EXIGIBILIDADE: 07/10/2021, 13/10/2021 e 14/10/2021.

JUSTIFICATIVA: São itens indispensáveis para alimentação de vários animais de grande e pequeno porte do nosso plantel, representando em alguns casos o alimento principal da dieta, permitindo o balanço nutricional necessário aos mesmos.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.884.131/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11080/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPENHO: 8681/2021.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	25	Kg	Alho	12,22

VALOR: R\$ 305,50 (trezentos e cinco reais e cinquenta centavos)

NOTA FISCAL: 36895.

EXIGIBILIDADE: 07/10/2021.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo das refeições que serão servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade, que serão servidas no horário do almoço, sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.884.131/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30391/2021 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 16749/2021.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	800	Kg	Alface americana fatiada	5,79
2	87	Kg	Couve manteiga	6,85
3	644	Kg	Espinafre folhas	7,63
4	149	Kg.	Mandioca em cubos	4,64

VALOR: R\$ 10.833,03 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e três centavos), referente a recurso vinculado - QESE

NOTA FISCAL: 35440, 35441, 35439, 35559, 35560, 35562, 35881, 36781, 36794,

EXIGIBILIDADE: 09/09/2021, 11/09/2021, 16/09/2021, 29/09/2021 e 30/09/2021.

JUSTIFICATIVA: São itens essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.884.131/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19652/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 11559/2021

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1087,5	Kg	Batata	3,12
2	913,0	Kg	Batata doce	1,77
3	20,0	Kg	Chuchu	2,74
4	696,0	Kg	Mamão formosa	2,79
5	1278,0	Kg	Mandioquinha	3,54
6	64,0	Un	Melão	4,11
7	63,0	Kg	Pepino japonês	2,80

VALOR: R\$ 11.969,21 (onze mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte um centavos), referente a recurso vinculado - QESE

NOTA FISCAL: 36045, 36048, 36067, 36414, 37609, 37612, 36779, 36783 e 36792.

EXIGIBILIDADE: 18/09/2021, 23/09/2021, 29/09/2021, 30/09/2021 e 14/10/2021.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é complementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.884.131/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30392/2021 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 16771/2021

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1408	Kg	Alho	12,22
2	783	Kg	Beterraba	2,48
3	1714	Un	Brócolis	2,57
4	269	Un	Casal	3,22
5	1957	Kg	Cebola	2,86
6	2352	Kg	Cenoura	2,74
7	976	Kg	Chuchu	2,74
8	58383	Un	Maça	0,63
9	22279	Un	Mamão Havaí	1,60
10	12837	Kg	Melancia	1,95
11	727	Un	Melão	4,11
12	1400	Kg	Repolho	2,90
13	4340	Un	Tangerina	0,59
14	3230	Kg	Tomate	4,02

VALOR: R\$ 159.187,51 (cento e cinquenta e nove mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente a recurso vinculado - QESE

NOTA FISCAL: 36044, 36047, 36056, 36413, 36416, 36417, 36778, 36782, 36784 e 36791

EXIGIBILIDADE: 18/09/2021, 23/09/2021, 29/09/2021 e 30/09/2021

JUSTIFICATIVA: São itens essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.881.877/0001-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10441/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15564/2021

OBJETO: Fornecimento de compressa para curativo.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	450	Env	Compressa para curativo cirúrgico 15 cm x 30 cm	0,92

VALOR: R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 380951

EXIGIBILIDADE: 12/09/2021

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

R D PLÁSTICOS EIRELI ME

CNPJ: 20.589.269/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34630/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 15463/2021.

OBJETO: Fornecimento de caixa plástica vazada 46l branca.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	60	Pç	Caixa plástica vazada	34,71

OBJETO: Prestação de serviços de execução de limpeza.

VALOR: R\$ 32.660,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais)

NOTA FISCAL: 46

EXIGIBILIDADE: 12/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa destinada, entre outros, de serviços especiais para limpeza, conservação e higienização, no escopo de garantir a manutenção das atividades e atribuições desempenhadas pelos servidores do prédio da Secretaria da Fazenda.

RAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI

CNPJ: 08.106.834/0001-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29349/2021 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 15659/2021

OBJETO: Fornecimentos de urnas mortuárias

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor	Unid.	R\$
1	10	Un	Urnas modelo sextavada 1,85 x 0,65 x 0,45m	900,74		
2	40	Un	Urnas modelo sextavada 1,85 x 0,55 x 0,35m	577,67		
3	400	Un	Urnas modelo sextavada 1,85 x 0,55 x 0,35m	564,85		
4	40	Un	Urnas modelo sextavada 1,85 x 0,65 x 0,45m	955,10		
5	200	Un	Urnas modelo sextavada 1,90 x 0,55 x 0,35m	596,05		
6	40	Un	Urnas modelo sextavada 1,90 x 0,65 x 0,45m	859,27		

VALOR: R\$ 449.839,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais)

NOTA FISCAL: 8874, 8907, 8917 e 8931.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021, 12/10/2021, 13/10/2021 e 16/10/2021.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais em questão serão utilizados para revenda nos sepultamentos realizados pelo Departamento de Serviços Funerários, conforme o artigo 2º, alínea "a" da Lei 1.729/72. Informamos que, além das medidas em questão, o padrão construtivo leva em conta itens/acessórios de cada urna, quanto a qualidade da madeira, verniz, alças, presilhas e demais particularidades, o que justifica a diferenciação de valores.

REALTIME COMÉRCIO DE SOFTWARE EIRELI - EPP

CNPJ: 12.043.987/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20355/2016 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 13233/2021 e 13234/2021

OBJETO: Licença de Software Windows Server data Center e Call's de Acesso.

VALOR: R\$ 100.293,02 (cem mil duzentos e noventa e três reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 143

EXIGIBILIDADE: 02/10/2021.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de licenças de software Windows Server Data Center e Call's de Acesso que se faz necessário para a manutenção e disponibilidade dos serviços computacionais prestados pela Secretaria de Educação, essenciais para apoio ao administrativo da Secretaria e toda a rede municipal de ensino.

RITMIZA PRODUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 21.702.018/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1344/2021, 5866/2021 e 24469/2021 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 4653/2021, 11395/2021 e 15705/2021

OBJETO: Contratação de Igor Bueno e Danilo Oliveira como músicos e Alexandre Pinatto e Daniel Guedes como solistas, no concerto da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

NOTA FISCAL: 187, 189 e 190.

EXIGIBILIDADE: 12/10/2021.

JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra GRU Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma temporada sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Adamastor de forma gratuita, trazendo o que há de melhor no universo da música sinfônica para a cidade e ao mesmo tempo incentivando os artistas locais.

RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME

CNPJ: 06.786.973/0001-84

CONTRATO/PEDIDO: 267/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16208/2021

OBJETO: Fornecimento de máscara de tecido de amarrar e álcool 70.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor	Unid.	R\$
1	1.200	Pç	Máscara de tecido	4,40		
2	200	Pç	Álcool etílico 70	3,10		

VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2502

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de máscara de tecido de amarrar e álcool 70 utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP

CNPJ: 16.433.749/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67879/2017 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 11508/2021

OBJETO: Refere-se a manutenção mensal de 2 (dois) elevadores da sede da Secretaria de Justiça

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor	Unid.	R\$
1	2	Un	Manutenção de elevadores	1.300,00		

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

NOTA FISCAL: 12869

EXIGIBILIDADE: 07/10/2021

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças dos elevadores da sede desta Secretaria que são essenciais no transporte e garantia da acessibilidade a pessoas com mobilidade restrita.

SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E BANHEIROS QUÍMICOS - EIRELI

CNPJ: 18.203.555/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37277/2019 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 11870/2021

OBJETO: Coleta e Transporte de Líquido Percolado (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos

VALOR: R\$ 53.599,59 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)

NOTA FISCAL: 425

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzidos pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerando todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 69.034.668/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3719/2021 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 2224/2021, 2363/2021, 2367/2021, 2370/2021, 2376/2021, 2381/2021 e 3144/2021

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição/alimentação, aos servidores municipais da Prefeitura de Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 11.190.889,05 (onze milhões cento e noventa mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), sendo R\$ 2.776.888,05 (dois milhões setecentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), referente a Recursos Próprios, R\$ 4.843.000,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta e três mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 3.571.000,00 (três milhões quinhentos e setenta e um mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 473368, 439520, 620524, 620533 e 620546.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2021.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao Decreto nº 17.965/93, que institui o benefício Auxílio Alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 32.712/15, que regulamenta a sua concessão.

SOLUÇÕES CAD - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA.

CNPJ: 30.629.875/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21807/2021 - Secretaria de Esporte e Lazer.

EMPENHO: 18238/2021

OBJETO: Aquisição de software CAD.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor	Unid.	R\$
1	03	Lic.	GSTARCAD Profissional 2021 em rede	2.780,00		

VALOR: R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais)

NOTA FISCAL: 457

EXIGIBILIDADE: 22/09/2021.

JUSTIFICATIVA: Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura da Secretaria de Esportes e Lazer.

STELLA & FARIAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 08.182.970/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20040/2017 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 5609/2021

OBJETO: Serviços de monitoramento da operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), através do Bilhete Único no Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 70.816,67 (setenta mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) referente a recursos vinculados - FMST.

NOTA FISCAL: 430.

EXIGIBILIDADE: 13/10/2021

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais na identificação de todo e qualquer registro de passageiros transportados no sistema de transporte coletivo, garantindo assim a precisão de demanda de passageiros e da remuneração dos operadores.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

CNPJ: 03.649.725/0001-01

CONTRATO/PEDIDO: 702/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4674/2021

OBJETO: Fornecimento de papinha.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor	Unid.	R\$
1	138	Un	Alimento infantil - carne com legumes 115gr	4,52		

VALOR: R\$ 623,76 (seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 21895

EXIGIBILIDADE: 02/10/2021

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.223.579/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23028/2021 - Secretaria de Direitos Humanos

EMPENHO: 15408/2021 e 18199/2021

OBJETO: Fornecimento de Kits Lanches

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor	Unid.	R\$
1	420	Un	Kit Lanches	7,00		

VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

NOTA FISCAL: 2669 e 2693.

EXIGIBILIDADE: 08/09/2021 e 24/09/2021.

JUSTIFICATIVA: Foram utilizados em eventos da Subsecretaria de Políticas da Diversidade e Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, sendo imprescindível o pagamento para continuidade das ações da Secretaria de Direitos Humanos.

TIM S.A

CNPJ: 02.421.421/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81146/2019 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 113/2021

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, com fornecimento de aparelhos celulares.

VALOR: R\$ 77.292,65 (setenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - FMST

NOTA FISCAL: 4476525334, 4498336246, 4518359572, 4518373122, 4536510674 e 4553001726.

EXIGIBILIDADE: 30/07/2021, 30/08/2021 e 30/09/2021.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantir a segurança no trânsito, pois são utilizados na comunicação entre agentes que realizam a operação de trânsito no Município.

TOR CLEAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA

CNPJ: 35.656.352/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33713/2021 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 17013/2021

OBJETO: Aquisição de detergente em pó - 1Kg

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor	Unid.	R\$
1	4.500	Un	Detergente em pó	5,55		

VALOR: R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais)

NOTA FISCAL: 319

EXIGIBILIDADE: 12/10/2021

JUSTIFICATIVA: A aquisição deste produto, visa garantir os padrões mínimos de higiene e saúde dos servidores municipais e da população atendida pelas unidades municipais, sendo dever do Estado, conforme disposto no artigo 196, da Constituição.

VALCICLEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA

CNPJ: 12.788.706/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7741/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2169/2021 e 2172/2021

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Guarulhos.

VALOR: R\$ 4.239,56 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 5

EXIGIBILIDADE: 30/09/2021

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP

CNPJ: 23.980.789/0001-90

CONTRATO/PEDIDO: 60001/2018 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3783/2021

OBJETO: Locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa

VALOR: R\$ 4.488,58 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 60

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de equipamento analisador de microplacas a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 60.138.864/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70565/2019 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 1243/2021 e 1245/2021.

OBJETO: Locação de veículos com condutores, ar condicionado, manutenção e combustível por conta da contratada.

VALOR: R\$ 2.726,40 (dois mil setecentos e vinte seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 471

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos eventos previstos no Calendário Escolar e demais demandas solicitadas pelas escolas da Rede Municipal e demais equipamentos da secretaria de Educação.

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ: 06.344.497/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32166/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 15571/2021.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição e alimentação, para os Conselheiros Tutelares de Guarulhos.

VALOR: R\$ 10.877,93 (dez mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos)

NOTA FISCAL: 5547992 e 5547993.

EXIGIBILIDADE: 05/10/2021

JUSTIFICATIVA: A aquisição de vale-refeição destina-se como benefício aos Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos.

W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP

CNPJ: 01.527.405/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14489/2019 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 70/2021.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação.

VALOR: R\$ 4.182,00 (quatro mil cento e oitenta e dois reais), referente a recurso vinculado - FMST

NOTA FISCAL: 20213101, 20213117, 20213194, 20213263, 20213313, 20213389 e 20213428.

EXIGIBILIDADE: 23/09/2021, 29/09/2021, 01/10/2021, 03/10/2021, 10/10/2021 e 14/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma

EXIGIBILIDADE: 07/10/2021

JUSTIFICATIVA: O equipamento será instalado no vestiário masculino visando substituir os atuais, que são vasos sanitários individuais em cerâmica. Estes possuem pouca eficiência nos quesitos economia no fluxo de água, higiene e assepsia.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO - SECRETARIA DA SAÚDE

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68271/2013 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8450/2021

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 111 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 13.280,82 (treze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I - SECRETARIA DA SAÚDE

ESPÓLIO - PAULO SANTOS VIEIRA

CPF: 011.694.248-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62494/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13352/2021 e 13353/2021

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518, Centro - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 10.520,00 (dez mil, quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na Logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM DST HIV AIDS - SECRETARIA DA SAÚDE

HTZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI

CNPJ: 17.786.853/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61804/2013 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8900/2021

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Piracicaba, nº 114, Gopouva - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 38.747,20 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento em DST- HIV AIDS. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRETARIA DA SAÚDE

IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS

CNPJ: 49.067.614/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69108/2017 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8114/2021

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício Oliveira, 185 (antigo 191), Centro - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 04/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CANTAREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE

JAMIL EL-FAKIH

CPF: 683.069.978-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46840/2017 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8065/2021

OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 215 - Cocaia - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Cemeg Cantareira. Secretaria da Saúde.

A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS VILA BARROS

JOÃO CARLOS QUIDO

CPF: 574.053.608-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33244/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10736/2021

OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Betel, 425 Vila Barros-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 06/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS V. Barros. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS - SECRETARIA DA SAÚDE

JONIO PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 24.660.627/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15758/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14860/2021

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dona Dica, 834 - Jardim Tranquilidade - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 07/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório da locação de imóvel destinado à instalação da Divisão Técnica de Equipamentos e Divisão Administrativa de Gestão de documentos e arquivos. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos a população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU - SECRETARIA DA SAÚDE

LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE

CPF: 044.615.508-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31433/1982 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 8449/2021

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 B - Jd. Cabuçu - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DO ACOPLHIMENTO PSQUIÁTRICO - SECRETARIA DA SAÚDE

MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA

CPF: 108.665.448-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63512/2013 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14812/2021

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 - Bom Clima - Guarulhos -SP.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ACÁCIO - SECRETARIA DA SAÚDE

MARIA TERESA FERREIRA MARQUES

CPF: 212.981.058-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17349/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 492/2021 e 747/2021

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Silvestre Pires de Freitas, nº 2007 - Jardim Acácio - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 10.263,44 (dez mil e duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS - Jardim Acácio. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE ALVORADA - SECRETARIA DA SAÚDE

NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ: 05.313.011/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89318/2019 e 22719/2020- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12416/2021 e 12935/2021

OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Santana do Mandaú, 800 - Cidade Parque Alvorada - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Alvorada e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO - SECRETARIA DA SAÚDE

VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO

CPF: 117.784.108-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62665/2018 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 309/2021

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 100 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.470,00 (três mil e quatrocentos e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 05/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS AD III - SECRETARIA DA SAÚDE

ANTONIO WILSON SOARES

CPF: 439.660.716-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8127/2021

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, nº 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, nº 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

RITA MARIA DE MELO

CPF: 447.380.726-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8126/2021

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, nº 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, nº 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: O Departamento de Licitações e Contratos torna público às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- **Carne suína, carne bovina, linguiça e outros - PA 30800/21**

- **Faca e garfo de mesa - PA 34424/21**

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

TP 06/21 - DLC PA 2540/21 menor preço global visando Contratação de empresa especializada para elaboração

de projetos de reforma da cobertura do Hospital Municipal de Urgência - HMu Abertura: 22/10/21 14:00

PE 355/21 - DLC PA 16264/21 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de valproato de sódio, carbonato de lítio, dexametasona e outros. Abertura: 19/10/21 8:30 Disputa: 9:30

PE 356/21 - DLC PA 24603/21 menor preço visando RP de materiais escolares. Abertura: 21/10/21 8:30 Disputa: 9:30

PE 357/21 - DLC PA 43107/20 menor preço exclusivo visando RP de alimento para dieta enteral ou oral para atendimento de mandado judicial. Abertura: 20/10/21 8:30 Disputa 9:30

PE 358/21 - DLC PA 28312/21 menor preço visando RP de livros paradidáticos. Abertura: 19/10/21 8:30 Disputa: 9:30

PP 359/21 - DLC PA 33026/20 menor preço visando Serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de portões automáticos. Abertura: 20/10/21 8:30

PE 360/21 - DLC PA 20131/21 menor preço com reserva visando Aquisição de disco SSD e pente de memória Abertura: 20/10/21 8:30 Disputa: 9:30

PE 361/21 - DLC PA 2102/21 menor preço com reserva visando RP de unidade eletrocirurgica e colposcópio. Abertura: 20/10/21 8:30 Disputa: 9:30

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PE 362/21 - DLC PA 27791/20 menor preço visando Contratação de empresa especializada em manutenção de cestos aéreos e plataforma pantográfica Abertura: 20/10/21 8:30 Disputa: 9:30

PE 363/21 - DLC PA 17600/21 menor preço com reserva visando RP de Tenecteplase. Abertura: 19/10/21 8:30 Disputa: 9:30

PE 364/21 - DLC PA 12953/21 menor preço com reserva visando RP para frango inteiro e seus miúdos. Abertura: 20/10/21 8:30 Disputa: 9:30

REPROGRAMAÇÃO DE CERTAME:

PE 215/21 - DLC PA 10974/21 menor preço com reserva visando RP de uniformes para a GCM Abertura: 21/10/21 8:30 Disputa: 9:30

PE 337/21 - DLC PA 12630/20 menor preço com reserva visando RP de carne de frango. Abertura: 19/10/21 8:30 Disputa: 9:30

Homologação:

PE 29/21-DLC PA 79889/19

Itens 1, 4, 5 e 6 - Licitare Comércio e Representação de Alimentos Ltda

Itens 2 e 3 - Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Eireli

PE 86/21-DLC PA 33160/20

Itens 1, 2, 5 e 6 - Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda

Itens 3, 4 e 7 - Bidden Comercial Ltda

PE 170/21-DLC PA 28039/20

Lote 1 - Fisiomedica Produtos e Equipamentos Eireli

Lote 2, 5, 6, 8 e 9 - Evolução Pet Comércio de Equipamentos Médicos e Veterinário Eireli

Lote 3 - KCRS Comércio de Equipamentos Eireli

Lote 4 - Fracassado

Lote 7 - BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda

PE 180/21-DLC PA 79894/19

Item 1 - Tegeda Comercialização e Distribuição Ltda

Item 2 - Danutri Consultoria e Comércio Eireli

Itens 3 e 4 - Mafurgel Comércio Ltda

PE 202/21-DLC PA 6449/21

Lotes 1 e 3 - Biobase Indústria e Comércio Ltda

Lote 2 - Data Medical Produtos Médico-Hospitalares Ltda

Lote 4 - Fracassado

Lotes 5 e 6 - Newcare Comércio Materiais Cirúrgicos Hospitalares Ltda

PE 211/21-DLC PA 53114/19

Itens 1 e 2 - Comercial Thialli Ltda

PE 263/21-DLC PA 13745/21

Itens 1 e 2 - Art Vita Distribuidora de Medicamentos e Alimentos Ltda

PE 264/21-DLC PA 13748/21

Item 1 - Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares SA

Item 2 - Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

PE 283/21-DLC PA 2196/21

Item 1 - União Química Farmacêutica Nacional SA

Item 2 - CMH Central de Medicamentos Hospitalares Eireli

PE 286/21-DLC PA 17111/21

Item único - Propiv Distribuidora Hospitalar Ltda

PE 319/20-DLC PA 15379/18

Item único - Digital Jundiaí Ltda

Homologação e Adjuicação:

CP 03/21-DLC PA 19778/20 - Clarb Consultoria e Comércio Ltda

CP 05/21-DLC PA 19781/20 - Clarb Consultoria e Comércio Ltda

Licitações Adiadas "Sine Die":

PE 337/21-DLC PA 12630/20

PE 349/21-DLC PA 16707/21

Julgamentos de Habilitação:

Chamada Pública 03/21-DLC PA 39471/20 A Comissão Técnica Especial da Secretaria de Educação torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda; Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda e Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

CP 17/21-DLC PA 84062/19 A CPL-DLC-01 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas Cat Engenharia Consultiva S/S EPP; Consmara Engenharia Ltda; Planos Engenharia Ltda e System Engenharia Ltda e a **INABILITAÇÃO** das empresas RDN Projetos e Consultoria Eireli, por ter apresentado o documento solicitado no subitem 5.1.2 do edital, em cópia simples e por não ter atendido o subitem 5.3.2.1 do edital e RGSE Projetos e Engenharia Ltda, por não ter apresentado o documento solicitado no subitem 5.1.2 do edital.Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

CP 25/21-DLC PA 14150/20A CPL-DLC-01 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas Contato Engenharia Ltda e Teorema Engenharia e Construção Ltda e a **INABILITAÇÃO** das empresas Estrutural Engenharia e Empreendimentos EPP, por não ter atendido o subitem 5.3.2 do edital e Home Construções e Serviços Eireli EPP por ter apresentado o documento solicitado no subitem 5.3.2 do edital, sem ser registrado no CREA/ CONFEA ou CAU. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

CP 28/21-DLC PA 11958/21A CPL-DLC-02 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: Construtora Reobote Projetos e Empreendimentos Eireli; DR3 Engenharia Ltda-Epp; Estrutural Engenharia e Empreendimentos EPP e Spalla Engenharia Eireleia **INABILITAÇÃO** das empresas Avior Engenharia e Reformas em Geral Ltda, não atendeu os subitens 5.2.5, 5.2.8, 5.4.1 e 5.4.2 do Edital e Casa Verde Participação Ltda - Epp, não atendeu o subitem 5.4.2.4 do Edital.Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura de Guarulhos

Licitação Deserta:

PE 339/21-DLC PA 11389/21

Licitação Deserta/Fracassada:

PE 315/21-DLC PA 3135/21

Licitação Revogada:

PE 265/21-DLC PA 32197/20 - Revogados nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 05

(cinco) dias úteis para interposição de recursos.

PP 308/21-DLC PA 30050/21 - Revogado nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Julgamentos de Recursos:

PE 307/21-DLC PA 29683/21

Recorrente: Casa Verde Participação Ltda

Decisão: Negado Provisamento

CP 07/21-DLC PA 19783/20

Recorrente: Jeo Brasil Pesquisa, Marketing Comunicação & Projetos Ltda

Decisão: Negado Provisamento. À vista disso, a CPL-DLC.03 torna público que a **abertura do Envelope "B - Proposta Comercial"** das empresas habilitadas será realizada no dia **07/10/21 às 09h.**

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 189/2021-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 36936/2021 Contratante: M.G. (Coord. Municipal de Proteção e Defesa Consumidor) Contratada: IMPRESSÃO ARTES GRÁFICAS LTDA. Objeto: Impressão de Folhetos Gráficos do dia do Consumidor Prazo de Entrega: 04 dias Valor: R\$ 2.200,00 Assinatura: 27/09/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 190/2021-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 33379/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Justiça) Contratada: IDS - IDENTIDADE DIGITAL SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Fornecimento de Certificado Digital A1 e-CNPJ Prazo de Entrega: 10 dias Valor: R\$ 197,10 Assinatura: 28/09/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 191/2021-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 10466/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Meio Ambiente) Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELI Objeto: Fornecimento de Ração para Cães e Gatos Prazo de Entrega: 15 dias Valor: R\$ 17.360,00 Assinatura: 29/09/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 192/2021-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 32774 Contratante: M.G. (Sec. de Meio Ambiente) Contratada: AGRIMAQ ARUJÁ EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA Objeto: Fornecimento de peças novas e originais para máquinas Stihl Prazo de Entrega: 48 horas Valor: R\$ 14.000,00 Assinatura: 29/09/2021

EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 048401/2021-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93 PA 28878/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação) Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Objeto: Serviços de seguro automotivo. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 3.661,89 Assinatura: 23/09/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 048501/2021-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93 PA 27018/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Esporte e Lazer) Contratada: SOYAMA TURISMO LTDA. Objeto: Transporte das equipes de atletas participantes da Copa São Paulo de Futebol Junior - 2022 que ficarão sediadas em Guarulhos. Vigência: A partir da assinatura, até a execução da última saída, conforme participação na competição observando a data final dos jogos. Execução: Previstas 16 saídas de 02 a 15 de janeiro de 2022 Valor: R\$ 12.800,00 Assinatura: 27/09/2021

EXTRATO DE TERMOS:

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-041111/2020-SF06 ARP nº 41111/2020-SF06 PA 10001/2020 Compromissário: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL. Finalidade: Alteração da marca do item 1 passando esse a vigorar como: TKLMODELO EMA05 / HUBEI FUXIN MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD. / PROC. CHINA /RMS.: 80288090094 Assinatura: 03/09/2021

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-036801/2019-DLC PA 63547/2018 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: LOCAMED I LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Objeto: Locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 10/09/2022 Valor: R\$ 1.248.988,32 Assinatura: 10/09/2021

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-040201/2019-DLC PA 55275/2017 Contratante: M.G (Sec. de Educação) Contratada: VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI - EPP Objeto: Serviços de transporte com ônibus tipo rodoviário, com condutor e combustível inclusos. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 10/10/2022 Valor: R\$ 1.843.200,00 Assinatura: 23/09/2021

TERMO DE ADITAMENTO nº 03-054401/2018-DLC PA 11809/2018 Contratante: M.G (Sec. da Saúde) Contratada: GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO Objeto: Fornecimento de Vale-transporte para agentes Comunitários de Saúde, Agente de Saúde Indígena, Pacientes do Serviço de Transporte Ambulatorial, Conselheiros Municipais de Saúde e Pacientes portadores de tuberculose. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 25/09/2022 Valor: R\$ 126.503,52 Assinatura: 24/09/2021

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-032001/2020-DLC PA 16327/2020 Contratante: M.G (Sec. da Saúde) Contratada: MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA Objeto: Manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva ilimitada, nos equipamentos de refrigeração da marca Indrel. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 19/10/2022 Valor: R\$ 1.271.540,00 Assinatura: 27/09/2021

POSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 005801/2019-DLC PA 11298/2018 Contratante: M.G. (Sec. de Serviços Públicos) Contratada: LAVÁNDERIA PAULISTA LTDA. - EPP Objeto: Locação de conjunto de uniformes com lavagem Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 8.076,60 Valor: R\$ 140.490,60 Assinatura: 27/09/2021

TERMO DE RESCISÃO nº 028/2021-DLC CF nº 032101/2021-DLC PA 2203/2021 Contratante: M.G (Sec. da Saúde) Contratada: ELFA MEDICAMENTOS S/A Objeto: Fornecimento de Tramadol, Cloridrato 50 MG Finalidade: Rescisão Amigável, em razão de conclusão do procedimento licitatório através do PA nº 4851/2021 Assinatura: 24/09/2021

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATANTE PMG: PA 30115/2021 Contratante: M.G (Sec. De Educação) Contratada: SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA - ME Objeto: Serviço de ensino especial para integral atendimento ao educando Pedro Lopes Pohlmann Fundamento: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93 Prazo: da assinatura até 31/12/2021 Valor: R\$ 2.512,00 Data da Autorização e Ratificação: 28/09/2021

PA 31924/2021 Contratante: M.G (Sec. De Cultura) Contratada: MARLY ANDRÉ DA SILVA 31153483807 Objeto: Contratação de Marly André da Silva 31153483807 para participação como "Solista" no Concerto da Orquestra Jovem Municipal Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 16/10/2021 Valor: R\$ 4.000,00 Datada Autorização e Ratificação: 28/09/2021

PA 31925/2021 Contratante: M.G (Sec. De Cultura) Contratada: ILUMINURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICO CULTURAIS LTDA. Objeto: Contratação de Iluminuras Produções Artísticas Culturais Ltda., como representante de Silvío César Lemos Viegas para participação como "Regente" no Concerto da Orquestra Jovem Municipal

Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 24/11/2021 Valor: R\$ 8.000,00 Datada Autorização e Ratificação: 28/09/2021

PA 21137/2021 Contratante: M.G (Sec. De Transportes e Mobilidade Urbana) Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Objeto: Recrutamento e seleção de Estagiários dos cursos de Administração de Empresa ou Gestão Pública, Direito, Arquitetura ou Urbanismo, Contabilidade, Engenharia Elétrica, Secretariado, Comunicação. Fundamento: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 Vigência: 24 meses Valor: R\$ 782.668,80 Data da Autorização e Ratificação: 29/09/2021

PENALIDADES:

PA11353/21 Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no Artigo 87, Incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos, c/c cláusula 6, itens 1, letras "a" e "b" e "c" da Autorização de Fornecimento nº 126/21-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 045811/2020-SF06 (PA ORIGEM 19811/2020), como segue: **Penalidades: ADVERTÊNCIA E MULTA de 20%** (vinte por cento) sobre o seu valor, por inexecução total do instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 9.165,00 (Nove mil, cento e sessenta e cinco reais). **Motivo:** Inexecução total.

PA19293/21 Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **INDMED HOSPITALAR EIRELI**, contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no Artigo 87, Incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos, c/c cláusula 6, itens 1 e 2, letra "b" do Contrato de Fornecimento nº 034901/2020-DLC, decorrente do PA de Origem nº 34718/2020, permanecendo a penalidade aplicada, como segue: **Penalidades: ADVERTÊNCIA E MULTA de 20%** (vinte por cento) sobre o valor correspondente da parcela, caracterizando inexecução parcial do instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 12.297,60 (Doze mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **Motivo:** Inexecução parcial.

PA13292/21 Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no Artigo 87, Incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, itens 1 - letras "a" e "b" e 2 - letra "c" da Autorização de Fornecimento nº 250/21-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 054811/2020 - SF06 (PA ORIGEM 23817/20), permanecendo a penalidade, como segue: **Penalidades: ADVERTÊNCIA E MULTA de 20%** (vinte por cento) sobre o seu valor, por inexecução total do instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 4.703,60 (quatro mil, setecentos e três reais e sessenta centavos). **Motivo:** Inexecução total.

EXTRATO DE ATAS/TERMOS (Atas de Registro de Preços formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014 - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:

PA 6609/2021 ATAS 38311/2021 objeto: FORNECIMENTO DE BOTOEIRA SONORA **Fornecedor:** DM3 COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI Ass: 13/09/2021 lote: 1 / 1 botoeira sonora. corresponde ao item 01 do edital 38411/2021 objeto: FORNECIMENTO DE BOTOEIRA SONORA e BOTÃO DE BOTOEIRA SEMAFÓRICA - BOTOEIRA CONVENCIONAL. **Fornecedor:** JORGE ORLANDO PETRAS Ass: 13/09/2021 lote: 2 / 2 botão de botoeira semafórica - botoeira convencional. corresponde ao item 03 do edital.

38511/2021 objeto: FORNECIMENTO DE BOTOEIRA CONVENCIONAL. **Fornecedor:** SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA Ass: 13/09/2021 lote: 4/4

PA 23302/2020 ATA 38611/2021 objeto: FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS, LÂMPADAS, REATOR E RELÉ. **Fornecedor:** FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA Ass: 20/09/2021 lote: 1 / 1 luminária de sobrepor para 02 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32/40w, corpo em chapa de aço tratada com pintura a pó eletrostático branca, refletor e aletas parabólicos em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza (mínimo de 99,80%), alojamento do reator na cabeceira, porta lâmpada g-13 de engate rápido em policarbonato com rotor de segurança e contatos em bronze fosforoso. atender norma vigente corresponde aos lotes 01 e 02 do edital. peça lumipetro 103,00; 1 / 2 lâmpada fluorescente tubular de 32w, bulbo t8, base g-13, temperatura de cor de 4.000k/4.100k, fluxo luminoso maior ou igual 2.700 lúmens, índice de reprodução de cor (irc) maior ou igual a 80 e vida mediana maior ou igual 15.000 horas. o produto deverá estar de acordo com a norma nbr/iec 60081. corresponde aos lotes 01 e 02 do edital. peça 1 / 3 reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescente tubular de 32w, tensão de alimentação 127v ou bivolt com seleção automática, partida rápida/ instantânea, fator de potência > = 0,98, fator de fluxo luminoso > = 0,95, distorção harmônica (thd) < = 10%. corpo do reator em material metálico. frequência de rede 60hz. atender nbr 14417 e 14418. possuir selo procel. garantia mínima 3 anos. corresponde aos lotes 01 e 02 do edital. 1 / 4 relé fotoelétrico de corrente alternada, eletromagnético, nf, 220v, potência maior ou igual a 1000w, para aplicação no comando automático do sistema de iluminação de ruas, avenidas, praças, etc. corpo em polipropileno estabilizado contra as radiações ultravioletas, na cor cinza, resistente a intempéries, choques térmicos e mecânicos. conector padrão abnt. possuir janela/ visor em acrílico. grau de proteção mínimo ip-54. atender nbr 5123. corresponde aos lotes 01 e 02 do edital. Peça multi 24,93;

PA 16937/2021 ATA 39211/2021 objeto: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS **Fornecedor:** DML SERVICE ALIMENTAÇÃO EIRELI Ass: 22/09/2021 lote: 1 / 1 cestas básicas unidade

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Art.15, § 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados e suas alterações - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante: PMG. PA6365/20 PE341/20 ARP13411/21 objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR MEIO DO PROGRAMA MINHA SALA DE LEITURA REFERENTE AO ANO 2020 (LIVROS PARA O EJA E DIONÁRIOS). **Fornecedor: EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA** Ass: 23/03/21 lote 2 / 1 nandi - o boi da índia - tiago de melo andrade - corresponde ao item 1 do lote 3 do edital unidade melhoramentos / especificação tec. isbn: 978.85.06.07967.6 numero de páginas 64 formato 15,5 x 23 cm 23,04 3 / 1 dicionário infantil ilustrado - ilustrado com cerca de mais de 7.000 verbetes com destaque de imagem sem colorido; marca alfabética impressa nas laterais das páginas para facilitar a localização de verbetes; verbetes com divisão silábica e indicação da sílaba tônica; exemplos contextualizados; acabamento em brochura; conforme a nova ortografia ; unidade - corresponde ao item 1 do lote 4 do edital unidade ftd / isbn: 9788532279057 27,79 2 / 2 a jornada heroica de maria - marcus haurélio - corresponde ao item 2 do lote 3 do edital unidade melhoramentos / especificação téc. isbn: 97885206086438 / numero de paginas 72 formato 17 x 24 22,02 3 / 2 dicionário da Língua portuguesa - possui mais de 30.000 verbetes;

antônimos e sinônimos; femininos, aumentativos e diminutivos irregulares; plurais irregulares e de palavras compostas; conjugação de verbos com indicação de transitividade; uso correto das preposições; uso de crase, hífen e pontuação; forma de tratamento de autoridades; indicação de timbre e sílaba tônica; pronúncia de palavras estrangeiras; exemplo de uso; classificação temática; coletivos e vozes de animais; modelos de conjugação verbal; termos de informática, internet e tecnologias - corresponde ao item 2 do lote 4 do edital unidade ftd / isbn: 9788596002523 28,70 2 / 3 o menino nelson mandela - viviana mazza - corresponde ao item 3 do lote 3 do edital unidade melhoramentos / especificação tec. isbn: 978850606332.3 numero de paginas 168 formato 15,5 x 23 cm 27,18. **ARP13511/21** objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR MEIO DO PROGRAMA MINHA SALA DE LEITURA REFERENTE AO ANO 2020 (LIVROS PARA BERÇÁRIO I E II, MATERNA, ESTÁGIOS I, II E III) **Fornecedor: QUÁNTICA EDUCAÇÃO EIRELI** Ass:23/03/21 lote 1 / 1 a abelha - milton célio de oliveira filho - corresponde ao item 1 dos lotes 1 e 2 do edital unidade elo editora 59,28 1 / 2 a tartaruga - milton célio de oliveira filho - corresponde ao item 2 dos lotes 1 e 2 do edital unidade elo editora 59,28 1 / 3 o pirilampo - milton célio de oliveira filho - corresponde ao item 3 dos lotes 1 e 2 do edital unidade elo editora 59,28 1 / 4 um livro em branco - theo de oliveira - corresponde ao item 4 dos lotes 1 e 2 do edital unidade elo editora 59,28 1 / 5 o caso do patinho que se achava feio - milton célio de oliveira filho - corresponde ao item 5 dos lotes 1 e 2 do edital Unidade elo editora 59,28 1 / 6 memória de elefante - milton célio de oliveira filho - corresponde ao item 6 dos lotes 1 e 2 do edital unidade elo editora 59,28 1 / 7 qual é, José? - milton célio de oliveira filho - corresponde ao item 7 dos lotes 1 e 2 do edital unidade elo editora 59,28 1 / 8 barco a vela - milton célio de oliveira filho - corresponde ao item 8 dos lotes 1 e 2 do edital unidade elo editora 59,28.

PA23817/20 PE256/20 ARP53311/20 objeto: fornecimento de medicamentos: ácido valpróico 500mg. **Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Ass: 11/12/20 lote 1 / 1 ácido valpróico 500mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 52 unidade: cápsula / comprimido/ comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 03 do edital unidade depakene / abbot / proc. nacional / rms.: 1055303150052 0,3225. **ARP53411/20** objeto: fornecimento de medicamentos: clonazepam 2,5 mg/ml. **Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** Ass: 11/12/20 lote 4 / 4 clonazepam 2,5 mg/ ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 814 - corresponde ao item 06 do edital frasco clonazepam 2,5 mg/ml cx / 200frs x 20 ml gen / hipolabor / validade: 24 meses / rms.: 1.1343.0166.002.2 1,67. **ARP53511/20** objeto: fornecimento de medicamentos: clonazepam 0,5 mg e diazepam 10 mg. **Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** Ass: 11/12/20 lote 3 / 3 clonazepam 0,5 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 10 ou 30 unidades. via de administração oral. código interno: 812 unidade: cápsula / comprimido/ comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 05 do edital unidade cristalía / cristalía prod quim farm ltda / apres. cx / 20 blisters x 10 comprimidos / proc. nacional / rms.: 1.0298.0520.002.2 0,0490.6 / 6 diazepam 10 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc nº 80/16.. via de administração oral código interno: 1090 unidade: cápsula / comprimido/ comprimido revestido / drágea - - corresponde ao item 08 do edital unidade cristalía / cristalía prod quim farm ltda / apres. cx / 20 blisters x 10 comprimidos / proc. nacional / rms.: 1.0298.0008.007.1 0,0630. **ARP53611/20** objeto: fornecimento de medicamento: venlafaxina, cloridrato 75 mg. **Fornecedor: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** Ass: 11/12/20 lote 10 / 10 venlafaxina, cloridrato 75 mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 3299 unidade: cápsula liberação prolongada - corresponde aos itens 01 e 02 do edital unidade venlaxin / eurofarma / proc. nacional / validade 24 meses / rms.:

1004309400129 0,5390. **ARP53711/20** objeto: fornecimento de medicamentos: clorpromazina 100 mg, haloperidol 2mg/ml e haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml **Fornecedor:** **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A** Ass: 11/12/20 lote 5 / 5 clorpromazina 100 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 842 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 07 do edital unidade união química farmacêutica nacional s/a / nome comercial: clorpromaz 100 comprimidos / proc. nacional / validade.: 24 meses / rms.: 1.0497.0155.004.8 0,1900.8 / 8 haloperidol 2mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 1815 - corresponde ao item 10 do edital frasco união química farmacêutica nacional s/a / nome comercial: haloperidol generico / proc. nacional / validade.: 24 meses / rms.: 1.0497.1208.001.3 2,49.9 / 9 haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de haloperidol), forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 1818 - corresponde ao item 11 do edital ampola união química farmacêutica nacional s/a / nome comercial: decan haloper / proc. nacional / validade.: 24 meses / rms.: 1.0497.1133.001.6 4,46. **ARP24711/20** objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: CLOMIPRAMINA 25 MG. **Fornecedor: EMS S/A** Ass: 30/12/20 lote 2 / 2 **ARP54811/20** objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: FENITOÍNA 100 MG. **Fornecedor: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Ass: 30/12/20 lote 7 / 7 fenitoína 100 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1518 unidade: cápsula / comprimido/ comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 09 do edital unidade hipolabor / origem: nacional / rms: 1134301930038

PA52399/19 ARP54911/20 objeto: 75% - FORNECIMENTO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA SUTURA **Fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITAIS E ODONTOLÓGICOS EIRELI** Ass: 30/12/20 lote 1 / 1 75% - fio cirúrgico para sutura 3-0 em seda preta siliconizada com 45 cm de comprimento, com agulha inox 1/ 2 circ. de corte triangular de 1,7 a 2,0 cm; esterilizado por cobalto 60, radiação gama ou óxido de etileno. embalagem que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. acondicionado em caixa contendo 24 peças. (código de uso interno 1617)

PA88382/19 PE117/20 ARP54611/20 objeto: 25% - fornecimento de medicamentos: salbutamol 100 mcg/ dose **Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA** Ass: 30/12/20 lote 20 / 20 25% - salbutamol 100 mcg/ dose. forma farmacêutica solução aerossol. forma de apresentação frasco com ou sem espaçador. via de administração inalatória oral. código interno: 2824 - corresponde ao item 24 do edital frasco aerogold / glenmark / proc. india / embalagem: cx c/ 20 / rms.: 1101300430019 8,25.

PA51014/19 PE263/20 ARP55111/20 objeto: fornecimento de balde a pedal 60 l. **Fornecedor: ALTASMIAS COMERCIAL LTDA** Ass: 30/12/20 lote 5 / 5 balde a pedal 60 l estrutura - em polipropileno ou outro polímero compatível; capacidade - 60 l (com tolerância de 10ml); sistema de abertura - com sistema de abertura da tampa por pedal;peça jsn / mod. p60 123,59. **ARP55211/20** objeto: fornecimento de banqueta em aço e biombo 03. **Fornecedor: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** Ass: 30/12/20 lote 2 / 2 banqueta em aço inox estrutura - em aço inox com tratamento antiferruginoso; assento - giratório sem rebarbas ou cantos vivos medindo no mínimo 0,35cm de circunferência; (com margem de tolerância de 0,20cm) apoio de pés - com apoio para os pés em tubo redondo em aço inox; rodízios - provido de rodízios; peça uti 5801-i 442,62.3 / 3 biombo 03 bandeiras estrutura - em aço inox com tratamento anti ferruginoso; faces - com 03 faces giratórias acabamento - com revestimento em pvc; dimensões - 1,85cm x 1,75cm (com tolerância de 0,20cm) rodízios - provido de rodízios.peça uti 5105-i 419,98. **ARP55311/20** objeto: fornecimento de balde a pedal 30 l e escada de 02 degraus. **Fornecedor: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITAIS - EIRELI** Ass: 30/12/20 lote 4 / 4 balde a pedal 30 l estrutura - em polipropileno ou outro polímero compatível; capacidade - 30 l (com tolerância de 10ml); sistema de abertura - com sistema de abertura da tampa por pedal;peça jsn 77,21.7 / 7 escada de 02 degraus estrutura - tubular em aço inox, sem rebarbas ou cantos vivos; composição - provido de cinta em aço inox em toda a volta do degrau; degrau - revestido de borracha antiderrapante medindo 0,40cm x 0,15cm x 0,10cm dimensões - 0,40cm x 0,40cm x 0,40cm (com tolerância de 0,20cm) Acompanha - garantia peça renascer 219,50. **ARP55411/20** objeto: fornecimento de carro de curativos. **Fornecedor: ALFRS INDÚSTRIA DE MOÉIS LTDA - EPP** Ass: 30/12/20 lote 6 / 6 carro de curativos estrutura - tubular, tempo prateleira, varandas em aço inox sem rebarbas ou cantos vivos composição - com balde com capacidade para 05 l, e bacia em aço inox com capacidade para 03l; dimensões - 0,80cm a x 0,75cm l x 0,45cm p (com tolerância de 0,20cm) Acompanha - instalação, garantia peça alfrs / mod. alf cc i / proc. nacional 619,04.

PA25613/20 PE293/20 ARP55611/20 objeto: fornecimento de metformina 850 mg. **Fornecedor: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA** Ass: 30/12/20 lote 5 / 5 metformina 850 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2209 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente ao item 06 do edital.unidade metformina g / merck s.a / rms: 1.0089.0275.005.5 / val. prod. 24 meses / proc. mexico 0,0650. **ARP55711/20** objeto: fornecimento de imipramina 25 mg. **Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** Ass: 30/12/20 lote 4 / 4 imipramina 25 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1851 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente ao item 05 do edital.unidade imipra / cristalia prod quim farm ltda / apres. cx. c/ 20 blisteres x 10 cpr. / rms 1.0298.0023.013.6 / val. 24 meses / proc. Nacional 0,2800. **ARP55811/20** objeto: fornecimento de insulina humana nph 100 ui/ml **Fornecedor: ELFA MEDICAMENTOS S.A.** Ass: 30/12/20 lote 1 / 1 insulina humana nph 100 ui/ml. forma farmacêutica suspensão injetável. forma de apresentação frasco-ampola contendo 10 ml. via de administração subcutânea. uso adulto e pediátrico. código interno: 1874 - referente aos itens 01 e 02 do edital.frasco ampola novolin n / novo nordisk a / s / cod. rms: 1176600040021 / val. reg. 10/2029 / val. prod. 30 meses 21,15. **ARP57911/20** objeto: FORNECIMENTO DE ANLODIPINO 5 MG. **Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA** Ass: 30/12/20 lote 2 / 2 anlodipino 5 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 298. unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente ao item 03 do edital.unidade bensipan / geolab / rms: 1.5423.0243.004.3 / proc. nacional 0,0304.

PA20022/20 PE269/20 ARP56211/20 objeto: fornecimento de medicamento: cefalexina 50 mg/ml. **Fornecedor: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.** Ass: 30/12/20 lote 1 / 1 cefalexina 50 mg/ml. forma farmactica po para suspens oral. forma de apresentao frasco contendo 100 ml. via de administrao oral. cigo interno: 716 - referente aos itens 01 e 02 do edital. frasco cefalexina generico / apres. cefalexina po para suspensao oral 250mg / 5 ml frasco 100 ml / antibioticos do brasil ltda / emb. cx. com 01 fr. 100 ml / rms.1.5562.0052.001.9 / proc. nacional 7,14. **ARP56311/20** objeto: fornecimento de medicamentos: enalapril maleato 10 mg e 20 mg e hidroclorotiazida 25 mg. **Fornecedor: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA** Ass: 30/12/20 lote 4 / 4 enalapril, maleato 10 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral.código interno: 1269 - unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente ao item 05 do edital.unidade enalapril generico cimed / cimed ind. de med. ltda / emb. cx. c/ 25 blisteres x 20 cpr 500 / cod. gtin 7898075315425 / rms. 10481.0098.14.7 / proc. nacional 0,0294.5 / 5 enalapril, maleato 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1270 - unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente ao item 06 do edital.unidade enalapril generico cimed / cimed ind. de med. ltda / emb. cx. c/ 25 blisteres x 20 cpr 500 / cod. gtin 7896523210087 / rms. 14381.0210.005.3 / proc. nacional 0,0188. **ARP56411/20** objeto: fornecimento de medicamento: clonazepam 2 mg. **Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** Ass: 30/12/20 lote 3 / 3 clonazepam 2 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 813 - unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente ao item 04 do edital.unidade clonazepam 2 mg / nome coml. clopam 2,0mg / apres. c/ 20 bl x 10 cpr / val. 36 meses / rms. 1.0298.0520.004.9 / proc. nacional 0,0520. **ARP56511/20** objeto: fornecimento de medicamentos: metilfenidato cloridrato 10 mg **Fornecedor: JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITAIS LTDA** Ass: 30/12/20 lote 7 / 7 metilfenidato, cloridrato 10 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea de liberação convencional. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 6743. unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea de liberação convencional - referente ao item 08 do edital.unidade metilfenidato generico / e.m.s / emb. c/ 500 cpr / rms. 1023512240031 0,5000.

PA24144/20 PE285/20 ARP56711/20 objeto: fornecimento de agulha hipodérmica **Fornecedor: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP** Ass: 30/12/20 lote 1 / 1 agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 (código de uso interno 159)unidade soldanha rodrigues / sr / proc. paraguai / rms.: 80026880031 0,0685.1 / 2 agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 (código de uso interno 160)unidade soldanha rodrigues / sr / proc. paraguai / rms.: 80026880031 0,0685.1 / 3 agulha hipodérmica descartável 25 x 7 (código de uso interno 161)unidade soldanha rodrigues / sr / proc. paraguai / rms.: 80026880031 0,0685.1 / 4 agulha hipodérmica descartável 25 x 8 (código de uso interno 162)unidade soldanha rodrigues / sr / proc. paraguai / rms.: 80026880031 0,0685.1 / 5 agulha hipodérmica descartável 30 x 7 (código de uso interno 163)unidade soldanha rodrigues / sr / proc. paraguai / rms.: 80026880031 0,0686.1 / 6 agulha hipodérmica descartável 30 x 8 (código de uso interno 164)unidade soldanha rodrigues / sr / proc. paraguai / rms.: 80026880031 0,0686.1 / 7 agulha hipodérmica descartável 40 x 12 (código de uso interno 165)unidade soldanha rodrigues / sr / proc. paraguai / rms.: 80026880031 0,0852.

PA20302/20 PE306/20 ARP56811/20 objeto: fornecimento de noretisterona, enantato 50 mg/ml + estradiol, valerato 5 mg/ml **Fornecedor: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Ass: 30/12/20 lote 1 / 1 noretisterona, enantato 50 mg/ml + estradiol, valerato 5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 2298 - unidade: ampola / frasco ampola. referente aos itens 01 e 02 do edital.unidade noregyna / mabra cifarma / rms 115600224 / emb. c/ 01 / proc. nacional 11,34. **ARP56911/20** objeto:fornecimento

de permertina 10 mg/ml (1%). **Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** Ass: 30/12/20 lote 2 / 2 permertina 10 mg/ml (1%). forma farmacêutica loção. forma de apresentação frasco contendo 60 ml. via de administração tópic. código interno: 6507. referente ao item 03 do edital.frasco perminati / nativita / rms 1.4761.0011.003.8 / emb. cx. 50 frascos c/ 60 ml / proc. nacional 1,41.

PA24848/20 PE322/20 ARP5711/20 objeto: fornecimento de carnes congeladas - (referente aos lotes 01 e 02 do edital) **Fornecedor: CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** Ass: 30/12/20 lote 1 / 1 acém em peça - congelado quilo jdfoods/sp sif 3086 19,00.1 / 2 músculo em peça - congelado quilo jdfoods/sp sif 3086 19,00.1 / 3 coração bovino - congelado quilo jdfoods/sp sif 3086 8,25.1 / 4 osso buco em peça - congelado quilo jdfoods/sp sif 3086 16,04.

PA26757/20 PE328/20 ARP56611/20 objeto: fornecimento de pulseiras para identificação. **Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI – ME** Ass: 30/12/20 lote 1 / 1 pulseira de identificação adulto - cor branca - descartável, confeccionada em material plástico de alta qualidade, inodoro, atóxico e antialérgico, com sistema de fecho de segurança, inviolável, com capacidade para inscrição em 03 pautas (para identificação), que aceite escrita com caneta esferográfica. embalagem conforme praxe do fabricante. (código de uso interno 2727) - referente ao item 01 dos lotes 01 e 02 do edital. unidade wilteX / rms.: 10150470477 0,4000.1 / 2 pulseira identificação infantil - cor branca - descartável, confeccionada em material plástico de alta qualidade, inodoro, atóxico e antialérgico, com sistema de fecho de segurança, inviolável, com capacidade para inscrição em 03 pautas (para identificação), que aceite escrita com caneta esferográfica. embalagem conforme praxe do fabricante. (código de uso interno 2728).- referente ao item 02 dos lotes 01 e 02 do edital. unidade wilteX / rms.: 10150470477 0,4000.

PA20303/20 PE272/20 ARP57011/20 objeto: 75% - fornecimento de medicamento: vitamina b1. **Fornecedor: CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA** Ass: 30/12/20 lote 1 / 1 75% - vitamina b1 (tiamina, cloridrato) 100 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 3313 unidade acesy/ casula e vasconcelos / apresentação: caixa com 50 ampolas / proc. brasil / rms.: 1.6400.0001.001-7 6,72. **ARP57111/20** objeto: fornecimento de medicamentos: haloperidol 5 mg/ml. **Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITAIS LTDA.** Ass: 30/12/20 lote 4 / 4 haloperidol 5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 1817 unidade: ampola / frasco - corresponde ao item 08 do edital unidade generico / hypofarma / proc. nacional / apres. cx c 50 / rms.: 1038700610033 1,16. **ARP57211/20** objeto: (25% - item 02) fornecimento de medicamentos: vitamina b1 e acetilcisteína 10%. **Fornecedor: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI – EPP** Ass: 30/12/20 lote 2 / 2 25% - vitamina b1 (tiamina, cloridrato) 100 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 3313 unidade citopharma / nome comercial acesy/ proc. nacional / embalagem: 50 ap / rms.: 164000001 6,72.3 / 3 acetilcisteína 10%. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 3 ml. via de administração inalatória e intravenosa. código interno: 22 ampola união química / nome comercial: acetilcisteína / proc. nacional / embalagem: 5 ap / rms.: 104971149 2,16. **ARP57311/20** objeto: fornecimento de medicamentos: naloxona **Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** Ass: 30/12/20 lote 5 / 5 naloxona, cloridrato 0,4 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular, intravenosa e subcutânea. código interno: 2273 - corresponde ao item 11 do edital ampola cristalia / cristalia prod quim farm ltda / apres. cx c/ 10 ampolas x 1ml / nome comercial: narcan 0,4 mg/ml sol. inj. 10 amp / rms.: 1.0298.0283.003.3 7,24.

PA52501/19 PE411/19 ARP55911/20 objeto: fornecimento de capa e conjunto de chuva **Fornecedor: LIBERO COMERCIAL LTDA** Ass: 30/12/20 lote 2 / 2 capa de chuva manutenção peça leroup / leroup / 100% nacional 98,38.3 / 3 conjunto de chuva para agentes de transporte e trânsito, blusa e calça peça leroup / leroup / 100% nacional 172,72.

PA24125/20 PE277/20 ARP54011/20 objeto: fornecimento de amoxicilina 50 mg/ml, metronidazol 250 mg e miconazol, nitrato 20 mg/g. **Fornecedor: PORTAL LTDA** Ass: 30/12/20 lote 2 / 2 amoxicilina 50 mg/ml. forma farmacêutica pó para suspensão oral. forma de apresentação frasco contendo 150 ml. via de administração oral. código interno: 284 - referente ao item 03 do edital.frasco amoxicilina 50 mg/ml. 150ml / prati, donaduzzi & cia ltda / apres. cx c/ 50 frs. / rms. 1256801560040 / proc. nacional 5,87.8 / 8 metronidazol 250 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2224 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente ao item 09 do edital.unidade metronidazol 250 mg / prati, donaduzzi & cia ltda / apres. cx c/ 600 cps. / rms. 1256801820034 / proc. nacional 0,1289.9 / 9 miconazol, nitrato 20 mg/g. forma farmacêutica creme vaginal. forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 80g. embalagem contendo 14 aplicadores. via de administração ginecológica. código interno: 2227 unidade: bisnaga / tubo - referente ao item 10 do edital. unidade nitrato de miconazol 20mg/g/80gr+aplic./ prati, donaduzzi & cia ltda / apres. cx c/ 50 tb / rms. 1256800530059 / proc. nacional 5,93. **ARP54111/20** objeto: fornecimento de pentoxifilina 400 mg **Fornecedor: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITAIS EIRELI** Ass: 30/12/20 lote 10 / 10 pentoxifilina 400 mg. forma farmacêutica comprimido revestido de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2380 unidade: comprimido revestido de liberação prolongada - referente ao item 11 do edital.unidade pentoxifilina / ems / rms 1023504960010 / proc. nacional 0,7425. **ARP54211/20** objeto: fornecimento de amoxicilina 500 mg. **Fornecedor: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA** Ass: 30/12/20 lote 3 / 3 amoxicilina 500 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 7 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc n° 80/06. via de administração oral. código interno: 285 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente ao item 04 do edital.unidade amoxicilina - genérico / / arobindo pharma ind. farm. ltda / rms.1517.0019.004.3 / proc. india 0,2032. **ARP54411/20** objeto: fornecimento de dimenidrinato 25mg/ml + piridoxina30/12. **Fornecedor: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA** Ass: 30/12/20 lote 5 / 5 dimenidrinato 25mg/ml + piridoxina5mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 1130 - referente ao item 06 do edital.frasco brainfarma / nome coml. dramavil b6 / rms 1.5584.0397.0041 3,20. **ARP57611/20** objeto: fornecimento de isossorbida, mononitrato 20 mg **Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** Ass: 30/12/20 lote 6 / 6 isossorbida, mononitrato 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1908 - unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente ao item 07 do edital.unidade isossorbida / zydu nikkho / rms. 1.5651.0008.003.2 / cod. ggrem 536200703113116 / cod br br0273400 / proc. india 0,1000. **ARP57711/20** objeto: FORNECIMENTO DE LEVOTIROXINA 50 MCG. **Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Ass: 30/12/20 lote 7 / 7 levotiroxina 50 mcg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2020 -unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente ao item 08 do edital. unidade levotiroxina / genérico / merck s/a cd / detentor merck s/a cd / rms. 1008903920043 / cod. alf. 30043981.1 / proc. importado 0,0730. **ARP57811/20** objeto: FORNECIMENTO DE CEFALEXINA 500 MG. E CAPTOPRIL 25 MG **Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITAIS LTDA.** Ass: 30/12/20 lote 1 / 1 cefalexina 500 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 8, 10 ou 14 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc n° 80/06. via de administração oral. código interno: 718 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente aos itens 01 e 02 do edital.unidade cefalexina / genérico / teuto / rms. 103.70038220062 / emb. cx. c/ 500 / proc. nacional 0,3413 4 / 4 captopril 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 672 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente ao item 05 do edital.unidade capox / geolab / rms. 1542300010111 / emb. cx. c/ 750 / proc. nacional 0,0317.

PA20063/20 PE302/20 ARP53911/20 objeto: fornecimento de leite semidesnatado uht para atender a mandato judicial. **Fornecedor: LMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** Ass: 28/12/20 lote 1 / 1 leite semidesnatado uht. embalagem cartonada aluminizada com tampa plástica de 01 litro, hermeticamente fechada. deverá estar de acordo com portaria 370/97 e suas alterações posteriores, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 135/2017 e suas alterações posteriores. registro ministério da agricultura e abastecimento. (código de uso interno 5582)litro piraçanjuba / laticínios bela vista ltda / síf.: 004315 / cx 1 litro 3,69.

PA8603/20 PE258/20 ARP57511/20 objeto: fornecimento de broca lentulo sortida, lima manual tipo kerr e abridor de boca adulto e infantil abridor de boca em borracha. **Fornecedor: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITAIS LTDA.** EPP Ass: lote 1 / 1 broca lentulo sortida 25 mm para baixa rotação, espiral em aço inoxidável, cabo com pequenos entalhes coloridos indicando a numeração da broca nos tamanhos 1, 2, 3 e 4 ou 25, 30, 35 e 40. autoclavável. código interno: 5979 caixa tkd / tkd / rms.: 80398280053 28,52.4 / 4 lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm n° 80 confeccionada em aço inoxidável. apresentação comercial em caixa ou blister com 06 (seis) unidades. código interno: 2085 caixa tkd / tkd / rms.: 80398280037 27,08.7 / 7 abridor de boca adulto e infantil abridor de boca em borracha. embalagem com dois abridores de tamanhos diferentes (pequeno e grande), confeccionados em silicone industrial atóxico, com forma trapezoidal, com ranhuras internas, com resistência e passível de ser esterilizado por autoclave ou esterilização química código interno: 05 jogo iodotosul / iodotosul / rms.: 80442020029 5,56.

PA23923/20 PE292/20 ARP56011/20 objeto: fornecimento de complemento alimentar indicado para jovens e adultos para atender mandato judicial **Fornecedor: CUBOMED - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** Ass: 30/12/20 lote 1 / 1 complemento alimentar indicado para jovens e adultos, fonte de proteína enriquecido com fibras, vitaminas e minerais, sem adição de açúcar. sabor morango. apresentação em pó. lata de 400g, hermeticamente fechada. informar registro na anvisa. marca: nutren active®/ nestlé (código de uso interno: 4437)lata nutren active / nestlé brasil ltda / emb lata 400 grs/ reg. min. agr. 00017/58 morango / proc nacional/ val prod 12 meses/ alvara sanit. 354880701.463.000154.1.5 49,01.3 / 3 complemento alimentar indicado para jovens e adultos, fonte de proteína enriquecido com fibras, vitaminas e minerais, sem adição de açúcar. sabor chocolate. apresentação em pó. lata de 400g, hermeticamente fechada. informar registro na anvisa. (código uso interno: 4440). marca: nutren active®/ Nestlé lata nutren active / nestlé brasil ltda/ emb lata 400 grs/ reg. min. agr. 00016/58 chocolate / proc nacional/ val prod 12 meses/ alvara sanit.

354880701.463.000154.1.5 49,01.

PA26769/20 ARP14111/21 objeto: FORNECIMENTO DE TUBO DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO. **Fornecedor: FIRSLAB INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA** Ass: 26/03/21 lote 1 / 1 tubo de coleta de sangue à vácuo seco c/gel separador tampa amarela - tubo p/ sorologia 5 a 6 ml c/ tampa amarela com gel separador; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente, rms (código de uso interno 5936)unidade firslab / disera tibbi malzeme / rms 81628880015 / mod. fl5 305m / tam. 13 x 100 mm / apres. por 100 un / rack / fabric. em plástico pet tranp.0,61671 / 2 tubo de coleta de sangue à vácuo seco c/gel separador tampa amarela - tubo p/ sorologia 8ml a 8,5ml c/ tampa amarela com gel separador; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente, rms (código de uso interno 6222) Unidade firslab / disera tibbi malzeme / rms 81628880015 / mod. fl5 308l / tam. 16 x 100 mm / apres. por 100 un / rack / fabric. em plástico pet tranp. 0,9125 1 / 3 tubo de coleta de sangue à vácuo c/ edta, tampa roxa, aspiração de 4 ml, para coleta adulta, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente, rms (código de uso interno 5436)unidade firslab / disera tibbi malzeme / rms 81628880015 / mod. fl5 1304s / tam. 13 x 75 mm / apres. por 100 un / rack / fabric. em plástico pet tranp. 1,07.

PA268701/20 ARP14411/21 objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%. **Fornecedor: G.M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES** Ass: 26/03/21 lote 2 / 2 25% - álcool etílico 70%. forma farmacêutica gel antisséptico. forma de apresentação frasco contendo 100-120 ml (equivalente a 85-115 g), via de administração tóptica. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 107/2016 ou rdc-anvisa nº 7/2015 e rdc-anvisa nº 46/2002 suas atualizações. código interno: 4080

PA23820/20 ARP14211/21 objeto: (ITEM DE - 75%) FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES E DE O A 06 MESES. **Fornecedor: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** Ass: 26/03/21 lote 1 / 1 fórmula infantil de seguimento para lactentes, a partir dos 06 meses, nutricionalmente balanceada, com adição de dha/ara e prebióticos. apresentação em pó. o produto deverá estar de acordo com as resoluções nº 43 e 44 de 19/09/2011 e atualizações. informar registro no ministério da saúde. código interno: 1702 grama nan comfor 2 / nestlé / proc. brasil / emb. lata com 800 gramas / rms.: 400761951 0,0227 2 / 2 75% - fórmula infantil para lactentes de 0 a 06 meses, nutricionalmente balanceada, com adição de dha e ara, prebióticos, ferro. apresentação em pó. atender as resoluções nº 43 e 44 de 19/09/2011 e atualizações. informar registro no ministério da saúde. código interno: 1703 grama nan comfor 1 / nestlé / proc. brasil / emb. lata com 400 gramas / rms.: 400761911 0,0260. **ARP14311/21** objeto:25% - FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE O A 06 MESES **Fornecedor: SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Ass: 26/03/21 lote 3 / 3 25% - fórmula infantil para lactentes de 0 a 06 meses, nutricionalmente balanceada, com adição de dha e ara, prebióticos, ferro. apresentação em pó. atender as resoluções nº 43 e 44 de 19/09/2011 e atualizações. informar registro no ministério da saúde. código interno: 1703 grama nan comfor 1 / nestlé / lata 400 gr / proc. nacional / validade 12 meses / rms.: 4.0076.1911 0,0500.

PA33989/20 ARP13911/21 objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: DIGOXINA. **Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Ass: 26/03/21 lote 1 / 1 digoxina 0,25 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1123 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea unidade digoxina 0,25 mg genérico / pharlab / embalagem.: cx/500 vol / 10000 s / proc. nacional / rms.: 1410700590021 0,0744.

PA25958/20 ARP14011/21 objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: AVASTIN PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. **Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Ass: 26/03/21 lote 1 / 1 avastin 4 ml - bevacizumabe 100 mg (25 mg/ml). frasco com 4 ml de solução para diluição para infusão. fabricante: roche. código interno: 3990 marca: avastin 4 ml frasco ampola avastin / roche / f. hoffmann / genentech bevacizumabe 25mg/ml fam 4 ml / proc. alemanha/ suíça/ eua / cod. alf. 30021038 / rms: 101000637 1.380,7900.

PA20114/20 PE432/20 ARP11411/21 objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: LEXAPRO 10 MG, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. **Fornecedor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** Ass: 17/03/21 lote 5 / 5 lexapro 10 mg - oxalato de escitalopram - blister/cartela com até 30 comprimidos. fabricante: lundbeck código interno: 4258 marca: lexapro 10 mg unidade: comprimido revestido unidade lexapro 10 mg comprimido revestido / laboratório h. lundbeck a/s / importado por: laboratório lundbeck brasil ltda / apres. caixa c/30 comprimidos revestidos / proc. dinamarca / cód. alfandegário: 30049059 / rms.: 1.0475.0044.026.5 3,65 .

ARP1511/21 objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: LABIRIN E RETEMIC PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. **Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** Ass: 18/03/21 lote 2 / 2 labirin 24 mg - dicloridrato de betaxistina - blister/cartela com até 60 comprimidos. fabricante: apsen código interno: 4551, marca: labirin 24 mg comprimido labirin 24 mg c/60 cp / apsen / proc. nacional / rms.: 1011805960091 0,9300 7 / 7 retemic 1 mg/ml - cloridrato de oxibutinina - frasco com 120 ml de xarope. fabricante: apsen código interno: 4089, marca: retemic 1 mg/ml frasco retemic xpe 120ml / apsen / proc. nacional / rms.: 1011801080038 26,97 8 / 8 retemic 5 mg - cloridrato de oxibutinina - blister/cartela com até 60 comprimidos. fabricante: apsen código interno: 2325, marca: retemic 5 mg unidade: comprimido revestido unidade retemic 5 mg c/60 cp / apsen / rms.: 1011801080021/ proc. nacional com conteúdo importação inferior a 40% 0,5620. **ARP15111/21** objeto:FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: FAMPYRA 10 MG PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. **Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA** Ass 29/03/21 lote 6 / 6 fampyra 10 mg - fampridina - blister/cartela com até 56 comprimidos. fabricante: biogen código interno: 6033 marca: fampyra 10 mg unidade: comprimido revestido de liberação prolongada unidade fampyra 10 mg / alkermes pharma ireland ltd. / biogen / principio ativo: fampridina / apres.: 10mg com rev lib prol ct fr pe x 28 / proc.: irlanda / validade: 18 meses / rms.: 1699300030021 16,88.

PA26240/20 PE386/20 ARP15511/21 objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, CLORPROMAZINA 5 MG/ML, DIAZEPAM 5 MG/ML E OUTROS. **Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Ass: 30/03/21 lote 1 / 1 bicarbonato de sódio 8,4% (8,4 g/100 ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa / frasco contendo 250 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 434 unidade: bolsa / frasco unidade bicarbonato / fresenius / apres. cx. c/ 10 / rms 1004101300040 / afe cnpj 05.847.630/0001.10 / proc. Nacional 23,87 2 / 2 clorpromazina 5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 5 ml. via de administração intramuscular. código interno: 844 unidade: ampola / frasco ampola unidade generico / hypofarma / apres. cx. c/ 50 / rms 1038700640031 / afe cnpj 05.847.630/0001.10 / proc. Nacional 1,00 4 / 4 diazepam 5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1092 unidade: ampola / frasco ampola unidade generico / teuto / apres. cx. c/ 72 / rms 1037005110054 / afe cnpj 05.847.630/0001.10 / proc. Nacional 0,6900 5 / 5 dobutamina, cloridrato 12,5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 20 ml. via de administração intravenosa. código interno: 1209 Ampola generico / teuto / apres. cx. c/ 50 / rms 1037005820035 / afe cnpj 05.847.630/0001.10 / proc. Nacional 7,00 6 / 6 epinefrina. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intravenosa e intramuscular. código interno: 1287 ampola adren / hipolabor / apres. cx. c/ 100 / rms 1134300010016 / afe cnpj 05.847.630/0001.10 / proc. Nacional 1,65 12 / 12 ocitocina 5 ui/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intravenosa. código interno: 2302 ampola oxiton / uniao quimica / apres. cx. c/ 50 / rms 1049701490043/ afe cnpj 05.847.630/0001.10 / proc. Nacional 1,36 13 / 13 metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 2220 unidade: ampola / frasco ampola - referente aos itens 13 e 14 do edital.unidade metrofarma / farmace / apres. cx. c/ 100 / rms 1108500210028 / proc. Nacional 0,4500. **ARP15211/21** objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML. **Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** Ass: 29/03/21 lote 8 / 8 fenobarbital sódico 100 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1523 unidade: ampola / frasco ampola unidade fenocris 100mg/ml sol. inj. 25 amp. / cristalia / val. 24 meses / rms 1.0298.0016.019.7 / afe cnpj 44.734.671/0001.51 / proc. Nacional 1,83. **ARP15311/21** objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10 MG/ML. **Fornecedor: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** Ass: 29/03/21 lote 11 / 11 isossorbida, mononitrato 10 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intravenosa. código interno: 1907 ampola coronar / biolab sanus farmaceutica ltda / apres. cx. c/ 50 amp. / rms. 1097400910096 / afe cnpj 06.106.005/0001.80/ 2,19.

PA26233/20 PE399/20 ARP15611/21 objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% E DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML. **Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Ass: 30/03/21 lote 3 / 3 dexametasona, acetato 0,1%. forma farmacêutica creme. forma de apresentação bisnaga contendo 10g. via de administração dermatológica. código interno: 1074 - referente ao item 04 do edital.bisnaga generico / sanval / emb. cx. com 50 / rms 1.0714.0249.0023 / af cnpj 05.847.630/0001.10 / proc. Nacional 0,9000 4 / 4 dipirona sódica 500 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 10 ml. via de administração oral. código interno: 1136 - referente ao item 05 do edital. frasco generico / farmace / emb. cx. com 100 / rms 1.108500300027 / af cnpj 05.847.630/0001.10 / proc. Nacional 0,7500.

PA27528/20 PE16/21 ARP15011/21 objeto: FORNECIMENTO DE TOUCA SANFONADA. **Fornecedor: BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** Ass: 29/03/21 lote 1 / 1 touca sanfonada com elástico, 100% polipropileno, tnt, costura anatômica, hipoalergênica; descartável, unissex, na cor branca, que serão utilizados para proteção da cabeça e cabelos durante trabalhos em locais que manipulam/distribuem alimentos. embalagem com 100 unidades.Pacote maxdescarte / maxdescarte / mod. touca hospitalar / anvisa: 803076 90009 12,32.

PA35425/20 PE421/20 ARP14911/21 objeto: 25% - FORNECIMENTO DE OMEPRAZOL. **Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** Ass: 29/03/21 lote 2 / 2 25% - omeprazol 20 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2314 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea Unidade omoprel 20 mg / belfar / apres. cx. c/ 28 cp / rms

1057100830081 / afe 03.634.617/0001.57 / proc. Nacional 0,1050.

PA26233/20 PE399/20 ARP14511/21 objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: PROMETAZINA 25 MG. **Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** Ass: 29/03/21 lote 6 / 6 prometazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2706 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente ao item 07 do edital.unidade pamergan 25 mg com. rev. 20 bl x 10 / cristalia prod. quim. farm ltda / rms 1.0298.0042.008.3 / afe 44.734.671/000151 / proc. Nacional 0,1090.

PA42017/20 PE41/21 ARP26811/21 objeto: FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA. **Fornecedor: CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** Ass: 27/05/21 lote 1 / 1 carne bovina coxão mole em tiras iqf quilo jd foods / sp / perfil jd industria e comércio de produtos alimentícios eireli / procedência nacional / registro de rótulo: 0134 / sif: 3086 37,05 1 / 2 carne bovina coxão mole em cubos iqf quilo jd foods / sp / perfil jd industria e comércio de produtos alimentícios eireli / procedência nacional / registro de rótulo: 0138 / sif: 3086 36,90 1 / 3 carne bovina patinho moída iqf Quilo jd foods / sp / perfil jd industria e comércio de produtos alimentícios eireli / procedência nacional / registro de rótulo: 0139 / sif: 3086 35,90 1 / 4 carne bovina coxão mole em bifes iqf quilo jd foods / sp / perfil jd industria e comércio de produtos alimentícios eireli / procedência nacional / registro de rótulo: 0137 / sif: 3086 37,80 1 / 5 almondegas 100% carne bovina iqf quilo jd foods / sp / perfil jd industria e comércio de produtos alimentícios eireli / procedência nacional / registro de rótulo: 0196 / sif: 3086 26,05.

PA42516/20 ARP26911/21 objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML. **Fornecedor: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA** Ass: 27/05/21 lote 7 / 7 terbutalina, sulfato 0,5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intravenosa e subcutânea.código interno: 3077 - referente ao item 09 do edital.ampola terbutalina / generico / greenpharma / apres. 0,5mg/ml sol inj cx 50 amp vd inc x 1 ml / rms 1.2019.0142.0022 / proc. nacional 1,47.

PA86025/19 PE220/20 ARP29811/21 objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA COM MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS. **Fornecedor: EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** Ass: 28/06/21 lote 1 / 1 painel de led indoor, tamanho 2560mm x 1440mm serviço prolight 991,98 2 / 1 forração em lycra, cores conforme necessidade - m2 serviço lycra 17,51 3 / 1 grade de proteção, metálica com medida aproximada de 2m de comprimento e 1,10m de altura. Serviço ske 7,09 4 / 1 kit para dj contendo: 02 pick-ups (toca disco) com controle de pitch e mixer para dj com entrada para 4 canais, equalização por canal,cross fader e entrada para microfone serviço pionner 229,32 5 / 1 carro de som pequeno porte (uno, gol ou similar) com motorista e som de até 5.000w. serviço Volkswagen 950,48 1 / 2 painel de led indoor, tamanho 3840mm x 2880mm serviço prolight 2.397,29 2 / 2 octanorme com acessórios elétrica e iluminação - m2 serviço octanorme Brasil 87,21 3 / 2 grade de roteção, metálica com medida aproximada de 2m de comprimento e 1,60m de altura. Serviço ske 7,32 4 / 2 kit de micro fonação para orquestra sinfônica com 40 integrantes devendo utilizar os microfones específicos para cada instrumento serviço shure 596,23 5 / 2 carro de som médio porte (s-10, ranger ou similar) com motorista e som de até 5.000w. service Volkswagen 1.187,73 1 / 3 painel de led outdoor, 3840mm x 2560mm serviço prolight 2.231,96 2 / 3 piso elevado revestido em carpete - m2 serviço ske 31,23 3 / 3 grade de proteção, metálica com medida aproximada de 2m de comprimento e 2m de altura.serviço ske 7,32 4 / 3 microfone sem fio uhf multifrequencial bastão serviço shure 88,70 5 / 3 caminhão de som com sonorização de no mínimo 10.000w. com motorista autorizado serviço Mercedes 3.516,50 1 / 4 painel de led 5760mm x 3840mm serviço prolight 4.670,57 2 / 4 piso elevado chapado em madeira pintado - m2 serviço ske 31,23 3 / 4 barricada de isolamento em duralumínio, com medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura. Serviço feeling 29,29 4 / 4 microfone sem fio uhf multifrequencial head set serviço shure 90,72 5 / 4 carreta palco com som e iluminação serviço Mercedes 7.508,19 1 / 5 tv de led 49" com suporte de chão e parede serviço LG 157,06 2 / 5 piso tipo easy floor plástico - m2 serviço easyfloor 15,19 3 / 5 portão de barricada de isolamento com medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura. Serviço feeling 25,63 4 / 5 microfone sem fio uhf multifrequencial lapela serviço shure 110,07 5 / 5 trio elétrico de pequeno porte (caminhão bau ou similar) serviço Mercedes 5.226,88 1 / 6 tv de led 42" com suporte de chão e parede serviço LG 132,26 2 / 6 ar condicionado para ambiente de 75 - m3 serviço LG 340,42 3 / 6 portão de barricada de isolamento para portador de necessidades especiais com medida aproximada de 2m de comprimento e 1,20m de altura. Serviço feeling 25,63 4 / 6 treliça de alumínio modelo q15 (metro locado) serviço feeling 12,35 5 / 6 trio elétrico de médio porte (carreta médio) serviço Volkswagen 12.068,52 1 / 7 aparelho leitor de DVD serviço Sony 3,07 2 / 7 ar condicionado para ambiente de 300 - m3 Serviço LG 884,79 3 / 7 canto de barricada de isolamento com medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura. Serviço feeling 25,63 4 / 7 treliça de alumínio modelo q30 (metro locado) serviço feeling 20,16 5 / 7 trio elétrico de grande porte (carreta grande) serviço Volkswagen 13.304,45 1 / 8 aparelho leitor de blu-ray serviço Sony 33,07 2 / 8 balcão de cadastramento para 05 atendentes serviço ske 457,10 3 / 8 tapume metálico para fechamento com 2,20 x 2,20 m serviço ske 14,65 4 / 8 treliça de alumínio modelo q50 (metro locado)serviço feeling 27,22 1 / 9 aparelho gravador de dvd serviço Sony 33,07 2 / 9 sofá de 04 lugares estofado serviço Tramontina 260,23 3 / 9 praticável, tipo plataforma, metálico, com medida aproximada de 1 x 1m serviço ske 14,65 4 / 9 corner block de alumínio modelo q15 serviço feeling 7,56 1 / 10 projetor multimídia (1920 x 1080) - 4000 ansi lumens serviço Sony 413,32 2 / 10 sofá de 03 lugares estofado serviço Tramontina 217,33 3 / 10 praticável, tipo plataforma, metálico, com medida aproximada de 2 x 1m serviço ske 49,43 4 / 10 corner block de alumínio modelo q30 serviço feeling 7,56 1 / 11 tela de projeção 100 polegadas com ilhós serviço projetelatas 115,73 2 / 11 sofá de 02 lugares estofado serviço Tramontina 180,05 3 / 11 praticável, tipo plataforma, metálico, com medida aproximada de 3 x 1m serviço ske 47,60 4 / 11 corner block de alumínio modelo q50 serviço feeling 7,56 1 / 12 tela de projeção 200 polegadas com ilhós serviço projetelatas 148,80 2 / 12 sofá de 01 lugar estofado serviço Tramontina 104,09 3 / 12 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 6m de frente x 4m serviço Feeling 1.922,16 4 / 12 sleeve de alumínio com 4 lados modelo q30 serviço Feeling 7,56 1 / 13 serviço de produção de vídeos temáticos e pedagógicos com duração máxima de 10 minutos (cada video) e serviço de vídeo e projeção em eventos serviço Sony 2.645,28 2 / 13 cadeira estofada serviço ecoflex 27,06 3 / 13 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 8m de frente x 6m serviço feeling 3.107,50 4 / 13 pau de carga de alumínio para q30 serviço feeling 11,09 1 / 14 sistema de vídeo e projeção de imagens para eventos serviço Sony 4.133,25 2 / 14 mesa de canto redonda de aproximadamente 0,50m de diâmetro. Serviço tock stock 72,87 3 / 14 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 10m de frente x 8m serviço feeling 4.343,17 4 / 14 pau de carga de alumínio para q50 serviço feeling 13,61 2 / 15 aparador para disposição de comida preparada serviço Tramontina 83,28 3 / 15 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 12m de frente x 10m serviço feeling 6.636,04 4 / 15 base p/ treliça de alumínio q30 serviço feeling 11,09 2 / 16 frigobar com aproximadamente 0,84m de altura x 0,49m de largura x 0,51m de profundidade de 120 (cento e vinte) litros de 110 ou 220v serviço Cónsul 145,73 3 / 16 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 14m de frente x 12m serviço feeling 7.825,95 4 / 16 base p/ treliça de alumínio q50 serviço feeling 11,09 3 / 17 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 16m de frente x 14m serviço feeling 10.114,24 4 / 17 torre metálica para 6 refletores serviço feeling 128,52 3 / 18 palco em estrutura metálica tipo orbital 20m x 20m serviço feeling 11.670,28 4 / 18 torre metálica para 12 refletores serviço feeling 166,32 3 / 19 estrutura para suporte de caixas de som (p.a.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco serviço ske 146,45 4 / 19 refletor par 64 de 1000w com porta gelatina e gelatina serviço Ge 9,07 3 / 20 estrutura em alumínio padrão 300x300mm para suporte de caixas de som (p.a.) fly p.a. com medida mínima de 3,60 x 2,60 m e 4 m de altura.serviço feeling 329,51 4 / 20 refletor rgbw led par impermeável 165w service star lighting 25,20 3 / 21 estrutura em alumínio padrão 500x500mm para suporte de caixas de som (p.a.) fly p.a. com medida mínima de 3,60 x 2,60 m e 8 m de altura.serviço feeling 622,41 4 / 21 canhão seguidor de 1200w serviço star lighting 91,73 3 / 22 estrutura em alumínio padrão 500x500mm para suporte de caixas de som (p.a.) fly p.a. com medida mínima de 3,60 x 2,60 m e 12 m de altura. Serviço feeling 732,25 4 / 22 refletor hqi 1000 watts com reator e garra de suporte serviço star lighting 41,33 3 / 23 área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contigua service feeling 361,55 4 / 23 moving light head de 400w spot serviço star ighting 73,08 3 / 24 camarote montado em estrutura metálica galvanizada de encaixe perfeito, com colunas gravitacionais confeccionadas em tubo sae 1010/1020, classificação din 2440 com bitola 48mm externa, com altura aproximada do piso de 2,00m medindo 15,00m x 5,00 serviço feeling 4.530,81 4 / 24 moving light head de 575w spot serviço star lighting 73,08 3 / 25 camarote montado em estrutura metálica galvanizada de encaixe perfeito, com colunas gravitacionais confeccionadas em tubo sae 1010/1020, classificação din 2440 com bitola 48mm externa, com altura aproximada do piso de 2,00m medindo 25,00m x 5,00 serviço feeling 7.231,00 4 / 25 moving light head de 700w spot serviço star lighting 110,88 3 / 26 arquibancada com 06 degraus e 10m de comprimento, com altura entre níveis de 0,33m service entrepose 1.610,96 4 / 26 moving light head de 575w wash serviço star lighting 73,08 3 / 27 arquibancada com 09 degraus e 10m de comprimento, com altura entre níveis de 0,33m service entrepose 2.251,68 4 / 27 moving light head de 700w wash serviço star lighting 73,08 3 / 28 arquibancada com 12 degraus e 10m de comprimento, com altura entre níveis de 0,33m service entrepose 2.343,20 4 / 28 moving led rgbw 180w service star lighting 45,36 4 / 29 colorado led wash indoor/outdoor - 180 leds de 5w serviço star lighting 82,15 4 / 30 moving light para varredura aérea com 1 facho mínimo de 4000w serviço star lighting 82,15 4 / 31 moving light para varredura aérea com 3 fachos de luz mínimo 7000w Serviço star lighting 124,99 4 / 32 maquina de fumaça digital dmx 1500w com fluido serviço star lighting 54,94 4 / 33 ventilador para máquina de fumaça Serviço star lighting 41,33 4 / 34 sistema de som de pequeno porte serviço fz 1.506,96 4 / 35 sistema de som de médio porte serviço fz 2.687,83 4 / 36 sistema de som de grande porte serviço fz 4.896,86 4 / 37 sistema de som para torres de delay para eventos de grande porte serviço fz 687,96 4 / 38 sistema de som para orquestra sinfonica e big band (para locais internos)serviço fz 2.751,84 4 / 39 sistema de som para orquestra sinfonica e big band (para locais grandes externos) serviço fz 6.365,52 4 / 40 sistema de som médio para avenida de 300m serviço fz 5.503,68 4 / 41 sistema de som grande para avenida de 450m serviço fz 15.120,00 4 / 42 sistema de iluminação de pequeno porte serviço star lighting 1.325,02 4 / 43 sistema de iluminação de médio porte serviço star lighting 2.040,70 4 / 44 sistema de iluminação de grande porte serviço star lighting 6.005,66 4 / 45 sistema de iluminação básico para espetáculos no teatro serviço star lighting 779,69.

PA51016/20 PE298/20 ARP29511/21 objeto: fornecimento de balança antropométrica infantil configuração eletrônica, capacidade para até 15kg. **Fornecedor: CCK COMERCIAL EIRELI** Ass: 25/06/21 lote 2 / 2 balança antropométrica infantil configuração eletrônica, capacidade para até 15kg, com precisão e divisões a cada 05 gramas; display em lcd com backlight, com 06 dígitos; fixado na coluna superior da balança; cobertura em abs, na cor branca; propriedade com zeragem automática a cada pesagem, com função tara régua antropométrica com escala antropométrica na concha nivelamento com sistema de nivelamento alimentação 127/220v, 60hz acompanha instalação, treinamento, garantia. peça balmak / mod. elp 25bba 1.030.17. **ARP29611/21** objeto: fornecimento de balança antropométrica adulto configuração eletrônica, capacidade para até 200kg. **Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** Ass: 25/06/21 lote 1 / 1 balança antropométrica adulto configuração eletrônica, capacidade para até 200kg, com precisão e divisões de até 100 gramas; estrutura em chapa de aço carbono, na cor branca; display em lcd com backlight, com 06 dígitos; fixado na coluna superior da balança; propriedade com zeragem automática a cada pesagem, com função tara régua antropométrica em alumínio medindo 1,05cm a 2,01cm com graduações mínimas de 0,5 cm plataforma com piso em material antiderrapante, em toda a superfície da plataforma; medindo 0,40cm x 0,30cm l (com tolerância de 0,20cm), e altura de 1,30cm pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento alimentação 127/220v, 60hz acompanha instalação, treinamento, garantia. Peça lider / lider balanças / mod. p200c / capac. 200kg / proc. nacional 937,50. **PA41033/20 PE130/21 ARP30211/21** objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: DOXICICLINA 100MG. **Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Ass: 02/07/21 lote 6 / 6 doxiciclina 100 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo até 20 unidades. via de administração oral. código interno: 1217 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea unidade doxiclin / pharlab / rms 1410700370062 / cx c/ 30 blt c/ 20 cp / proc. Nacional 0,2180. **ARP30311/21** objeto: (LOTE 1 - 75%) FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: FLUOXETINA 20 MG, CLORPROMAZINA 25 MG E LEVOMEPRMAZINA 25 MG. **Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** lote 1 / 1 75% - fluoxetina 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 10 ou 15 ou 20 unidades. via de administração oral. código interno: 1678 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea Unidade generico / medquimica / rms 1091701030045 / cx c/ 300 cp 20 blt x 15 cap / val 24m / proc. Nacional 0,0795 5 / 5 clorpromazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 843 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea unidade longactil / cristalia / rms 1029802260164 / cx c/20 blt x 10 cpr / val 36m / proc. Nacional 0,2040 9 / 9 levomepromazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2012 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea unidade levozine / cristalia / rms 1029800280141 / cx c/ 20 blt x 10 cpr / val. 24m / proc. Nacional 0,3555. **ARP30411/21** objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: BIPERIDENO 2MG. **Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** lote 3 / 3 biperideno 2mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 10 ou 20 unidades. via de administração oral. código interno: 443 unidade: cápsula/

comprimido/ comprimido revestido / drágea unidade cinetol / cristalia / rms 1029800960045 / cx c/ 20 blt c/ 10 cp / val. 36m / proc. Nacional 0,1990. **ARP30511/21** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: FLUOXETINA 20 MG. **Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA** lote 2 / 2 25% - fluoxetina 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 10 ou 15 ou 20 unidades. via de administração oral. código interno: 1678 - unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea unidade generico / hipolabor / rms 1134301690053 / cx c/ 500 cp 50 blt c/ 10 cp 0,8800. **ARP30611/21** objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: HIDRALAZINA 25MG. **Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** lote 7 / 7 hidralazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1829 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea unidade apresolina / novartis / rms 1006800130078 / c/ 20 drg / proc. Nacional 0,2900. **ARP30711/21** objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG. **Fornecedor UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A** lote 4 / 4 naltrexona, cloridrato 50 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 839 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea unidade unialtrex / uniao quimica / rms 1049713100026 / cx c/ 30 cp 2 blt c/15 cp / val 24m / proc. Nacional 3,30. **ARP31411/21** objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: LEVOMEPRMAZINA 100MG. **Fornecedor: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Ass: 07/07/21 lote 8 / 8 levomepromazina 100 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2011 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea unidade levomepromazina / generico / hipolabor / rms 1134301940025 / cx c/ 500 cp / proc. Nacional 0,5340. **PA26232/20 PE44/21 ARP35311/21** objeto: FORNECIMENTO DE LIXEIRA COM TAMPA. **Fornecedor: ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** Ass: 30/07/21 lote 1 / 1 lixeira com tampa a pedal 100 litros unidade jaguar / mod. lix com pedal 159,94. **ARP35411/21** objeto: FORNECIMENTO DE LIXEIRA E SUPORTES. **Fornecedor: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** Ass: 30/07/21 lote 2 / 2 lixeira com tampa a pedal 50 litros unidade lar 93,00 10 / 10 suporte papel toalha - parede peça gedert 29,07 11 / 11 suporte papel higiênico - parede tipo rolo de 300m peça gedert 23,90 12 / 12 suporte sabonete líquido ou álcool gel - parede peça gedert 25,82. **PA29759/20 PE55/21 ARP34811/21** objeto: FORNECIMENTO DE AUTOCLAVES DE 50 LITROS E 60 LITROS. **Fornecedor: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** Ass: 30/07/21 lote 1 / 1 autoclave 50 litros - (corresponde ao itens 01 e 02 do edital). peça digitale / modelo 5.0 / bs equipamentos / anvisa 80360560002 / portaria 255/2014 inmetro / val. 12 m 4.698,02 2 / 2 autoclave 75 litros - (corresponde ao item 03 do edital). peça digitale / modelo 6.0 / bs equipamentos / anvisa 80360560002 / portaria 255/2014 inmetro / val. 12 m 6.415,08.

E para constar, eu (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

PEV PUNTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

O lugar certo para o descarte de:



Entulhos

Cada munícipe pode levar até **1m³/dia** o que equivale a **12** carrinhos de mão



Móveis Velhos



Pneus

SERVIÇO GRATUITO

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br



PEV

PUNTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA



@PrefGru_Oficial



www.guarulhos.sp.gov.br



PrefeituraGuarulhosOficial



@PrefeituraGuarulhosOficial



PrefeituraDeGuarulhosOficial

PREFEITURA DE GUARULHOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

PORTARIA Nº 176/2021 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c.c. os artigos 6º-A e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 24, §§1º e 6º, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 543/2021-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/10/2021:

Servidor: ERONILDES ARAÚJO DA SILVA (código funcional 69289).

Cargo: Encanador – lotado na SO, tendo como centro de resultado DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, CONTROLE E CADASTRO DE INTERVENÇÕES EM VIAS DE MACRODRENAGEM, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo na forma do que dispõe o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 24, §§1º e 6º, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 29 de setembro de 2021.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 177/2021 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 546/2021-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/10/2021:

Servidora: ZILAIDE ALVES DE OLIVEIRA (código funcional 19114).

Cargo: Agente de Administração D – lotada na SSP, tendo como centro de resultado SSP – DMC – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 29 de setembro de 2021.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 178/2021 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 589/2021-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/10/2021:

Servidora: ROSANA PACHECO DE SOUZA (código funcional 14897).

Cargo: Agente de Administração B – lotada na SMA, tendo como centro de resultado SS – INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML (GOVERNO DO ESTADO), da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 29 de setembro de 2021.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 179/2021 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 594/2021-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **SIMONE CANESCHI DE BRITO**, dependente do ex-segurado falecido, Sr. Wanderlei Pereira de Brito, a contar de 27 de agosto de 2021, data da inscrição/habilitação como dependente, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo 01 (uma) quota-parte correspondente a 1/2 (metade) do valor dos proventos para a Requerente e a outra quota-parte reservada ao Processo Administrativo nº 595/2021-IPREF.

Guarulhos, 29 de setembro de 2021.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 180/2021 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 595/2021-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **ANNA BEATRIZ DE BRITO CANESCHI**, dependente do ex-segurado falecido, Sr. Wanderlei Pereira de Brito, a contar de 14 de agosto de 2021, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do diploma legal, sendo 01 (uma) quota-parte correspondente a integralidade dos proventos para a Requerente no período de 14/08 a 26/08/2021, passando, a partir de 27/08/2021, para 01 (uma) quota-parte correspondente a 1/2 (metade) do valor dos proventos, reservando-se a outra quota-parte ao Processo Administrativo nº 594/2021-IPREF.

Guarulhos, 29 de setembro de 2021.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 181/2021 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviços pertencentes a este Instituto:

Nº Contrato	Nº Processo	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR		FISCAL	
001/2019	190/2019	Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP	Prestação de Serviço de Publicidade legal - Sistema Pubnet	Titular Cláudia de França Nunes	Suplente Douglas Domingues Menezes	Titular Tatiane Aparecida Cardoso de Almeida	Suplente Adriana Tassitani da Silva
Nº Termo Cred.	Nº Processo	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR		FISCAL	
002/2021	158/2021	BANCO SEGURO S.A	Disponibilização Credito Consignado	Titular Raquel Valéria Ferreira R. de Oliveira	Suplente Celia Harue Otani Hicka	Titular Agatha Vitória Ribeiro	Suplente Jacqueline Antonia de Souza

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;
II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de setembro de 2021.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente do IPREF

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 30 de setembro de 2021, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE
GUARULHOS - PROGUARU**

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A, de acordo com o constante no:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 100/2021, torna público o Contrato nº 009/2021. Pregão Eletrônico nº 032/2021. Objeto do contrato:Aquisição de papel sulfite. **Valor:**R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinada em:** 17/09/2021.

Guarulhos, 01 de outubro de 2021.

Márcia Spadaro

Seção de Gestão Contratual

De acordo,

Ricardo Ferreira Bortoleto

Membro da Comissão Liquidante

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores":

CREDOR: AMAD-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

PROCESSO: 265/2018

OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 494,40(quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do gás liquefeito de petróleo (GLP).

CREDOR: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

PROCESSO: 040/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 5.568,00(cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implacaria nos serviços prestados de limpeza pela empresa.

CREDOR: CAIO DE SOUZA AMANTE SUPORTE TECNICO

PROCESSO: 351/2020

OBJETO: Prestação de serviços em ambiente de banco de dados.

VALOR: R\$ 1.916,33(um mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços uso de banco de dados utilizados pela empresa.

CREDOR: CLARO S.A.

PROCESSO: 217/2020

OBJETO: Prestação de serviços de internet banda larga e TV a cabo.

VALOR: R\$ 243,89(duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de internet e TV, necessários para serviços administrativos da empresa.

CREDOR: D A RAMOS

PROCESSO: 430/2019

OBJETO: Fornecimento de coroa de flores fúnebre.

VALOR: R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os benefícios e assistência aos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: FEMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 096/2020

OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias de gesso acartonado (drywall), forros em gesso acartonado, forros em placas de gesso 60 x 60 cm.

VALOR: R\$ 64.288,00(sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais utilizados nas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI

PROCESSO: 041/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 3.336,00(três mil, trezentos e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à higiene pessoal dos colaboradores da Proguaru.

CREDOR: FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

PROCESSO: 473/2019

OBJETO: Aquisição de solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio.

VALOR: R\$ 7.621,20(sete mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO: 271/2020

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.

VALOR: R\$ 35.878,10(trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PROCESSO: 206/2019

OBJETO: Aquisição e entrega de pães

VALOR: R\$ 9.036,33(nove mil e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 038/2019

OBJETO: Aquisição de tomadas, interruptores e equipamentos.

VALOR: R\$ 468,35(quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais e equipamentos utilizados em obras realizadas pela Proguaru.

CREDOR: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Publicações e editais.

VALOR: R\$ 810,00(oitocentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de publicações e editais, realizados pela empresa.

CREDOR: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECOES - EIRELI

PROCESSO: 478/2019

OBJETO: Aquisição de pano de limpeza branco e sabão em pó.

VALOR: R\$ 15.820,00(quinze mil, oitocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **MAKROSYSTECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**

PROCESSO: 256/2019

OBJETO: Aquisição de direito para uso de software, para baixa de arquivos XML, armazenamento e gerenciamento de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e e CF-e-SAT.

VALOR: R\$ 174,99(cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria o atendimento de toda a rotina diária, mensal e anual da empresa, impossibilitando a baixa de arquivos XML, armazenamento e gerenciamento de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e e CF-e-SAT.

CREDOR: **MITSUMI SUMITOMO SEGUROS S.A.**

PROCESSO: 327/2021

OBJETO: Contratação de seguro predial do Centro Operacional Pimentas.

VALOR: R\$ 93,43(noventa e três reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção e suspensão da cobertura securitária, serviços ou cancelamento da apólice do seguro predial do Centro Operacional Pimentas.

CREDOR: **MITSUMI SUMITOMO SEGUROS S.A.**

PROCESSO: 328/2021

OBJETO: Contratação de seguro predial do Centro Operacional São João.

VALOR: R\$ 58,64(cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção e suspensão da cobertura securitária, serviços ou cancelamento da apólice do seguro predial do Centro Operacional São João.

CREDOR: **MITSUMI SUMITOMO SEGUROS S.A.**

PROCESSO: 326/2021

OBJETO: Contratação de seguro predial do Centro Operacional Bonsucesso.

VALOR: R\$ 56,25(cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção e suspensão da cobertura securitária, serviços ou cancelamento da apólice do seguro predial do Centro Operacional Bonsucesso.

CREDOR: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**

PROCESSO: 547/2018

OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional a administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via Internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados.

VALOR: R\$ 9.746,56(nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento afetaria o gerenciamento de serviços e peças para manutenção da frota de veículos e máquinas da Proguaru.

CREDOR: **NET BENEFICIOS LTDA - ME**

PROCESSO: 295/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, separação, envelopamento e entrega de vales-transportes em papel, bilhetes magnéticos e cartões eletrônicos.

VALOR: R\$ 5.683,40(cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2021.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 276/2018

OBJETO: Aquisição de concreto usinado bombeável com bomba lança ou bomba estacionária

VALOR: R\$ 21.115,16(vinte e um mil, cento e quinze reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREDOR: **PRESENTEAR PRESENTES E UTILIDADES LTDA**

PROCESSO: 466/2019

OBJETO: Aquisição de solução aquosa, escova sanitária e rodo.

VALOR: R\$ 9.235,20(nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO: 534/2017

OBJETO: Prestação de serviços outsourcing de impressão e gestão.

VALOR: R\$ 8.065,80(oito mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o gerenciamento das impressoras utilizadas em diversas atividades da empresa.

CREDOR: **RICARDO GONCALVES ITAPIRA ME**

PROCESSO: 039/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 21.277,16(vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA**

PROCESSO: 045/2020

OBJETO: Locação de veiculos tipo Pick-up e Passeio.

VALOR: R\$ 4.550,00(quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhonete, causando prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES - EIRELI**

PROCESSO: 641/2017

OBJETO: Locação de caminhões basculante, espargidor, basculante tipo toco, rolo compactador.

VALOR: R\$ 26.871,86(vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2021.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos utilizados em relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 153/2020

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação/refeição na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança ou com tarja magnética de alta confiabilidade.

VALOR: R\$ 528,21(quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2021.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales alimentação/refeição, causando transtornos aos funcionários desta empresa com relação à sua alimentação.

Guarulhos (SP), 01/10/2021.

FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
MEMBRO COMISSÃO LIQUIDANTE

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 304/2021, Pregão Presencial nº 01/2021**, torna público: À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, HOMOLOGO o resultado do certame Pregão Presencial nº 01/2021, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de areia média lavada; segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 16.907.212/0001-97**, pelo valor total de R\$ 270.600,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos reais);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 30/09/21 – Ricardo Ferreira Bortoleto.

Guarulhos, 01 de outubro de 2021

Juliana Vieira dos Anjos Malaquias

Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 24195

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2708, de 15/09/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 452, de 23/06/2021 e a Lei Municipal nº 7.929, de 22/07/2021, que trata da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA** no Cargo de Assessor Legislativo – NE-1, em Comissão, o servidor abaixo-relacionado, a partir de 01/10/2021:

- **MARCIO JOSE DE OLIVEIRA** - (cód.25961) RG nº 30.037.544-X;

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de setembro de 2.021.

PORTARIA Nº 24197

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2759, de 20/09/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JAYME JUNIOR, **RESOLVE**, a partir de 01/10/2021:

EXONERAR

- **NATALIA DE JESUS SOARES MOURAO** - (cód.25694), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

- **GABRIEL BAUCH** - (cod.25536), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

- **RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA** - (cód.25710), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

- **DENILCE GARCIA LEMOS** - (cód.25877), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

- **MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA** - (cód.25870), do cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de setembro de 2.021.

PORTARIA Nº 24198

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2760, de 20/09/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JAYME JUNIOR, **RESOLVE**, a partir de 01/10/2021:

NOMEAR

- **NATALIA DE JESUS SOARES MOURAO** - (cód.25962), RG nº 50.610.291, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **GABRIEL BAUCH** - (cod.25963), RG nº 52.186.485-9, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

- **RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA** - (cód.25964), RG nº 45.600.358-7, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

- **DENILCE GARCIA LEMOS** - (cód.25965), RG nº 21.293.820-4, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

- **MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA** - (cód.25966), RG nº 35.722.846-7, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;

- **JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO VITOR** - (cód.25967), RG nº 47.496.828-5, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de setembro de 2.021.

PORTARIA Nº 24199

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, ao servidor abaixo discriminado:
-**LEANDRO LYCARIAO BOVOLIN** (cód.24297), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em 15/08/2021 a 20/08/2021; 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde em 17/08/2021 a 06/09/2021; 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde em 14/09/2021 a 14/11/2021 - Proc. n.º 2375, de 16/08/2021, Proc. n.º 2398, de 18/08/2021 e Proc. n.º 2688, de 14/09/2021;

-**LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA** (cód.23592), Técnico Legislativo A – Área Enfermagem, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 16/08/2021 - Proc. n.º 2403 de 18/08/2021;

-**LETICIA PERES DE SOUZA** (cód.23649), Administrador de Bens Públicos, de provimento efetivo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/09/2021 a 13/10/2021 - Proc. n.º 2690, de 14/09/2021;

-**RENATA SILVA MOREIRA** (cód.22967), Jornalista, de provimento efetivo, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/09/2021 a 15/09/2021 - Proc. n.º 2670 de 13/09/2021;

-**JULIANA DOMINGUES ZUCCHI HEMSI** (cód.22937), Agente Técnico Parlamentar-Área Economia, de provimento efetivo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/09/2021 a 20/09/2021 – Proc. n.º 2674, de 13/09/2021;

-**ADRIANA COUTINHO BORGIO** (cód. 22916), Agente Técnico Parlamentar-Área Biologia, de provimento efetivo, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos períodos de 08/08/2021 a 10/08/2021 e de 25/08/2021 a 27/08/2021 - Proc. n.º 2556, de 01/09/2021 e Proc. n.º 2641, de 09/09/2021;

-**LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES** (cód.24053), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 30/08/2021 a 01/09/2021 – Proc. n.º 2527, de 31/08/2021;

- **BIANCA APARECIDA BURIN MIGLIACCI** (cód.23910), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 10 (dez) dias de licença saúde, no período de 19/08/2021 a 28/08/2021 - Proc. n.º 2435, de 23/08/2021;

-**MARCELO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO** (cód.23679), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/09/2021 a 27/09/2021 - Proc. n.º 2.684, de 14/09/2021;

-**HENRIQUE TADEU CARDOSO DE BARROS** (cód.23578), Técnico Legislativo B-Assistente de Iluminação, de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/11/2020 a 08/12/2020 - Proc. n.º 2.527, de 25/11/2020.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de setembro de 2.021.

PORTARIA Nº 24200

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, ao servidor abaixo discriminado:
-**JADE MARTINS NAGANO** (cód.22261), Técnico Legislativo B - Área Reprografia, de provimento efetivo, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação à licença anterior, no período de 28/07/2021 a 26/10/2021 - Proc. n.º 1.626 de 03/08/2020;

-**MISMAM DO CARMO SANTOS** (cód.23074), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/09/2021 a 25/09/2021 - Proc. n.º 2776 de 21/09/2021;

-**JULIANA PINFILI CHAGURI NUNES** (cód.23068), Agente Técnico Parlamentar-Área Jurídica, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/09/2021 a 16/09/2021 - Proc. n.º 2735, de 16/09/2021;

-**MARCILIO SILVA MENDES** (cód.23523), Agente Técnico Parlamentar-Área Jurídica, de provimento efetivo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/09/2021 a 15/09/2021 - Proc. n.º 2640, de 09/09/2021;

-**DIOGO PERES CAMACHO** (cód.22925), Técnico Legislativo A – Área Tecnologia da Informação, de provimento efetivo, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/09/2021 a 17/09/2021 - Proc. n.º 2631, de 09/09/2021, Proc. n.º 2736, de 16/09/2021 e Proc. n.º 2758, de 20/09/2021;

-**LEANDRO LYCARIAO BOVOLIN** (cód.24297), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde em 08/09/2021 a 10/09/2021 - Proc. n.º 2616, de 08/09/2021;

- **LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA** (cód.23592), Técnico Legislativo A – Área Enfermagem, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 02/09/2021 - Proc. n.º 2624 de 08/09/2021;

-**CRISTIANE NETO NOGUEIRA** (cód.22913), Agente Técnico Parlamentar-Área Jurídica, de provimento efetivo, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/09/2021 a 17/10/2021 - Proc. n.º 2677, de 13/09/2021;

-**TAMARA YUSSEF MOURAD** (cód.24201), Agente Técnico Parlamentar-Área Jurídica, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/09/2021 a 10/09/2021 - Proc. n.º 2675, de 13/09/2021;

-**FLAVIA DULCE VASQUES** (cód.25940), Assessor Legislativo, em comissão, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/09/2021 a 17/09/2021 e 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 10/09/2021 - Proc. n.º 2761, de 20/09/2021 e Proc. n.º 2671, de 13/09/2021;

-**LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES** (cód.24053), Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 10/09/2021 – Proc. n.º 2678, de 13/09/2021;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de setembro de 2.021.

PORTARIA Nº 24201

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.890, de 28/09/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - Romildo Virgínio dos Santos (cód.150), **RESOLVE**, a partir de 01/10/2021:

EXONERAR

- **WENDEL SANTOS DUARTE** - (cód.25573), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de setembro de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24202

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2922, de 30/09/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 452, de 23/06/2021 e a Lei Municipal nº 7.929, de 22/07/2021, que trata da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **EXONERA** do Cargo de Assessor Legislativo - NE-1, em Comissão, a servidora abaixo-relacionada, a partir de 01/10/2021:

- STEPHANIE BATISTA LIMA - (cód.25904).

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2.021.

PORTARIA Nº 24203

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2923, de 30/09/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 452, de 23/06/2021 e a Lei Municipal nº 7.929, de 22/07/2021, que trata da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA** no Cargo de Assessor Legislativo - NE-1, em Comissão, o servidor abaixo-relacionado, a partir de 01/10/2021:

- FÁBIO AUGUSTO SACCHI KUBE - (cód.25968) RG n.º 52.899.158-9.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2.021.

PORTARIA Nº 24204

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.920, de 30/09/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - Romildo Virgínio dos Santos (cód.150), **RESOLVE**, a partir de 01/10/2021:

NOMEAR

- **ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA** - (cód.25969), RG n.º 38.905.937, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2.021.

PORTARIA Nº 24205

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2914, de 29/09/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAURI ROCHA - Lauri Afonso de Oliveira Rocha (cód.190), **RESOLVE**, a partir de 01/10/2021:

EXONERAR

-**ANA PAULA PORTO PIRES** (cód.25469), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2.021.

PORTARIA Nº 24206

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2915, de 29/09/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAURI ROCHA - Lauri Afonso de Oliveira Rocha (cód.190), **RESOLVE**, a partir de 01/10/2021:

NOMEAR

-**ANTONIA MARIA DONIZETI PIRES DA SILVA** (cód.25970), RG n.º 16.936.824-5, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2.021.

PORTARIA Nº 24207

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2917, de 29/09/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHETTI, **RESOLVE**, a partir de 01/10/2021:

EXONERAR

- **MARCELO JUNIOR ALVES** - (cód.25844) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2.021.

PORTARIA Nº 24208

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2918, de 29/09/2021, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHETTI, **RESOLVE**, a partir de 01/10/2021:

NOMEIA

- **SIMONE DE OLIVEIRA MELO** - (cód.25971) RG n.º 29.063.462-3, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2.021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

ATO DA MESA Nº 350

De: 20 de setembro de 2021.

Dispondo sobre: “Regulamentação dos procedimentos para a participação dos usuários que acompanharão a prestação e a avaliação dos serviços oferecidos pelo Legislativo, em consonância com o Art. 18 da Lei Federal nº 13.460/2017 e com o Capítulo II – artigos 5º ao 12, da Resolução nº 453/21”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Excelentíssimo Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, expede o seguinte Ato da Mesa:

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 1º A composição do Conselho deverá observar critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, com vistas ao equilíbrio em sua representação, e será assim constituído:

I - 06 (seis) representantes dos usuários de serviços públicos, escolhidos em processo aberto ao público, após ampla divulgação e mediante edital de chamamento público a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, com antecedência mínima de 1 (um) mês da data prevista para composição do Conselho, sendo convocados 1 (um) titular e 1(um) suplente para cada área de representação;

II - 06 (seis) representantes dos setores da Câmara Municipal de Guarulhos, conforme previsto no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 453/21:

01 (um) representante do Gabinete de Gestão e Planejamento Estratégico da Administração;

01 (um) representante do Gabinete de Gestão e Planejamento Estratégico de Finanças;

01 (um) representante do Gabinete de Gestão e Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos;

01 (um) representante da Chefia de Relações Institucionais, Cerimonial e Audiências Públicas;

01 (um) representante do Gabinete de Gestão e Planejamento Estratégico de Comunicação Social;

01 (um) representante do Gabinete de Gestão e Planejamento Estratégico de Assuntos Administrativos.

§ 1º Os representantes dos setores da Edilidade serão indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos.

Art. 2º O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos é um órgão consultivo dotado das seguintes atribuições:

I - Realizar uma reunião a cada trimestre para as deliberações do Conselho;

II - Acompanhar a prestação dos serviços por meio da análise das estatísticas e relatórios produzidos pela Ouvidoria a cada trimestre;

III - Participar na avaliação dos serviços ofertados, assentando em ata sua opinião sobre a eficácia dos mesmos;

IV - Propor melhorias na prestação dos serviços pela Edilidade, assentando em ata as sugestões de aperfeiçoamento;

V - Contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário, a serem debatidas, aprovadas e assentadas em ata na reunião do Conselho;

VI - Encaminhar ao Ouvidor do Poder Legislativo trimestralmente via processo eletrônico, as atas de reuniões, relatórios e documentos relativos à atuação do Conselho;

VII - Encaminhar ao Ouvidor do Poder Legislativo relatório anual sobre a atuação do Conselho.

§ 1º As informações prestadas pelo Conselho serão levadas ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos.

§ 2º O relatório anual será disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Guarulhos.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos será de 02 (dois) anos, vedada a recondução.

Art. 4º Em sua primeira reunião o Conselho de Usuários definirá a composição de sua Mesa Diretora, e a primeira atividade ao assumir o mandato deverá ser a deliberação, elaboração e aprovação de um Regimento Interno que definirá o funcionamento das reuniões e atividades do mesmo em harmonia com o disposto neste Ato e na legislação vigente.

Art. 5º A Mesa diretora de que trata o art. 4º será composta por:

I - Presidência: responsável pela condução das reuniões do Conselho, definição do calendário de reuniões e organização das atividades;

II - Vice-Presidência: responsável pelo apoio às funções da Presidência do Conselho e por substituir o titular em caso de necessidade;

III - Primeira Secretária: responsável pela elaboração e organização dos documentos derivados das atividades do Conselho e leitura das demandas do mesmo;

IV - Segunda Secretária: responsável pelo apoio às atividades da Primeira Secretária e substituição do titular em caso de necessidade.

Parágrafo único. As reuniões serão presididas pelo (a) titular da Presidência, e no caso de sua ausência, o (a) titular será substituído (a) pelo (a) Vice-Presidente e pelo (a) Primeiro (a) Secretário (a), sucessivamente.

Art. 6º Em caso de vacância do titular haverá nomeação do suplente para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, havendo vacância mesmo após convocados os conselheiros suplentes a assumirem a titularidade, poderá ocorrer a integração de novos representantes ao Conselho, mediante indicação de qualquer conselheiro, através de aprovação por 2/3 (dois) de seus membros e respeitadas às representatividades dos nichos de usuários, assumindo os integrantes as vagas pelo período restante do mandato vigente do CMUSP.

Art. 7º A função dos integrantes do Conselho será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 8º Os conselheiros titulares que faltarem por 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, sem justificativa por escrito, serão substituídos.

Parágrafo Único. A justificativa das faltas será feita por requerimento escrito e devidamente instruído, dirigido ao Ouvidor do Poder Legislativo.

Art. 9º As convocações e atas de reuniões do Conselho deverão ser enviadas por e-mail a todos os membros, juntamente com a pauta da reunião subsequente.

Art. 10. Os membros suplentes do Conselho poderão participar das reuniões, com direito a fala, sendo que todos os membros, titulares e suplentes, têm direito a elaborar propostas ou fornecer sugestões, devidamente arrazoadas, a serem objeto de apreciação e aprovação pela maioria simples de seus pares.

Parágrafo Único. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 11. As deliberações do Conselho deverão ir a voto, desde que estejam presentes mais de 1/3 dos membros.

§ 1º Na ausência dos titulares, assumirá, com direito a voto, seus respectivos suplentes.

§ 2º Não será permitido voto por procuração.

§ 3º Não é permitida a acumulação de votos, tendo cada conselheiro direito a voto individual.

§ 4º Em caso de empate, cabe ao (a) Presidente do Conselho exercer o voto de desempate.

Art. 12. Fica autorizada a participação de convidados, com direito a voz e sem direito a voto, quando assim for pertinente à pauta em discussão nas reuniões do Conselho.

Art. 13. Poderá ser realizada reunião do Conselho a qualquer época, em caráter extraordinário, mediante convocação por escrito emitida pelo (a) Presidente do Conselho ou por 1/3 (um terço) dos conselheiros, devendo a convocação e pauta da reunião ser enviadas por correio eletrônico no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 14. Todas as reuniões do Conselho deverão ser registradas em rAta lavrada e impressa, que deverá ser assinada por todos os membros presentes, presencial ou eletronicamente, antes da próxima reunião agendada.

Art. 15. Caberá ao Ouvidor do Poder Legislativo a organização dos procedimentos necessários à eleição dos membros do Conselho, o acompanhamento das atividades, o controle dos prazos a serem cumpridos e a definição do local onde as reuniões serão efetuadas.

Art. 16. Será permitida a realização de reuniões virtuais pela plataforma digital disponibilizada pela Câmara Municipal de Guarulhos ou ferramenta similar, em razão da pandemia mundial (Covid-19), que determinou, dentre outras medidas, o isolamento social indicado pela Organização Mundial de Saúde.

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO

Art. 17. Será realizado um chamamento público para seleção do Conselho.

Art. 18. Constituirão requisitos essenciais para a participação no processo de seleção para integrar o Conselho, como representante dos Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos:

I - ser maior de 18 anos;

II - ser alfabetizado;

III - ser residente no município de Guarulhos;

IV - Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral e em pleno gozo dos direitos políticos;

V - Não ser agente público de qualquer instância ou Poder, da administração direta ou indireta, ou possuir qualquer vínculo com concessionária de serviço público ou com prestador de serviço público municipal, sob qualquer forma ou natureza;

VI - Não possuir condenação penal, nem estar incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 064/90.

Art. 19. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar e/ou enviar os seguintes documentos:

I - Cópia de RG ou documento profissional equivalente com foto;

II - Cópia de comprovante de residência atualizado (ex.: conta de luz, água, telefone, correspondência bancária - dos últimos 6 meses);

III - cópia do comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do site: www.tre-sp.jus.br;

IV - Currículo resumido, contendo formação educacional, experiência e atuação no segmento a ser representado;

V - Carta, contendo até 02 (duas) laudas, apresentando as razões de motivação na participação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos;

VI - Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;

VII - declaração sob as penas da lei, de não estar condenado penalmente, nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar nº 64/1990, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa);

VIII - termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais, em conformidade com a Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Art. 20. A seleção será composta por duas etapas eliminatórias, assim estabelecidas:

I - 1ª Etapa: Verificação das condições de admissibilidade ao processo seletivo com a devida exclusão dos inscritos que não preencherem os requisitos do edital;

II - 2ª Etapa: Análise do currículo do interessado e carta apresentando as razões da motivação para a participação no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos;

III - a avaliação será realizada conforme os critérios estabelecidos no edital, com pontuação de 0 a 2 pontos para cada critério.

Parágrafo Único. Não havendo candidatos eleitos em número suficiente para preenchimento de determinada categoria, será realizada a reabertura de prazo para inscrições, através de edital.

CAPÍTULO III ROTEIRO DE AVALIAÇÃO

Art. 21. A sequência de critérios pertinentes à seleção dos usuários dos Serviços Públicos é demonstrada em cronograma abaixo explicitado:

1. Adequação do candidato à temática do Conselho de Usuários, conforme categoria escolhida.	Avalia o candidato de acordo com os preceitos da participação por categoria estabelecida em Edital
2. Experiência como usuário do serviço público na área de representação	Avalia a efetiva vivência na área de representação escolhida, levando em consideração também o tempo de atuação na categoria
3. Aderência da experiência profissional à área de representação	Avalia a existência de eventual atuação profissional que possa contribuir para o desempenho na área a ser representada.
4. Adequação da formação educacional a ser representada	Avalia a compatibilidade da formação educacional com as atribuições a serem desempenhadas na área a ser representada
5. Atuação em atividades voluntárias	Avalia a participação do candidato em atividades em prol da coletividade, levando em consideração o tempo dedicado a tais atividades.

Art. 22. Será considerado aprovado como titular o candidato que obtiver a maior nota na avaliação e como suplente, a segunda maior nota em cada um dos segmentos de representação.

Art. 23. Em caso de empate, será dada prevalência às propostas que possuam maior pontuação no item número "1" do critério de seleção. Em caso de persistência do empate, será considerada a proposta que obtenha maior pontuação no item número "2" e assim sucessivamente.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

Art. 24. É assegurado ao candidato discordar do resultado de sua avaliação e pleitear reconsideração.

Art. 25. Caberá recurso, na 1ª etapa, pelos inscritos que tiverem sua inscrição consideradas como inválidas, pela ausência de preenchimento dos requisitos no edital, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do resultado da 1ª etapa no Diário Oficial do Município.

Art. 26. Caberá recurso, na 2ª etapa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista dos selecionados na 2ª etapa no Diário Oficial do Município.

Art. 27. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, podendo, caso necessário, ser consultada a Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Guarulhos.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 28. Fica criada a Comissão de Seleção com a finalidade de avaliar e selecionar os candidatos a comporem o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos, formada por 03 (três) servidores escolhidos pela Presidência, com as seguintes atribuições:

I - Verificar a aptidão das inscrições efetuadas e o cumprimento dos requisitos e condições de ingresso no edital;
II - Efetuar a análise dos candidatos, com base no currículo apresentado e na carta de motivação em participar do Conselho;

III - requerer a apresentação dos documentos para os candidatos que forem previamente aprovados no processo seletivo, promovendo sua verificação e autenticação das cópias com o original;

IV - Adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos conselheiros;

V - Declarar, ao final, os nomes e dados dos candidatos aprovados.

Art. 29. Os casos omissos e quaisquer dúvidas quanto ao conteúdo e aplicação do presente Ato da Mesa serão apreciados e decididos pelo Ouvidor do Poder Legislativo.

Art. 30. A Comissão de Seleção poderá ser formada por servidores efetivos e/ou estáveis.

Art. 31. O funcionamento da referida Comissão será definido em sua primeira reunião de trabalho, ficando registrado em ata.

Art. 32. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, 20 de setembro de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO Presidente

Publicado aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

SÉRGIO LUIZ DEBONI Gestor de Planejamento Estratégico da Administração

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:	
Nome:	
RG nº:	Órgão emissor: Data emissão:
CPF:	
Data de Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço:	
Complemento:	
Bairro:	
CEP:	
Telefone 1:	
Telefone 2:	
E-mail 1:	
E-mail 2:	
Profissão:	

2. NÍVEL DE ESCOLARIDADE	
<input type="checkbox"/> Alfabetizado <input type="checkbox"/> Fundamental 1 (até 5º ano) <input type="checkbox"/> Fundamental 2 (até 9º ano) <input type="checkbox"/> Ensino Médio incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio completo (até 3º ano) <input type="checkbox"/> Superior incompleto <input type="checkbox"/> Superior completo <input type="checkbox"/> Pós-graduação	
Curso:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	

3 - ÁREA DE INSCRIÇÃO	
Representantes dos seguintes segmentos:	
1. () Empreendedorismo e comércio 2. () Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher 3. () Profissional Liberal - Advogado especializado em direito do consumidor 4. () Profissional Liberal - área da saúde 5. () Entidade Assistencial 6. () Liderança Comunitária	

ANEXO II DECLARAÇÕES

<input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas da lei, não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de ineligibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64/90, com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 135/10 (Lei da Ficha Limpas) <input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas da lei, não ser agente público integrante do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, ou da administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional bem como não possuir vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviço público em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, abrangendo ainda organizações da sociedade civil de interesse público, ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins lucrativos, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público. <input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas da lei, ter ciência das condições e regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público, que também se encontra disponível na página eletrônica desta Câmara Municipal de Guarulhos, no endereço: http://guarulhos.sp.lg.br/
--

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO
Conforme o RG ou documento profissional

ANEXO III CARTA DE MOTIVAÇÃO

Comente abaixo os motivos pelos quais pretende integrar o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guarulhos. (Utilizar, preferencialmente, duas laudas).

ANEXO IV

DE USO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

<input type="checkbox"/> Ficha de inscrição integralmente preenchida
<input type="checkbox"/> Cópia simples do RG ou documento profissional equivalente com foto
<input type="checkbox"/> Cópia simples do comprovante de residência
<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de votação na última eleição
<input type="checkbox"/> Currículo
<input type="checkbox"/> Declarações
<input type="checkbox"/> Carta de razões de motivação, explicando as razões de interesse em participar do Conselho
<input type="checkbox"/> Termo de Consentimento para o tratamento de dados pessoais

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar o CONSENTIMENTO LIVRE, INFORMADO E INEQUÍVOCO, pelo qual o candidato concorda com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O candidato fica ciente e de acordo em disponibilizar seus dados com finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas à análise e seleção para composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do Legislativo do Município de Guarulhos.

Podendo a qualquer momento revogar este consentimento.

O candidato fica informado que a Câmara Municipal irá se responsabilizar pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito e que manterá e tratará os dados pessoais até o alcance da finalidade listada neste termo.

Data: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO
Conforme o RG ou documento profissional

ATO DA MESA Nº 351

De: 20 de setembro de 2021.

Dispondo sobre: "Dá nova estrutura e regulamentação de funcionamento à Diretoria Executiva de Controle Interno da Câmara Municipal de Guarulhos, nos termos que normatiza e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 5 de abril de 1990, tendo em vista a necessidade de readequação da Diretoria Executiva de Controle Interno à nova estrutura administrativa da Edilidade instituída pela Resolução nº 452/2021 e pela Lei nº 7929/2021, expedo o seguinte Ato da Mesa:

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA DURAÇÃO DO MANDATO

Art. 1º A unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Guarulhos tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete de Gestão e Planejamento Estratégico de Controle Interno;

II - Diretoria Executiva de Controle Interno, subdividida em:

- Serviço de Controle Interno;

- Serviço de *Compliance*.

Art. 2º A Diretoria Executiva de Controle Interno tem a seguinte composição:

I - 01 (um) Diretor Executivo de Controle Interno;

II - 06 (seis) Agentes de Controle Interno.

Art. 3º O Diretor Executivo e os Agentes de Controle Interno serão designados pelo Presidente da Edilidade, com prejuízo das atribuições dos respectivos cargos de que são titulares, dentre servidores efetivos da Câmara para um mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

§ 1º Os designados deverão ser servidores efetivos da Edilidade, graduados em curso de ensino superior, possuir elevado grau de honestidade, ética, bom relacionamento com os demais colegas, bom histórico funcional, demonstrar interesse em aprender o conjunto dos encargos operacionais e financeiros da Câmara, técnicas de auditoria, *compliance* e outras habilidades correlatas e, de preferência, que já tenham sido aprovados em estágio probatório.

§ 2º O Presidente da Edilidade, no interesse da Administração, observada a conveniência e a oportunidade, poderá proceder, a qualquer tempo, nova composição do colegiado.

DA RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 4º O Diretor Executivo de Controle Interno é o responsável pelo Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Guarulhos, afigurando-se como interlocutor perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, compartilhando informações e orientando os administradores nos atos de gestão.

Parágrafo único. Nos casos de omissão intencional, o Diretor Executivo de Controle Interno poderá responder juntamente com o Ordenador de despesas da Edilidade de forma solidária na medida de sua participação.

DA COMPETÊNCIA

Art. 5º Compete à unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Guarulhos:

I - Avaliar o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário da Câmara Municipal de Guarulhos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual;

II - Verificar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência;

III - Assinar o Relatório de Gestão Fiscal em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal e, também, com o responsável pela administração financeira;

IV - Analisar se as despesas dos oito últimos meses do mandato têm cobertura financeira, evitando assim a transferência de restos a pagar descobertos para o próximo Presidente da Câmara;

V - Verificar se está sendo providenciada a recondução da despesa de pessoal e da dívida consolidada a seus limites fiscais quando for o caso;

VI - Constatar se está sendo satisfeito o limite para gastos totais da Câmara Municipal;

VII - Verificar a fidelidade funcional dos responsáveis por bens e valores públicos, como verbas de adiantamento, tesouraria, almoxarifado e outros;

VIII - Exercer o controle sobre o deferimento de vantagens, cálculos de qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros e servidores;

IX - Exercer o controle de eventuais operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Edilidade;

X - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

XI - Dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade, ilegalidade ou ofensa aos princípios do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade solidária;

XII - Receber, a qualquer tempo, eventuais denúncias de irregularidades;

XIII - Zelar para que os diversos Gabinetes, Diretorias e/ou Serviços que compõem a estrutura administrativa da Edilidade cumpram, nas suas respectivas áreas, a atuação e as exigências contidas nas Instruções Normativas e demais regulamentos do TCE-SP, dentre outros dispositivos legais aplicáveis, dentro do prazo legal;

XIV - Manter controle dos trabalhos e das conclusões das comissões de sindicâncias, processos disciplinares e/ou comissões de inquérito instauradas;

XV - Diligenciar e ter, a qualquer tempo, acesso a todo e qualquer processo em tramitação pelos diversos

departamentos da Edilidade, bem como aos processos arquivados;

XVI - Zelar pelo cumprimento das leis e atos normativos aplicáveis à Câmara de Guarulhos;

XVII - Zelar pelo atendimento da obrigatoriedade de transparência e divulgação legal, em *home page* própria, das despesas e receitas públicas;

XVIII - Manter rígido controle de todas as aquisições e contratações de serviços em geral realizadas em cada exercício financeiro, a fim de que se possa servir de base para fixação da modalidade licitatória respectiva para cada certame a ser realizado;

XIX - Manifestar-se em cada processo licitatório de aquisição ou contratação de serviços em geral, no sentido de indicar os valores eventualmente já despendidos nos processos anteriores, cujos objetos guardem identidade em razão de suas respectivas naturezas dentro do mesmo exercício financeiro;

XX - Manifestar-se ainda ao final de cada procedimento licitatório no sentido de verificar a correção da dotação orçamentária respectiva indicada, o recebimento dos serviços ou objetos de aquisições, as datas, os valores e a ordem cronológica dos pagamentos realizados;

XXI - Manter rígido controle sobre as metas orçamentárias, observando a aplicação dos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e as limitações impostas pela Constituição Federal de 1988, em especial seus artigos 29 e 29-A;

XXII - Receber os agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por ocasião de suas visitas técnicas de qualquer natureza, diligenciando para o fornecimento de todos os dados, informações e vistas de processos diversos solicitados;

XXIII - Recomendar à Mesa Diretora, à Presidência e aos respectivos Gabinetes e Diretorias, propostas, minutas de projetos de normas, medidas de aperfeiçoamento e correções a serem adotadas pelos órgãos da Câmara a fim de se adequar aos ditames legais e alcançar eficiência e rapidez na execução dos serviços;

XXIV - Opinar, obrigatória e conclusivamente, em todos os processos que tramitem pela Diretoria Executiva de Controle Interno que devam ser submetidos à consideração superior, de forma a permitir a rápida assimilação do assunto e segura decisão;

XXV - Observar prazo não superior a dois dias úteis para manifestação em qualquer processo em tramitação na Diretoria, com exceção daqueles autos que, pela natureza do assunto e atividade a ser exigida, venha a justificar outro prazo para conclusão.

Parágrafo único. Nos processos administrativos que tratem de prestação de serviços continuada, após o pagamento periódico, os autos serão encaminhados ao Controle Interno com frequência mensal, bimestral ou trimestral, a depender do grau de complexidade do objeto, a ser definido pelo Diretor Executivo de Controle Interno, fazendo-se constar tal definição nos próprios autos de forma fundamentada. De forma exemplificativa, processos que tratem de simples pagamentos de contas de energia elétrica, água, telefone e selos (Correios) podem ter frequência trimestral, ao passo que processos de contratação de obras ou serviços terceirizados como de limpeza, recepção e outros, deverão passar pela análise mensal do Controle Interno.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º Para o desempenho das atribuições inerentes à Diretoria Executiva de Controle Interno desta Casa de Leis, fica estabelecido que:

I - Os Gabinetes, Diretorias e/ou Serviços que compõem a estrutura administrativa desta Edilidade deverão comunicar por escrito e imediatamente à Diretoria Executiva de Controle Interno qualquer ofensa à Constituição Federal de 1988, à Lei de Responsabilidade Fiscal ou a qualquer outra norma de que tomar conhecimento;

II - Nos processos cujo objeto seja a aquisição de bens ou contratação de serviços/obras, a manifestação do Controle Interno se dará imediatamente antes do parecer da Procuradoria-Geral do Legislativo;

III - Nos processos que tenham por objeto o controle de que trata o inciso III do artigo 35 da Constituição Estadual e incisos V, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI do artigo 37 da Constituição Federal, a manifestação do Controle Interno se dará imediatamente após decisão da autoridade administrativa que conheça ou não do pedido, salvo se houver determinação em contrário;

IV - Nos processos cujo objeto seja a rescisão de contrato de trabalho com direito a indenizações e outras despesas, a manifestação do Controle Interno se dará imediatamente após o cálculo das verbas rescisórias apresentado pela Diretoria Executiva de Administração de Pessoal, antes do pagamento das mesmas; e

V - Nos demais processos, aplicam-se as normas gerais de tramitação de processos previstas na Edilidade, bem como as normas de direito civil no que couber.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Ficam todos os Gabinetes, Diretorias e/ou Serviços da Edilidade obrigados ao atendimento incontinente das explicações e/ou informações diversas solicitadas pela Diretoria Executiva de Controle Interno, nos prazos por esta fixados.

Art. 8º Ficam também todos os responsáveis pelos Gabinetes, Diretorias e Serviços, bem como qualquer servidor da Edilidade, obrigados a comunicar imediatamente à Diretoria Executiva de Controle Interno qualquer ato ilícito ou de improbidade administrativa, dentro da esfera orçamentária ou mesmo relacionado à esfera criminal, de que tenha conhecimento e que possa gerar danos ao erário público.

Art. 9º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa nº 326/2020.

Câmara Municipal de Guarulhos, 20 de setembro de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicado aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e afixado em local público de costume, na Câmara Municipal de Guarulhos.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO PATRÃO

Gestor de Planejamento Estratégico de Controle Interno

ATO DA MESA Nº 352

De: 22 de setembro de 2021

Dispondo sobre: "Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo do Município de Guarulhos, a atuação da Escola do Parlamento, criada pela Resolução nº 452/2021 de autoria da Mesa da Câmara, nos termos que especifica e dá outras providências."

CONSIDERANDO a promulgação da Constituição Federal, em outubro de 1988, dentre os inúmeros benefícios que foram legados à sociedade brasileira, destaca-se o conjunto de regras a serem observadas pelos administradores vinculados à gestão do Estado, que tratam da transparência da função pública, que passou a ter como princípios básicos a legalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, adotando o Modelo Gerencial de Administração Pública;

CONSIDERANDO que nesse sentido, a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a qual incorporou ao texto da Constituição Federal a obrigação da manutenção de Escolas de Governo para o aperfeiçoamento e formação dos talentos humanos da administração. Ficou definido que esta atribuição permeia todos os níveis de governo, ou seja, a União, os Estados e os Municípios:

"Art. 39. § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão Escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados."

CONSIDERANDO as melhorias oriundas da capacitação dos servidores, com aumento da produtividade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO a oportunidade de contribuir para a formação dos talentos humanos da administração, manutenção da memória, o aprimoramento e o fortalecimento do papel institucional do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a condição de contribuir no planejamento estratégico administrativo da Câmara Municipal, dentro de suas competências, em cooperação com instituições de ensino, solicitando informações às unidades da Câmara;

CONSIDERANDO a possibilidade de estabelecer parcerias com entidades de ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 452/2021, de autoria da Mesa da Câmara, que instituiu a escola do Parlamento, a qual estabelece o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades do Poder Legislativo, com a aprimoração técnica dos servidores, com a formação, capacitação e requalificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Excelentíssimo Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, expede o seguinte Ato da Mesa:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica regulamentada a ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, subordinada à Mesa da Câmara, que atuará para oferecer suporte conceitual de natureza técnico, científica e administrativa às atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º A ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS para a consecução dos seus objetivos institucionais, será assistida pelas demais unidades administrativas da Câmara Municipal de Guarulhos, atuando diretamente junto a estas no limite das respectivas atribuições legais.

CAPÍTULO II

DA MISSÃO, DOS OBJETIVOS E PRERROGATIVAS

DA MISSÃO

Art. 3º A ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS tem como missão precípua contribuir para a formação dos talentos humanos da administração, manutenção da memória, o aprimoramento e o fortalecimento do papel institucional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º A atuação da Escola do Parlamento será pautada pelos princípios que regem a administração pública e será inspirada pelos valores da colaboração, da eficiência da transparência, da pluralidade, da legalidade, da moralidade e da inclusão com equidade.

DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos da ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS:

I - Realizar estudos, pesquisas, cursos e debates para o desenvolvimento e aplicação de políticas públicas no Município;

II - Oferecer ao Parlamentar e aos municípios subsídios para a identificação da missão do Poder Legislativo, para que exerçam de forma eficaz suas atividades;

III - desenvolver programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

IV - Estimular a pesquisa técnico, científica e acadêmica voltada à Câmara Municipal em cooperação com outras instituições de ensino;

V - Integrar Programas em esfera estadual ou federal, propiciando a participação de Parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos à distância;

VI - Auxiliar na preparação do planejamento estratégico administrativo da Câmara Municipal, dentro de suas competências, em cooperação com instituições de ensino, solicitando informações às unidades da Câmara;

VII - Realizar eventos, seminários e encontros no âmbito de suas competências;

VIII - Promover a cada dois anos um Congresso com a finalidade de avaliar, discutir e refletir sobre o papel institucional e conjuntura dos parlamentos no Brasil;

IX- Instituir comissões temáticas para discussão de elementos voltados ao desenvolvimento econômico e instrumentos propiciadores de inovação na cidade;

X - Prover estudos e pareceres opinativos para credenciamentos de instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICTs no âmbito municipal, alinhada com a regulamentação federal;

XI - Promover com recursos próprios ou em parcerias, eventos comemorativos temáticos, celebrando, como empreendedor do ano, Prêmio Inovador e outros de interesse da Municipalidade;

XII - Desenvolver ações para manutenção e resgate da memória do Legislativo Municipal;

XIII - Promover ações de integração e articulação com as entidades educacionais e do terceiro setor;

XIV - Promover cursos de capacitação para elevar a qualidade e eficiência do quadro de colaboradores.

DAS PRERROGATIVAS

Art. 6º São prerrogativas ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS:

I - Celebração de acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação, com plano de trabalho específico e de acordo com os objetivos desta resolução;

II - Aquisição de dados e revistas especializadas;

III - Desenvolver publicação na perspectiva de gestão do conhecimento, privilegiando divulgar casos que podem ser replicados e ajudar na solução e dinamização dos processos administrativos.

IV - Desenvolver e articular programas de Pós-Graduação, com cursos de especialização e de aperfeiçoamento;

V - Programa de Formação e Desenvolvimento Profissional de Agentes do Poder Legislativo e demais Servidores Públicos, com cursos de extensão e cursos livres de curta duração;

VI - Programas de articulação Legislativa: Redes de Conhecimento e Tecnologia no Parlamento incluindo a gestão de espaço destinado ao desenvolvimento compartilhado de iniciativas de fomento à inovação de interesse público no Poder Legislativo;

VII - Programas de difusão das iniciativas com articulação com a imprensa;

VIII- Constituir grupos de trabalho técnicos, em temas de interesse do Legislativo que demandem conteúdos técnicos;

IX - Credenciar entidades como instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito do Município de Guarulhos;

X- Promover concursos/olimpíadas temáticas visando envolver, estimular a sociedade na cultura de conhecimento e Inovação.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Art. 7º A ESCOLA DO PARLAMENTO DE GUARULHOS será dirigida por um Núcleo de Desenvolvimento Estruturante – NDE a ser constituído por meio de Ato da Mesa próprio, com nomeação de servidores do Legislativo, com mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período, assim constituído:

I - 1 (um) Superintendente Estratégico, servidor efetivo integrante das carreiras de nível superior do Quadro de Pessoal Legislativo, nomeado pelo Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS;

II - 1 (um) Coordenador operacional, servidor efetivo integrante das carreiras de nível superior do Quadro de Pessoal Legislativo, nomeado pelo Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS;

III - 1 (um) Coordenador Acadêmico, sendo titular de cargo de nível superior da Edilidade, com titulação stricto sensu de doutorado, com notório conhecimento e do Quadro de Pessoal Legislativo, nomeado pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS;

Parágrafo Único. Os integrantes do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante desempenharão as atribuições que neste Ato da Mesa específica, sem prejuízo das atribuições do cargo de que é titular.

Art. 8º Incumbe ao NDE – Núcleo de Desenvolvimento estruturante da ESCOLA DO PARLAMENTO DE GUARULHOS a deliberar de forma colegiada sobre as questões acadêmicas e administrativas em geral.

Art. 9º A fim de viabilizar a consecução dos objetivos institucionais, a ESCOLA DO PARLAMENTO DE GUARULHOS poderá contar com outros servidores designados, na forma da lei, para colaborar com suas atividades administrativas e acadêmicas.

Art. 10. Ao Superintendente Estratégico compete:

I - Representar a ESCOLA DO PARLAMENTO DE GUARULHOS junto à Administração da Câmara Municipal e a entidades e instituições externas;

II - Dirigir as atividades da ESCOLA DO PARLAMENTO DE GUARULHOS e tomar as providências necessárias à sua regularidade de funcionamento, podendo, para tanto, solicitar a lotação de servidores;

III - Elaborar relatório anual de atividades a ser submetido à Mesa Diretora;

IV - Orientar os serviços de secretaria da ESCOLA DO PARLAMENTO DE GUARULHOS;

V - Assinar certificados, em conjunto com um dos Coordenadores do NDE, documentos escolares e a correspondência oficial da ESCOLA DO PARLAMENTO DE GUARULHOS;

VI - Propor à Mesa o recrutamento temporário de professores, instrutores, monitores, palestrantes e conferencistas;

VII - Propor à Mesa a celebração de protocolos, convênios, intercâmbios e contratos com entidades e instituições de Ciência e Tecnologia para consecução dos objetivos da Resolução;

VIII- cumprir e fazer cumprir o Regimento da Escola do Parlamento;

IX - dirigir as atividades da Escola do Parlamento e tomar as providências necessárias ao seu regular funcionamento;

X - Administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária.

XI - Outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Diretoria.

Art. 11. Ao Coordenador Operacional incumbe:

I - Substituir o Superintendente Estratégico na sua ausência, para os fins do inciso V do art. 11 desta lei;

II - Atuar em conjunto com o Superintendente Estratégico nos casos em que for necessário em decorrência da natureza do ato;

III - Propor convênios, termos de parceria e outras iniciativas que visem ao aprimoramento institucional e funcional da ESCOLA DO PARLAMENTO DE GUARULHOS;

IV - Implementar e operacionalizar as deliberações tomadas pelo NDE;

V - Coordenar os trabalhos gerais da ESCOLA DO PARLAMENTO DE GUARULHOS, sem prejuízo das atribuições dos Coordenadores;

VI - Outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Diretoria.

Art. 12. Ao Coordenador Acadêmico compete:

I - Atuar conjuntamente com os demais membros do NDE, nos casos previstos neste Ato da Mesa ou em que for necessário em decorrência da natureza do ato;

II - Representar o Superintendente Estratégico quando este estiver ausente;

III - Propor convênios e parcerias com instituições acadêmicas;

IV - Promover a elaboração e revisão periódica do projeto pedagógico;

V - Organizar e coordenar o Núcleo Acadêmico, sendo organismo de apoio das atividades, com Regimento Interno específico e envolvendo a participação de representantes das instituições de ensino superior do Município;

VI - Outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação do NDE.

Art. 13. O NDE poderá designar Auxiliares dentre Servidores deste Legislativo, para atuarem como suporte, apoio e assistência nas atividades e projetos da Academia do Parlamento Legislativo, sendo a atuação desses, sem prejuízo das atribuições dos cargos que são titulares.

Art. 14. Compete ao Auxiliar:

I - Manter atualizados os registros de alunos, professores, instrutores e conferencistas;

II - Providenciar os diários de classe ou lista de presença;

III - Expedir certificados;

IV - Manter cadastro de nomes de profissionais, instrutores, especialistas e entidades conveniadas;

V - Lavrar atas das reuniões do NDE;

VI - Elaborar a correspondência da Escola do Parlamento;

VII - Prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos programas;

VIII - Manter calendário atualizado dos eventos da Escola do Parlamento para instrumentalizar a Diretoria e organizar a sua agenda para participação nas atividades;

IX - Manter o serviço administrativo da Escola do Parlamento;

X - Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe forem designadas.

Art. 15. Aos Coordenadores compete:

I - Atuar conjuntamente com o NDE, nos casos em que for necessário em decorrência da natureza do ato;

II - A coordenação dos trabalhos administrativos e acadêmicos, em geral ou especialmente designados pela Diretoria;

III - Outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da NDE outras atribuições designadas em Regulamento.

DO CORPO DOCENTE

Art. 16. O Corpo Docente da ESCOLA DO PARLAMENTO DE GUARULHOS, mobilizado em projetos específicos, quando da sua necessidade, fica subordinado a decisão do NDE e será integrado por Professores Visitantes, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo ou não, com habilitação acadêmica ou profissional, preferencialmente com capacitação docente, assim como capacidade técnica e didática suficientes para a atividade do magistério

no âmbito da Escola e no escopo de seus objetivos.

I. São visitantes os professores convidados pela ESCOLA DO PARLAMENTO DE GUARULHOS para colaborar nas atividades didáticas, científicas ou de pesquisa em caráter extraordinário.

Art. 17. As atividades docentes serão remuneradas ou desempenhadas a título de colaboração, respeitadas as normas legais aplicáveis à espécie.

Art. 18. A contratação do corpo docente respeitará as normas legais pertinentes, e a sua seleção ao disposto no Regulamento da ESCOLA DO PARLAMENTO DE GUARULHOS, quando prevista em Convênio ou Termo de Ajuste, autorizada a remuneração, na condição de professores, de servidores integrantes dos quadros permanentes da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, quando por atividades realizadas em compatibilidade de horário.

**CAPÍTULO IV
DO REGIME DIDÁTICO**

Art. 19. Os projetos da ESCOLA DO PARLAMENTO DE GUARULHOS poderão ser organizados na forma de atividades livres, seminários, colóquios, cursos e projetos de extensão universitária e/ou cursos e programas de pós-graduação em nível de aperfeiçoamento e especialização, bem como promover a divulgação de sua produção intelectual ou científica, de forma onerosa ou gratuita.

Art. 20. Para cada uma das formas de oferta, serão definidos os critérios de participação, metodologias, avaliação e certificação a partir de suas características e objetivos instrucionais.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 21. A Mesa editará atos complementares necessários ao desempenho das atividades da ESCOLA DO PARLAMENTO DE GUARULHOS e a possibilidade de filiação a entidades com finalidades alinhadas a missão da escola.

Art. 22. As despesas decorrentes da execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos com o auxílio do Gabinete de Gestão e Planejamento Estratégico da Administração.

Art. 24. Este ato da mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Guarulhos, 22 de setembro de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente

Publicado aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

SERGIO LUIZ DEBONI
Gestor de Planejamento Estratégico da Administração

ATO DA MESA Nº 353

De: 24 de setembro de 2021

Dispondo sobre: "Altera o Ato da Mesa nº 348, de 08 de setembro de 2021, que disciplina o uso de viaturas e veículos oficiais de representação deste Legislativo e dá outras providências".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, visando alterar o art. 7º do Ato da Mesa nº 348/21, expede o seguinte Ato da Mesa, a saber:

Art. 1º O artigo 7º do Ato da Mesa nº 348, de 08 de setembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º Fica estabelecida uma cota de combustível mensal e individual para os veículos locados correspondente a 250 (duzentos e cinquenta) litros, devendo ser observado no momento do abastecimento o contido no contrato vigente sobre os preços de aquisição dos combustíveis que serão considerados".

Art. 2º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

C U M P R A – S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de setembro de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente

Publicado aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

SÉRGIO LUIZ DEBONI
Gestor de Planejamento Estratégico da Administração

Processo nº 1.440/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Objeto: Prestação de serviços de locação de 01 (um) maçarico.

Empresa: ARGONSOLDAS COMERCIAL LTDA.

Valor Global: R\$ 981,33 (novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

Assinatura: 21/09/2021.

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de 04/10/2021.

Guarulhos, 29 de setembro de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente

Processo nº 476/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 017/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Objeto: Reajuste anual inflacionário e prorrogação do contrato que estabelece prestação de serviços contínuos de operação, supervisão, assessoramento técnico e manutenção predial.

Empresa: VITO MAURO JUNIOR EPP.

Valor global: R\$ 277.003,95 (duzentos e setenta e sete mil e três reais e noventa e cinco centavos).

Valor mensal: R\$ 11.995,32 (onze mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Assinatura: 29/09/2021.

Vigência: Até 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2021.

Guarulhos, 30 de setembro de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente

Processo nº 999/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Objeto: contratação de serviços visando execução de Projeto Executivo de cabeamento estruturado de áudio e vídeo com fornecimento de material.

Empresa: MAXVÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Valor Global: R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

Assinatura: 29/09/2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de 08/10/2021.

Guarulhos, 30 de setembro de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente

PREVENÇÃO É PROTEÇÃO

Saiba o que
fazer para
prevenir o
Coronavírus
(COVID-19)



**HIGIENIZE
AS MÃOS COM
FREQUÊNCIA**



**AO TOSSIR
OU ESPIRRAR,
CUBRA A BOCA E
NARIZ COM LENÇO
DESCARTÁVEL**



**NA FALTA DE
UM LENÇO, USE A
PARTE INTERNA
DO BRAÇO**



**USE MÁSCARAS
DE PANO OU
DESCARTÁVEIS**



**MANTENHA
OS AMBIENTES
BEM VENTILADOS**



**EVITE AGLOMERAÇÕES,
DE PREFERÊNCIA
FIQUE EM CASA**



**PREFEITURA DE
GUARULHOS**